



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS.

LASLEI APARECIDA TELES PETRILLI

**A PERCEÇÃO DA EQUIPE DE ATENDIMENTO ACERCA DA VIOLÊNCIA
CONTRA A MULHER POR PARCEIRO ÍNTIMO EM GURUPI- TO.**

PALMAS- TO

2018

LASLEI APARECIDA TELES PETRILLI

**A PERCEPÇÃO DA EQUIPE DE ATENDIMENTO ACERCA DA VIOLÊNCIA
CONTRA A MULHER POR PARCEIRO ÍNTIMO EM GURUPI- T.**

Trabalho apresentado para o Programa de Mestrado Profissional- GESPOL, da Universidade Federal do Tocantins, para obtenção do título de mestre.

Orientadora: Prof^a Dr^a Helga Midori Iwamoto

PALMAS-TO

2018

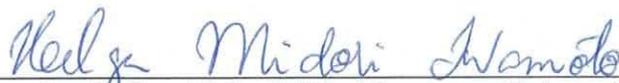
LASLEI APARECIDA TELES PETRILLI

**A PERCEPÇÃO DA EQUIPE DE ATENDIMENTO ACERCA DA
VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER POR PARCEIRO ÍNTIMO EM
GURUPI-TO**

Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado
Profissional em Gestão de Políticas Públicas da
Universidade Federal do Tocantins para
obtenção do título de mestre.
Orientadora: Profa. Dra. Helga Midori Iwamoto

Aprovada em 05/02/2019

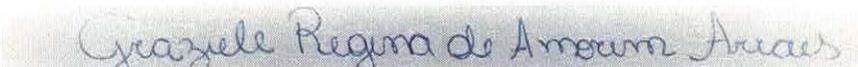
BANCA EXAMINADORA:



Profa. Dra. Helga Midori Iwamoto (Orientadora)



Profa. Dra. Keile Aparecida Beraldo (membro interno)



Profa. Dra. Grazielle Regina de Amorim Arraes (Membro externo)

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Tocantins

P495p Petrilli, Laslei Aparecida Teles.
A percepção da equipe de atendimento acerca da violência contra a mulher por parceiro íntimo em Gurupi-To.. / Laslei Aparecida Teles Petrilli. – Palmas, TO, 2019.
151 f.
Dissertação (Mestrado Acadêmico) - Universidade Federal do Tocantins – Câmpus Universitário de Palmas - Curso de Pós-Graduação (Mestrado) em Desenvolvimento Regional, 2019.
Orientador: Helga Iwamoto Midori
1. Violência doméstica. 2. Vitimização da mulher. 3. Delegacia da mulher. 4. Varn especializada de proteção a mulher. I. Título

CDD 338.9

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – A reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio deste documento é autorizado desde que citada a fonte. A violação dos direitos do autor (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.
Elaborado pelo sistema de geração automática de ficha catalográfica da UFT com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

*Dedico este trabalho a todas as mulheres,
especialmente à minha mãe, que na sua
inconsciência viveu e morreu sem
identificar a verdadeira face da sua dor...*

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus, aos meus pais e antepassados.

Agradeço especialmente ao meu esposo e filho, por todo o Amor sempre.

Agradeço à minha orientadora Dr^a Helga Midori Iwamoto que esteve confiante e amorosa ao meu lado e por partilharmos de uma alma livre e feminina.

Agradeço às minhas amigas de mestrado Karita Pereira Scotta e Jaqueline Ribeiro, por todos os trabalhos construídos e concluídos em parceria.

Agradeço ao professor Ms Rodrigo Disconzi pelo estímulo, força e confiança em meu potencial.

Agradeço à professora Dr^a Lina Maria Gonçalves pela sua inestimada colaboração e boa vontade.

Agradeço à professora Dr^a Lia Almeida pela importante participação na qualificação.

Agradeço à Dr^a Grazielle Regina Amorim Arraes pela colaboração nas correções da entrevista.

Agradeço à Dr^a Keile Beraldo por todos os ensinamentos e acolhimento.

Agradeço a minha querida Ana Camila Neiva Wislocki, sem ela teria sido muito mais difícil.

Agradeço a todos que fazem parte do Gespol.

PETRILLI, Laslei Aparecida Teles **A percepção da equipe de atendimento acerca da violência contra a mulher por parceiro íntimo em Gurupi- TO.** 2018, 150 fl. Dissertação (Mestrado em Gestão de Políticas Públicas) Universidade Federal do Tocantins. Palmas, 2018.

RESUMO

Este trabalho tem como objetivo geral investigar a percepção da equipe de atendimento acerca da violência contra a mulher vítima por parceiro íntimo, em Gurupi-TO. A investigação, desenvolvida na Vara Especializada no Combate a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM) de Gurupi, Tocantins, fundamenta-se na abordagem qualitativa, com emprego de visitas periódicas aos locais da pesquisa. Foram realizadas entrevistas semiestruturadas com os 15 sujeitos envolvidos no atendimento às mulheres, vítimas de violência doméstica. Para a análise dos dados recorreu-se à análise de conteúdo qualitativa, que permite verificar os múltiplos significados possíveis nos textos/falas e permite responder as questões que objetivam especificamente o trabalho: identificar a percepção da equipe acerca da violência contra a mulher; averiguar a percepção da equipe de atendimento sobre o acolhimento e encaminhamentos dados à mulher vítima de violência por parceiro íntimo e levantar as dificuldades do atendimento. Como principais resultados, é relevante afirmar que a LMP enquanto denúncia, investigação e medidas protetivas é implementada com a máxima eficiência. Em termos de categorias, na percepção da violência preponderam a opressão sobre a mulher pelo homem. Com relação às dificuldades, foi percebida a necessidade de ações que envolvam prevenção e ampliação da rede de atendimento. Por fim, o resultado desta investigação deverá ser a proposta de efetivação da Lei que é uma Política Pública, no sentido da prevenção e ampliação da rede de acolhimento, em âmbito municipal, sendo o produto gerado neste programa de mestrado profissionalizante.

Palavras Chave: Violência doméstica. Vitimização da Mulher. Delegacia da Mulher. Vara Especializada de Proteção à Mulher.

PETRILLI, Laslei Aparecida Teles. **The perception of the care team about violence against women by an intimate partner in Gurupi-TO.** 2018, 150 fl. Dissertation (Master in Public Policy Management) Federal University of Tocantins. Palmas, 2018.

ABSTRACT

The objective of this study is to investigate the perception of the care team about violence against the intimate partner victim in Gurupi-TO. The research was developed within the Specialized Court to Combat Domestic and Family Violence against Women and the Specialized Police Department of Gurupi, Tocantins. It is based on the qualitative approach, employing periodic visits to the research sites. Semi-structured interviews were conducted with the 15 subjects involved in the care of women victims of domestic violence. For the analysis of the data, it was used the analysis of qualitative content, which allows to verify the multiple meanings possible in the texts / speeches and allows to answer the questions that specifically aim the work: to identify the perception of the team about violence against women; to verify the perception of the care team about the reception and referrals given to the woman victim of intimate partner violence and to raise the difficulties of the care. As main results, it is relevant to affirm that the LMP as denunciation, investigation and protective measures is carried out and implemented with the maximum efficiency. Specifically, in the category of perception of violence, the oppression over women by men preponderated. With respect to the category of difficulties, it was perceived the need for actions involving prevention and expansion of the service network. Finally, the result of this investigation should be the proposal to implement the Law that is a Public Policy, in the sense of prevention and expansion of the host network, in the municipal scope, being the product generated in this professional master's program.

Keywords: Domestic violence. Victimization of Women. Women's Protection Police Station. Specialized Court for Women's Protection.

LISTA DE SIGLAS

AC	ANÁLISE DE CONTEÚDO;
CEDAW	CONVENÇÃO SOBRE A ELIMINAÇÃO DE TODAS AS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO CONTRA A MULHER;
CEPAL	COMISIÓN ECONÓMICA PARA AMÉRICA LATINA Y EL
CEPIA	CIDADANIA, ESTUDOS, PESQUISA, INFORMAÇÃO E AÇÃO;
CNJ -	CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA;
DDM	DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER;
DM	DELEGACIA PARA A MULHER;
DEAM	DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO À MULHER;
LMP	LEI MARIA DA PENHA;
TJ	TRIBUNAL DE JUSTIÇA;
TJTO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS;
UEA	UNIDADES ESPECIALIZADAS DE ATENDIMENTO;
VD	VIOLÊNCIA DOMÉSTICA;
VG	VIOLÊNCIA DE GÊNERO;
VCM	VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER;
VPI	VIOLÊNCIA POR PARCEIRO ÍNTIMO
VCI	VIOLÊNCIA CONJUGAL ÍNTIMA;
STF	SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL;

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 -Perfil e quantitativo de entrevistados	69
Quadro 2 - Motivos das causas de brigas e desentendimentos entre casais	76
Quadro 3 - Motivos que levam as pessoas a brigarem	80
Quadro 4 -Quem deve intervir na briga de casais	90
Quadro 5 -Características alencadas pelos entrevistados sobre o atendimento direto às vítimas	92

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	12
1.1. LOCUS DE PESQUISA.....	17
1.2. OBJETIVOS.....	22
1.2.1- Objetivo geral.....	22
1.2.2- Objetivos específicos.....	22
2. REVISÃO DA LITERATURA.....	23
2.1. VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO MUNDO.....	23
2.2. VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER NO BRASIL.....	34
2.3. VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER PRATICADA POR PARCEIROS ÍNTIMOS.....	40
2.4. VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E POLÍTICAS PÚBLICAS.....	45
3 METODOLOGIA.....	55
3.1. ENTREVISTA QUALITATIVA E ENTREVISTA SEMI-ESTRUTURADA.....	55
3.2. LOCAL DA PESQUISA.....	63
3.3. PROCEDIMENTOS.....	63
3.4. ANÁLISE DOS DADOS.....	65
4- APRESENTAÇÃO DOS DADOS E DISCUSSÃO.....	69
4.1- IDENTIFICAÇÃO.....	69
4.2 PERCEPÇÕES SOBRE A VIOLÊNCIA POR PARCEIRO ÍNTIMO.....	70
4.2.1 Hoje A Mulher Tem A Mesmas Funções E Deveres Que Tinha Há Algumas Décadas Atrás.....	70
4.2.2 Como é visto o papel da mulher dentro da família atual.....	72
4.2.3 O papel do homem dentro da família atual.....	73
4.2.4 O homem tem, deve ter, mais poder de decisão dentro de uma família.....	74
4.2.5 Os motivos que seriam os causadores de brigas e desentendimentos entre casais.....	76
4.2.6 Quem domina mais em uma relação de homem e mulher.....	78
4.2.7 O que leva o casal a brigar.....	79
4.2.8 O que se torna difícil em uma relação homem/mulher.....	83
4.2.9 Os tipos mais frequentes de violência doméstica contra a mulher.....	85
4.2.10 Tipo considerado mais grave.....	88

4.1.11 O pensamento sobre o ditado: “em briga de marido e mulher ninguém mete a colher”.	90
4.2- PERCEPÇÃO DO ACOLHIMENTO E ENCAMINHAMENTO	92
4.2.1 O atendimento direto a uma mulher em situação de violência	92
4.2.2 A circunstância em que a mulher procura atendimento	94
4.2.3 A mulher tem percepção da violência sofrida?	95
4.2.4 Aspectos que levaram à confirmação da violência doméstica	96
4.2.5 Os procedimentos adotados	98
4.2.6 O que se espera das autoridades em caso de violência doméstica	99
4.2.7 Os procedimentos-padrões para enfrentar esse problema	100
4.2.8 Os direcionamentos propostos pela LMP, Políticas de Combate à violência contra a mulher são cumpridos na prática?	102
4.2.9 A conclusão do trabalho e a satisfação com o resultado obtido.	104
4.2.10 A mulher que procura ajuda fica protegida efetivamente?	105
4.3 DIFICULDADES	107
4.3.1 A importância do treinamento para os profissionais que trabalham com a violência contra a mulher.	108
4.3.2 A necessidade do treinamento para os profissionais lidarem com a violência doméstica no atendimento	108
4.3.3 As dificuldades enfrentadas ao atender situações de violência	110
4.3.4 Os recursos que são utilizados nos atendimentos	111
4.3.5 Sentimentos ao lidar com situações de violência doméstica por parceiro íntimo contra a mulher.	112
4.3.6 A importância da educação em estudos feministas, história das mulheres ou ainda estudos de gênero para que as mulheres deixem de sofrer violência doméstica	113
4.3.7 A educação machista que os homens recebem é responsável por se tornarem agressores?	115
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	119
REFERÊNCIAS	121
APÊNDICE A – CARTA APRESENTAÇÃO/ACEITE	142
APÊNDICE B -TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)	143
APÊNDICE C - ROTEIRO DA ENTREVISTA SEMI- ESTRUTURADA	145
APÊNDICE D - AUTORIZAÇÃO PARA INCLUSÃO DO NOME DA ESPECIALISTA REVISORA DO ROTEIRO DE ENTREVISTA.	147
APÊNDICE E - IMFORMAÇÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI MARIA DA PENHA, MO ÂMBITO MUNICIPAL..	148

1 INTRODUÇÃO

Agora todas as pragas que no ténue ar são destino das falhas dos homens revelam-se em suas filhas... (SHAKESPEARE, 1886).

Desde os primórdios da evolução humana, o homem, ao se deparar com a necessidade de sobrevivência, lançou mão da agressividade, lutou, conquistou territórios, dominou, aniquilou povos, desenvolveu nações e culturas. Ao longo da trajetória humana este, foi adquirindo uma civilidade, ciência, formas de organizações mais complexas, sistema religioso, dando-lhe a idéia de poder e por consequência associado ao masculino a dominação e ao feminino a submissão.

A mulher nas primeiras composições familiares, segundo Morgan (1972) na família punaluana, por exemplo, era valorizada pelo dom de dar à luz, trazer a vida. Com o patriarcado, a concepção e valorização da mulher passam a ter nova conotação juntando influências cristãs a esta composição social, a família. A mulher passa a ser posse de um dono, tendo poucos direitos legais, civis e atribuições voltadas à procriação e cuidados domésticos, inspirados no modelo Eva e Maria.

Os comportamentos violentos, perpetrados por homens contra mulheres, têm sido um elemento natural das experiências de vida de diferentes civilizações, em toda a história. No entanto, no século passado, houve uma evolução na compreensão deste fenômeno, que agora é considerado por muitos: (1) de um ângulo científico, prejudicial para a saúde e o bem-estar das vítimas e suas famílias (MODI; PALMER; ARMSTRONG, 2014); (2) do ponto de vista social, como ilegítimo e econômico, levando em consideração as necessidades emergentes em termos de assistência médica, social e jurídica (ALVES, 2016, BECHO; et al, 2013, BONOMI et al, 2009); (3) do ponto de vista jurídico, como crime. Em muitos países, numerosos comportamentos violentos intrafamiliares permanecem tradicionalmente legitimados (ALLEN; DEVITT, 2012, EFE, 2010, FERNÁNDEZ, 2006).

Além disso, o legado cultural e cognitivo da submissão das mulheres às figuras masculinas demonstrando a desigualdade de gênero ao longo da história (KORPI; FERRARINI; ENGLUND, 2013, PETER; DROBNIC, 2013), resultou em crenças enraizadas, negação ou aceitação de tais violências, que são fatos contemporâneos (BOSCH-FIOL; FERRER-PEREZ, 2012, JANKOWSKI ET AL, 2011, KNICKMEYER; LEVITT; HORNE, 2010, WORDEN; CARLSON, 2005,

YAMAWAKI ET AL.,2012). Isso teve um forte impacto na atitude das mulheres, uma vez que sua resposta ao abuso é guiada pelas crenças sobre si mesmas, casamento e papéis de gênero (BOONZAIER; DE LA REY, 2004, MEGIAS; MONTANES, 2012).

Achados dos trabalhos de Alves, (2016) revelam que tais crenças muitas vezes se tornam mitos, que frequentemente levam à legitimação ou tolerância da violência masculina e às narrativas que imputem culpa às mulheres (BOSCH-FIOL; FERRER-PÉREZ, 2012, ESQUEDA; HARRISON, 2005, VALOR-SEGURA, EXPOSITO; MOYA, 2011, WORDEN; CARLSON, 2005).

A violência contra as mulheres é um fenômeno que se desenvolve no nível das relações em sociedade, assim, não pode ser entendida, sem considerar a construção social, política e cultural das relações estabelecidas entre homens e mulheres. Portanto, seu enfrentamento requer mudanças culturais, educativas e sociais. Tal violência compreende atos praticados em ambiente público ou privados e, em diversos contextos do cotidiano, porém, é no ambiente doméstico que, fundamentalmente, ela ocorre. É praticada na maioria das vezes por homens da família, em relações de poder sobre as vítimas e, ao serem protegidos pelos laços afetivos, podem levar ao extremo as relações de dominação (BARSTED, 2011).

As leis sofrem influências das mentalidades vigentes e no que se refere à violência contra a mulher, anteriormente de pouca visibilidade já que se encontrava na proteção do lar e da relação conjugal. Se origina no modo como se armam as relações entre homens e mulheres no âmbito doméstico e familiar: maridos, ex-companheiros, pais e padrastos e namorados (Heilborn, Sorj,1999). Hoje conta com a Lei Maria da Penha. Observa-se que o desquite, por exemplo, trouxe a possibilidade da separação entre casais unidos legalmente. As mulheres que se aventuraram a se separar de seus maus maridos sofreram com retaliações e preconceitos sociais, apesar do respaldo legal, entendendo a manutenção da cultura patriarcal.

Com relação à violência perpetrada contra a mulher, atualmente vigora no Brasil a Lei Nº 11 340 (BRASIL, 2006), conhecida como Lei Maria da Penha (LMP) que propõe respaldar a mulher contra os crimes cometidos contra ela e, ainda, dar suporte com assistência articulada entre assistência social, atendimento especializado na saúde etc (BRASIL, 2006). Ao observar o mapa da violência contra a mulher, no Brasil, em seus resultados acerca de quem é o agressor, o parceiro está em primeiro lugar, seguido de (ex) parceiro. E os dados revelam, ainda, que a violência física está presente em

48,7% dos atendimentos de mulheres pelo SUS, durante o ano de 2014 (WASELFISSZ, 2015).

No estado do Tocantins, consta na Lei Orgânica¹, a criação de Varas de atendimento especializado à violência doméstica e familiar contra a mulher com competência civil e criminal para processar e julgar feitos decorrentes da aplicação da Lei nº 11 340/2009, inclusive para aplicação e execução de medidas protetivas especificadas na referida lei (TOCANTINS, 1996, 1998).

Em 2010, doze anos após a lei complementar Nº 16 (TOCANTINS, ano), a Presidente do Tribunal de Justiça do Tocantins (TJTO), desembargadora Willamara Leila, inaugurava a Vara Especializada no Combate da Violência Doméstica contra a Mulher na cidade de Gurupi. Com esta, seria a terceira Vara da Mulher, que o Tribunal inaugurara no Estado. A primeira foi a de Palmas e a segunda de Araguaína.

Com a criação das Varas, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) destacou o compromisso do Tribunal em organizar a rede de combate à Violência Contra a Mulher. As três Varas ficaram então providas de juízes, e o juiz encarregado pela Comarca de Gurupi, naquela ocasião, foi o doutor Adriano Gomes de Melo Oliveira (TOCANTINS, TJ-TO, 2008).

Naquele período os atos de violência doméstica contra a mulher eram acompanhados pelas 1ª e 2ª Vara Criminal. Após a inauguração da Vara Especializada, os processos foram destinados para a mesma. Ao todo, na 1ª e 2ª Vara Criminal havia 58 processos em andamento, sendo 14 ações penais em andamento na 2ª Vara Criminal e 38 processos de diversos tipos na 1ª Vara, perfazendo 17 denúncias, 11 inquéritos, 10 (dez) medidas protetivas (TOCANTINS, 2008).

Em consulta à técnica judicial da Vara Especializada de Gurupi, em 04 de outubro de 2017, foram levantadas informações referentes ao período de janeiro de 2016 a outubro 2017. NA presente data constavam 289 pedidos de medidas protetivas, 479 inquéritos policiais, 225 ações penais, e 663 sentenças julgadas com e sem resolução de mérito (CONTATO PESSOAL, 2017).

Observando-se o significativo número de atendimentos desta Vara e reconhecendo a importância fundamental, para o atendimento às mulheres desta comarca e região, que a questão norteadora a qual se baseia este estudo é: Qual é a

¹ Lei Complementar Nº 10, de 11 de janeiro de 1996, que institui a Lei Orgânica do Poder Judiciário do Estado, Capítulo II, Dos Juízes de Direito e Juízes Substitutos, no art. 25, §8º, acrescentado pela Lei complementar Nº 16 de 13 de novembro de 1998.

percepção da equipe gurupiense de atendimento à mulher vítima de violência, acerca da violência praticada por parceiro íntimo, os procedimentos adotados e as dificuldades em realizar este atendimento específico.

Atualmente a violência contra a mulher tem se destacado nas mídias, histórias cotidianas e nos telejornais são mostrados números crescentes de casos desta violência, inclusive assassinato das companheiras. Sabe-se que, desde crianças, as meninas são mais agredidas, desrespeitadas, em comparação com os meninos da mesma idade. Quando adultas, este cenário não se modifica, tal a importância de trazer à tona discussões cada vez mais profundas impregnadas das realidades efetivas em que ocorre a violência e onde está sendo respaldada (WAISELFISZ, 2015).

A violência contra as mulheres em diferentes formas (doméstica, psicológica, física, moral, patrimonial e sexual) é um fenômeno que atinge as mulheres de diferentes classes sociais, origens, idades, regiões, escolaridade, e neste sentido é necessário que o Estado Brasileiro adote Políticas Públicas acessíveis à todas as mulheres e que englobem diferentes modalidades de violências sofridas (BRASIL, 2006). O estado e o poder judiciário devem promover ações eficazes na proteção das mulheres e a criação da LMP ajudou a coibir, educar a sociedade, visto que a lei “deve criar meios de atendimento humanizado às mulheres, agregando direitos humanos e contribuir para educar toda uma sociedade” (BRASIL, 2006, p. 7).

O Supremo Tribunal Federal (STF), em uma manifestação reconheceu a desigualdade entre homens e mulheres. Assim, e determinou que a prática de violência doméstica contra as mulheres leve o agressor a ser processado criminalmente, independente da autorização da vítima, e sua aplicação depende dos três poderes, executivo, legislativo e judiciário. Determinou, ainda, que os crimes contra as mulheres devem ser julgados nos juizados/varas especializadas de violência doméstica e familiar, com competência cível e criminal e equipe multidisciplinar (psicólogo e assistente social) treinados para atender (BRASIL, 2012).

Funcionam no estado 24 Unidades Especializadas de Atendimento (UEA), representando 3,19 unidades para cada 100 mil mulheres residentes no estado, uma taxa superior à média nacional. Entretanto, destaca-se que a violência letal, no Tocantins, aumentou 40% na taxa de homicídios de mulheres brancas e 35% de mulheres pretas e pardas, entre os anos de 2006 e 2014. No mesmo período, dados conjuntos dos estados de Tocantins, Bahia e Maranhão, revelam que as taxas de homicídio de mulheres brancas, foram superiores aos das taxas de homicídio de mulheres pretas e pardas,

merecendo um estudo mais aprofundado, por serem exceção ao padrão nacional (BRASIL, 2016).

Em Gurupi, de acordo com dados colhidos na plataforma da GERPOL, Polícia Civil, desde 2015 os dados de violência doméstica voltaram a crescer, passando de 73 casos, relatados em 2015, para 90 até outubro de 2017. Vale ressaltar que, em 2014, constam 118 registros. Deve-se considerar que tais plataformas de inclusão de dados dependem que todos os envolvidos no sistema insiram as informações, resultando em um referencial das ocorrências.

Do total de ocorrências em 2017 (3731 casos) apenas 874 resultaram em procedimentos. Quando se pede um relatório individualizado, por Delegacia, neste caso pela Delegacia da Mulher, no mesmo período, surge um total de 361 ocorrências registradas, das quais apenas 144 foram instaurados procedimentos. Este número sugere que Gurupi/TO segue a tendência nacional de violência contra a mulher (TOCANTINS, PJ-NET, s/d). Os índices apresentados abrangem dados da Polícia Civil de Gurupi e não representam dados judiciais ou ocorrências atendidas pela Polícia Militar, nem mesmo os casos atendidos nos hospitais.

Dão suporte a pesquisas desta natureza considerar a abrangência das medidas e ações previstas torna essa Lei, uma política de enfrentamento à violência contra a mulher que segundo Pasinato (2008), para que sua implementação seja bem sucedida é necessária a articulação dos três poderes, Executivo, Legislativo e Judiciário, nos níveis de governo federal, estadual e municipal. A LMP não se refere em Legislação de alcance penal, embora estejam preconizadas as atribuições para polícia civil, ministérios públicos, defensorias públicas e tribunais de justiça. Também incluem inovações no tratamento judicial da violência doméstica e familiar, ampliando a participação de outros setores no atendimento às mulheres, na proteção de direitos e na prevenção.

O contexto atual no Brasil é bastante promissor no reconhecimento da violência contra as mulheres como problema social e o tratando da violência doméstica e familiar, para significativas parcelas da sociedade brasileira consideram que as respostas para o problema devem ser construídas pelo governo em forma de Políticas Públicas. Um número significativo de gestores profissionais está engajado buscando contribuir para um atendimento especializado e a LMP sejam aplicados (PASINATO, 2008).

Agregando às colocações de Pasinato, um trabalho de orientação na graduação do Curso de Psicologia da Universidade UNIRG em Gurupi, realizado na Vara Especializada de Combate a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de

Gurupi-TO, trouxe visão importante para dar continuidade à pesquisas nesta área. A acadêmica do Curso de Psicologia, acompanhava a equipe multidisciplinar em contato direto com as mulheres, observando e as vezes auxiliando o trabalho da psicóloga.

Chamou a atenção a quantidade de retratações solicitadas, ainda mais que muitas haviam sido agredidas fisicamente ou estavam sofrendo há algum tempo, segundo o relatório psicossocial. O estudo na época buscou encontrar um perfil arquetípico de funcionamento psicológico feminino, baseado na teoria Junguiana das mulheres que buscavam a retratação. A psicóloga, ao tomar conhecimento da pesquisa, que foi documental, realizada nos relatórios psicossociais, se interessou pelo tema e sempre ouvia as informações trazidas pela acadêmica com relação aos estudos bibliográficos. Naturalmente foi observada uma nova postura por parte da equipe multidisciplinar que passou a questionar mais incisivamente a mulher que retornava para solicitar a retratação, verificando a necessidade de um acolhimento mais amplo a mulher, não apenas no que se tratava dos trâmites legais.

Desta forma, pesquisar a percepção da equipe de atendimento à mulher acerca da violência por ela sofrida, faz parte do ciclo de atendimentos da mulher que denuncia seu parceiro por agressão, sendo tema relevante para a efetivação dos direcionamentos previstos pela lei, que são políticas públicas. A mesma prevê, de forma abrangente maneiras de combater a violência.

Assim, o objetivo central deste trabalho é o de investigar a percepção da equipe de atendimento à mulher acerca da violência sofrida por parceiro íntimo em Gurupi-TO e para conseguir atingi-lo buscou-se identificar a percepção da equipe de atendimento sobre a violência praticada contra a mulher por parceiro íntimo; averiguar a percepção da equipe de atendimento sobre o acolhimento e o encaminhamento a elas destinados; levantar as dificuldades no atendimento dessas mulheres vítimas de violência por parceiro íntimo.

O resultado desta investigação deverá ser a proposta de efetivação da Lei que é uma Política Pública, no sentido da prevenção e ampliação da rede de acolhimento, sendo o produto gerado neste programa de mestrado profissionalizante.

1.1. LOCUS DE PESQUISA

No Brasil, o tema violência contra a mulher, ganhou importância social a partir dos anos 80, quando o mesmo se tornou sinônimo de violência conjugal. As feministas

lutaram, principalmente, pela a criação de conselhos municipais e estaduais da mulher por todo o país, bem como as delegacias especializadas em crimes contra a mulher. Na década de 90, os abrigos para as vítimas também surgem como uma política central de combate à problemática. Em 2003, a promulgação da Lei no 10.778, que estabeleceu a notificação compulsória de casos de violência contra a mulher, atendidos em serviços de saúde públicos ou privados, foi um passo preciso em direção da maior sensibilização dos profissionais (GROSSI, 2008).

No ápice dessas conquistas históricas está, em 2006, a promulgação da Lei nº 11.340, a Lei Maria da Penha (LMP), que ampliou consideravelmente a visibilidade da problemática. A LMP institui penas mais severas para os agressores, a criação de juizados especiais de atenção à violência familiar e doméstica contra a mulher, bem como programas e centros de atendimentos aos homens agressores, entre outros avanços. Especificamente sobre homens, tem-se, ainda, outra lei importante: a 11.489, de 2007, que estabelece o dia 6 de dezembro como Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres, reforçando a Campanha Laço Branco, de mesmo tema, trazida do Canadá, desde 1999 (GROSSI, 2008).

Com os Conselhos da Condição Feminina e as Delegacias de Defesa da Mulher, com a anistia de 1979, a eleição direta de governadores em 1982 e a reorganização partidária, o cenário feminista se fortaleceu, mas se segmentou em grupos partidários. Para fazer frente às demandas de igualdade de gênero foi criado, em 1983, o primeiro Conselho Estadual da Condição Feminina em São Paulo. Em 1985, criou-se a primeira Delegacia de Defesa da Mulher, órgão eminentemente voltado para reprimir a violência contra a mulher (MASSUNO, 2002).

A criação das Delegacias Especiais de Atendimento Mulher (DEAMs), até hoje consideradas uma inovação institucional brasileira na área da violência, tem importante repercussão em outros países da América Latina. Desde a criação da primeira delegacia deste tipo, significativas transformações vêm ocorrendo, muitas delas identificadas em estudos, que também mostraram o caráter histórico e diferenciado na atuação das DEAMs no Brasil (MACHADO, 2002).

Concomitantemente, na sociedade civil, vigoravam vários grupos feministas de apoio às mulheres vítimas. Intenso trabalho, quase sempre com escassos recursos e muito voluntariado, tentava suprir uma lacuna e timidamente, começava a ser adotada pelo Estado. Nos anos anteriores, as mulheres que recorriam às Delegacias, em geral sentiam-se ameaçadas ou eram vítimas de incompreensão, machismo e até mesmo de

violência sexual. Com a criação das Delegacias de Defesa da Mulher (DDM) o quadro começou a ser alterado. O serviço nas DDMs era e é prestado por mulheres. É necessário muito treinamento e conscientização para formar profissionais, mulheres e homens, que entendam que meninas e mulheres têm o direito de **não aceitar** a violência cometida por pais, padrastos, maridos, companheiros e outros (BLAY, 2003).

A partir da criação das delegacias especializadas, a mulher passou a ter um “ponto de partida” na busca de apoio e acesso à rede pública e privada. Segundo Brandão (2004), para que as delegacias funcionem com eficácia, precisam operar de forma integrada e oferecer um atendimento qualificado, evitando a revitimização da mulher que chega até ali.

A Norma Técnica sugere que a DEAM, por integrar uma rede de serviços, atue como porta de entrada para os serviços de atendimento, devendo indicar e mesmo acompanhar as usuárias até os mesmos. Essa rede, quando completa, deve oferecer os seguintes serviços: orientação jurídica, assistência psicossocial, proteção da integridade física, repressão/criminalização da violência, campanhas educativas sobre violência de gênero, entre outros (BRASIL, MEC, 2010).

As DEAMs recebem a mulher e, a partir da denúncia, os procedimentos são iniciados e encaminhados. Um dos encaminhamentos possíveis são as Varas especializadas, estas são órgãos da Justiça com competência cível e criminal, responsáveis por processar, julgar e executar as causas decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher. Suas principais funções são: julgar ações penais e conceder medidas protetivas, segundo o Conselho Nacional de Justiça.

O conceito de rede de enfrentamento à violência contra as mulheres diz respeito à atuação articulada entre as instituições/serviços governamentais, não governamentais e a comunidade, visando ao desenvolvimento de estratégias efetivas de prevenção; e de políticas que garantam o empoderamento das mulheres e seus direitos humanos, a responsabilização dos agressores e a assistência qualificada às mulheres em situação de violência. Já a rede de atendimento faz referência ao conjunto de ações e serviços de diferentes setores (em especial, da assistência social, da justiça, da segurança pública e da saúde), que visam à ampliação e à melhoria da qualidade do atendimento; à identificação e ao encaminhamento adequado das mulheres em situação de violência; e à integralidade e à humanização do atendimento (TOCANTINS, 2008).

A rede de enfrentamento é composta por: agentes governamentais e não governamentais formuladores, fiscalizadores e executores de políticas voltadas para as

mulheres (organismos de políticas para as mulheres, ONGs feministas, movimento de mulheres, conselhos dos direitos das mulheres, outros conselhos de controle social; núcleos de enfrentamento ao tráfico de mulheres, etc); serviços/programas voltados para a responsabilização dos agressores; universidades; órgãos federais, estaduais e municipais responsáveis pela garantia de direitos (habitação, educação, trabalho, seguridade social, cultura); e serviços especializados e não especializados de atendimento às mulheres em situação de violência (que compõem a rede de atendimento às mulheres em situação de violência) (TOCANTINS, 2008).

Os Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher são órgãos da Justiça ordinária com competência cível e criminal, responsáveis por processar, julgar e executar as causas decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher. No Estado do Tocantins existem três Varas de Combate a violência doméstica e familiar contra a mulher, uma em Palmas, capital, uma em Araguaína e a terceira em Gurupi, localizada na Rua Senador Pedro Ludovico, nº 1462, no Centro. As Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs), compõem a estrutura da Polícia Civil, devendo realizar ações de prevenção, apuração, investigação e enquadramento legal. Entre as ações, cabe citar: registro de Boletim de Ocorrência e do termo de representação, solicitação ao juiz das medidas protetivas de urgência nos casos de violência doméstica contra as mulheres.

No Tocantins onze cidades possuem Delegacia Especializada de atendimento à mulher, DEAM, e a de Gurupi está localizada na Avenida Goiás, nº 2858, Centro, no Complexo da Polícia Civil (TOCANTINS, 2008).

Gurupi é uma cidade expressiva no cenário tocantinense e teve como primeiros habitantes os índios xerentes, que foram se afastando na medida em que desbravadores/colonizadores chegaram à região em busca de cristais, e principalmente para formar fazendas de criação e agricultura, e dentro da lógica colonizadora e eurocêntrica submeteram os nativos à sua cultura. Gurupi nome escolhido época, significa diamante puro. A descoberta do local ocorreu em 1932, entretanto, somente a partir de 1946 é que exploradores, procedentes de Dueré, Porto Nacional e outras regiões do norte, fixaram-se no lugar, dando início a formação do arraial. Colaborou decisivamente para o seu desenvolvimento a inclusão de Gurupi no projeto da rodovia BR-153, ou Belém-Brasília, quando foi feita uma planta rústica da cidade, com localização da igreja matriz e a abertura das principais avenidas.

Com a constante chegada de colonos e aventureiros, o crescimento das lavouras e da criação de gado, as rústicas moradias foram dando lugar a construções de alvenaria, ainda no início da década de 1950. Gurupi, cidade localizada no sul do estado do Tocantins, tornou-se distrito, criado em 9 de outubro de 1956, pela Lei nº 251 e Município, em 14 de novembro de 1958, pela Lei Estadual nº 2.140. Cresceu às margens da BR, tendo em 2010, uma população calculada de 76 755 pessoas com densidade demográfica de 41,80 hab/km². e a estimativa para 2017 de 85 523 (IBGE, s/d).

Com relação à Vara Especializada no combate à violência contra a mulher o Tribunal de Justiça (TJ) do Estado aprovou em sessão, dia 02 de abril de 2009, a sua criação. O projeto seguiu para aprovação na Assembleia Legislativa e para sanção do Governador Marcelo Miranda. De acordo com o TJ, o parecer jurídico que aprovou a criação da Vara foi elaborado a partir de pedido de providências formulado pelo juiz substituto da 4ª Vara Criminal de Palmas, Arióstenis Guimarães Vieira. Segundo a presidente do TJ, desembargadora Willamara Leila, um dos motivos para a criação da Vara Especializada foi a alta demanda de feitos relacionados à violência doméstica contra a mulher. Provisoriamente, a competência para tais causas estava sobre a responsabilidade da 4ª Vara Criminal da Capital (TOCANTINS, 2009).

A Sesau – Secretaria de Estado da Saúde, Conselhos Tutelares e o Ministério Público Estadual (MPE) se reuniram dia 21 de novembro de 2011, em Palmas dando início à estruturação da Rede de Atenção Integral a Mulheres, Crianças e Adolescentes em Situação de Violência Doméstica e Sexual no Tocantins. A Rede é uma proposta do Ministério da Saúde para acolher, defender, tratar e orientar estas vítimas. Os debates tiveram a participação da delegada da mulher de Palmas, Maria Haydê Alves, que expôs o problema de a delegacia especializada funcionar apenas no horário comercial e durante a semana. Os crimes contra as mulheres cometidos fora desses horários são registrados em delegacias comuns, de plantão, e somente na primeira hora do outro dia são encaminhados à DEAM – Delegacia de Atendimento à Mulher. O fato de relatar a violência sofrida a um homem pode ser um empecilho para as mulheres que sofrem violência, já que se sentem constrangidas (TOCANTINS, 2009).

O município de Gurupi conta com uma Vara Especializada no Combate à Violência contra a Mulher e com uma equipe permanente composta de um juiz titular, um assessor, um escrivão, dois técnicos judiciais, psicóloga e assistente social em dedicação parcial de tempo, as duas últimas. A DEAM conta com uma delegada titular,

duas escrivãs, uma assistente administrativo e quatro agentes da Polícia Civil. Ao todo são sete (7) na Vara e nove (8) na DEAM.

Assim para dimensionar a violência contra a mulher por parceiro íntimo, segue referencial teórico vasto acerca da temática. O mesmo passando pelas mais variadas regiões do mundo, do Brasil, buscando demonstrar as violências sofridas em qualidade e percentuais pesquisados, servindo de referência para os achados desta pesquisa assim como para as conseqüentes avaliações das políticas de erradicação da violência contra a mulher.

1.2. OBJETIVOS

1.2.1- Objetivo geral

O objetivo central deste trabalho é investigar a percepção da equipe de atendimento acerca da violência contra a mulher por parceiro íntimo em Gurupi- TO.

1.2.2- Objetivos específicos

- Identificar a percepção da equipe de atendimento sobre a violência praticada contra a mulher por parceiro íntimo;
- Averiguar a percepção da equipe de atendimento sobre o acolhimento e o encaminhamento a elas destinados;
- Levantar as dificuldades no atendimento dessas mulheres vítimas de violência por parceiro íntimo;

2. REVISÃO DA LITERATURA

Este capítulo apresenta os resultados da busca por trabalhos sobre a violência contra a mulher, no mundo, no Brasil, passando por países nos diferentes continentes: América do Norte, Europa, Austrália / Oceania. Aborda, assim como regiões nacionais, Sul, Sudeste, Norte, Nordeste e Centro-Oeste, também, a violência contra a mulher praticada por parceiros íntimos e, por fim, a violência contra as mulheres e as políticas públicas.

2.1. VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO MUNDO

Para entender a violência contra a mulher, sob a ótica dos valores e culturas mundiais, traz-se à luz o modelo de família e os Estados de Bem-Estar social divididos em três tipologias. A primeira, exemplificada pelos países Irlanda e Grã-Bretanha, se sustenta por um regime patriarcal que é mantido principalmente por instituições coletivas. O tipo forte e masculino, chefe de família, pode ajudar a compreender a natureza da participação no mercado de trabalho pelas mulheres (meio período), falta de assistência à maternidade, infância e assistência social, se comparadas as ações do governo para homens e mulheres (LEWIS, 1992, LEWIS; OSTNER, 1994).

O segundo tipo é o de homem **modificado** (grifo do autor), como o caso da França, que se caracteriza pela maior participação feminina no mercado de trabalho (tempo integral), por mais benefícios de segurança social. O poder patriarcal está na família, enquanto as reivindicações das esposas, mães, cuidadoras, trabalhadoras remuneradas, são solicitadas.

O terceiro tipo é o estado de segurança social caracterizado por um elevado nível de participação no mercado de trabalho, em tempo integral pelas mulheres, impostos individuais e previdências sociais, provisões para a assistência pública à criança e licença parental acessível, exemplo da Suécia que desde a década de 1960 desenvolveu sua sociedade neste caminho (LEWIS, 1992, LEWIS; OSTNER, 1994, GÜL, 2013).

Em muitos países da Europa, uma a cada 5 mulheres, sofre violência física (EUROPEAN WOMEN'S LOBBY, 2008), e, ainda, 85% das mulheres são submetidas à violência doméstica por seus parceiros, companheiros. Na avaliação da Organização Mundial de Saúde (OMS), baseada em dados colhidos em 48 países, a proporção das mulheres que sofrem violência por seus maridos/parceiros, ou pessoas que convivem,

varia de 10% a 71 % (WHO, 2005), e as taxas são mais altas em países pobres do que em outros países. A magnitude do problema foi evidenciada em estudo desenvolvido pela OMS em 2005, com 25 mil mulheres de diversos países. Estima-se que uma a cada seis mulheres já sofreu violência doméstica no mundo (WHO,2011).

Em um trabalho que incluiu 43 estudos que avaliaram diferentes programas conduzidos em todos os continentes, verificou-se que a maioria foram realizados na América do Norte (65%), na Europa (16%), e na Austrália / Oceania (12%). A América do Sul, a África e a Ásia produziram menos de 5% dos estudos, além de ter encontrado crescentes evidências nos interesses em avaliar estudos de assistência à violência por parceiro íntimo. Foram analisados programas em ambientes de cuidados de saúde, projetados para ajudar mulheres vítimas de violência por parceiro íntimo que incluíram muitos tipos de ajuda para as mulheres, como aconselhamento, encaminhamento, planejamento de segurança e recursos. A maioria desses programas (59%) foi benéfica para as mulheres (SPRAGUE et al, 2017).

A violência entre parceiros íntimos afeta uma de cada três mulheres no mundo ao longo de suas vidas. Ao analisar 66 pesquisas (88 anos de pesquisa), de 44 países, representando 481 2015 mulheres entre 1 de janeiro de 2000 à 17 de abril de 2013, foi encontrada a prevalência de mulheres entre 15 e 49 anos, que foram vítimas, pelo menos de um ato de violência física ou sexual nos últimos 12 meses (HEISE; KOTSADAM, 2015).

A Turquia tem características do tipo patriarcal, em que o masculino é valorizado também pelo Estado, oferece alguma assistência social à mulher, mas não é uma rede institucional abrangente, assim, o bem estar e o bem-estar das mulheres dependem dos membros masculinos da família e do estado, exacerbando sua dependência (BUGRA; KEYDER, 2008, GÜL; SALLAN GÜL, 2007, 2010). Uma em cada três mulheres está exposta à violência doméstica (AILE; KURUMU, 1995). 85% das mulheres estão expostas à violência por parceiro íntimo, 44% sofrem abuso psicológico, enquanto 39% sofrem violência física e 42% estão expostas à violência física e sexual em um estágio de suas vidas, mesmo que nove em dez não percebam tal violência (KSGM, 2009, apud GÜL, 2013).

Os tipos e extensões da violência variam regionalmente e a região com maior taxa de violência contra a mulher é *North East Anatolia*, região que as tradições e o código moral são seguidos, o acesso à educação e ao emprego feminino são mais restritos. As relações feudais na região leste e sudoeste da Turquia levam ao aumento da

pobreza e violência sofridas pelas mulheres. Isso ocorre especialmente pelo fato de não conseguirem acesso à economia, sociedade e políticas, os casamentos forçados, preços para a noiva, matança por honra, são os problemas mais encontrados em comparação às outras partes da Turquia (GÜL, 2013).

Tal característica desta sociedade levou aos números elevados de suicídios como de 2000 à 2005, 93 casos de suicídio e tentativa de suicídio foram relatados entre as idades de 12 e 35 anos em estudo realizado por “Diyarbakir Women Platform” (aspas do autor), revelando que 303 mulheres pobres tentaram se suicidar apenas em novembro de 2000, 16 conseguiram (EUROPEAN WOMEN'S LOBBY, 2008). De acordo com uma pesquisa realizada em Sanliurfa (2011), o número de suicídios femininos foi de 110 entre os anos de 2008 e 2009, e esse número foi de 124 em 2010. Destaca-se que 149 mulheres se suicidaram apenas nos primeiros seis meses de 2011. O patriarcado lava sua honra com violência, considerada necessária para proteger a castidade e a honra das mulheres, forçando as mesmas a cometer suicídio para limpar a honra de suas famílias (GÜL, 2013).

Forçar ou dirigir as mulheres a prejudicar-se, ferir-se e cometer suicídio constitui um tipo de violência contra a mulher (KILPATRICK; 2004).

O relatório de pesquisa DVAW da Turquia (2015) afirma que 43,9% das mulheres foram submetidas a violência emocional, 35,5% foram submetidas a violência física, 30% foram submetidas a violência econômica e 12% foram submetidas a violência sexual. Em trabalho de revisão sistemática sobre violência doméstica contra a mulher na Turquia foram encontrados 21 estudos em inglês e 13 em turco, sendo a maioria estudos retrospectivos, descritivos e transversais, na maioria no ano de 2010 e o tipo mais comum de violência encontrada foi a física, seguido de violência sexual, emocional, verbal e econômica (ÖZCAN; GÜNAYDIN; ÇITIL, 2016).

Com relação aos motivos da violência sob o foco dos homens, a pesquisa encontrou o uso de álcool, comportamento de controle, presença de problemas psicológicos, ciúmes, como fatores de risco relacionados (BOUHOURS; BROADHURST, 2015, DALAL; LINDQVIST, 2012). Da mesma forma, outros estudos descobriram que a violência causa problemas físicos (BARNAWI, 2017, DALAL; LINDQVIST, 2012, ISSAHAKU, 2015, MARTÍN-BAENA et al., 2015, PURI et al., 2015), problemas emocionais (AL-NUAIMI, 2014, BARNAWI, 2015, PURI et al., 2015). E, ainda, problemas médicos e comportamentais (distúrbios do sono,

alterações do apetite, dores de cabeça, etc) (AL-NUAIMI, 2013, BARNAWI, 2015, ISSAHAKU, 2015) e pensamentos de suicídio (ISSAHAKU, 2015 PURI et al., 2015).

Após 2010 os estudos se intensificaram e foram realizados com rigor científico e foi constatada a prevalência da violência verbal, seguida da física, emocional, econômica e sexual. As mulheres que sofrem violência, geralmente têm baixo nível educacional e econômico, vivem em áreas rurais, têm matrimônio precoce, casamento não desejado, insatisfação no casamento, muitas pessoas vivendo na mesma casa, violência contra os filhos e histórico de violência familiar. O cônjuge tem baixo nível educacional, histórico de violência, jogo, aposta, álcool e fumo (ÖZCAN; GÜNAYDIN; ÇITIL, 2016).

Em Edirne, Turquia, verificou-se a prevalência e fatores de risco da violência doméstica com mulheres casadas, resultando na prevalência de 34%, nos últimos doze meses da realização da pesquisa, a violência física sofrida pelas mulheres e ainda 93% relataram ter experimentado diferentes formas de violência verbal e psicológica. Também foram apontados como fatores os valores tradicionais e patriarcais, a falta de autonomia financeira, baixo nível sócio econômico, ressaltando que as mulheres nessa região se casam em uma idade jovem, são menos educadas, desempregadas, tem mais de dois filhos, moram em casa com mais de quatro pessoas, pobres de origem cigana que chagaram ao casamento pela vontade de suas famílias (TOKUÇ; EKUKLU; AVCIOĞLU, 2010).

A violência doméstica contra a mulher em Chipre nunca foi investigada sob a forma de uma pesquisa nacional, sendo informada oficialmente a Polícia de Chipre ou através de uma ONG- Associação de Prevenção e Manipulação da Violência na Família que dirige uma linha direta de violência doméstica e um abrigo para mulheres (MAVRIKIOU; APOSTOLIDOU; PARLALIS, 2014). Baseado no relatório do Instituto Mediterrâneo de Estudos de Gênero (2011) houve um aumento do reporte da violência na família com casos dobrando de 538 casos em 2002 e 969 em 2008 respectivamente. A maioria envolveu casos de violência física (79%), psicológica (18,5 %), sexual (2,4 %) e as vítimas eram mulheres (71,18%). Percebeu-se que a Polícia do Chipre não tinha uma imagem fidedigna dos casos, já que muitos deles não eram relatados. Em 2010, 884 incidentes foram reportados à polícia, dos quais 611 diziam respeito às mulheres sofrendo abusos físicos.

Em 2011 foram retratados 1051 incidentes de violência na família, dos quais 815 envolvem mulheres abusadas de 41 a 50 anos (17,8%). Além disso, 96,1% referem-se à

violência psicológica em relação às mulheres (1009 de 1051), enquanto 78% vivem com o agressor. Com base nas estatísticas, de relatos com incidentes que envolvem abuso físico são reportados à polícia, enquanto os incidentes que envolvem abuso psicológico são reportados à Associação para Prevenção e Manipulação da Violência na Família, de acordo com relatório do Instituto Mediterrâneo de Estudos de Gênero.

Aspectos da sociedade cipriota sobre os fatores de risco da prevalência da violência doméstica contra a mulher por parceiro íntimo ou marido, verifica-se uma sociedade conservadora e patriarcal nesta parte do sul da Europa. Das 1107 mulheres que participaram da pesquisa, 140 (12,6%), não responderam a questão de sofrer violência doméstica por parceiro íntimo, demonstrando que mesmo na ausência de um entrevistador, elas não revelam facilmente questões de cunho íntimo, pessoal. Quanto à idade associada a prevalência da violência doméstica, o maior risco está entre os 45 e 54 anos. O estado civil é importante na sociedade cipriota, e o casamento bem sucedido é de grande importância, aspecto associado aos apenas 22,9% das mulheres que admitiram na pesquisa ter sofrido algum tipo de violência, evidenciando a necessidade de proteger o casamento, valorizado socialmente (MAVRIKIOU; APOSTOLIDOU; PARLALIS, 2014).

Interessante destacar que entre as mulheres participantes do estudo que eram divorciadas, admitem ter sofrido violência doméstica por seus parceiros chegando à 71,2%, percebendo-se que na ausência do casamento para ter que manter o valor, as mesmas demonstram mais claramente o que se passa dentro destas famílias. A violência pode ainda ser um tabu no Chipre e parece que as mulheres divorciadas estão mais dispostas a admitir ter sofrido violência é o que concluem os pesquisadores (MAVRIKIOU; APOSTOLIDOU; PARLALIS, 2014).

Na Irlanda foi realizado um estudo com 1871 mulheres que buscaram atendimento de saúde, e foram encontrados 1692 casos que já haviam tido relações sexuais, 651 mulheres (39%) relatam comportamento violento por parte do parceiro, 78 mulheres (12%) relataram que seu médico perguntou sobre a violência doméstica. Do total das 1692 mulheres, 1304 (77%) foram favoráveis ao inquérito de rotina sobre violência executado pelo médico, 1170 (69%), relataram comportamento de controle por parte do parceiro e ainda 475 (28%), relataram ter medo do parceiro. As mulheres que relataram violência doméstica foram 32 vezes mais propensas a ter medo do seu parceiro (BRADLEY et al, 2002).

Em Zimbábue, África do Sul, um estudo realizado com 22 mulheres cristãs que sofreram violência doméstica por parceiro íntimo revelou que o início das violências se distribuiu em diferentes estágios da relação matrimonial, mas que a maioria acontecia desde os primeiros anos do casamento. Assumiram diferentes variedades incluindo abuso físico, psicológico, emocional, sexual e econômico. O abuso físico se manifestou em forma de espancamentos desencadeados por diferentes fatores ligados à dominação masculina, uma ferramenta para garantir o controle sobre suas esposas (MAKAHAMADZE; ISACCO; CHIRESHE, 2012).

A cultura local tradicional de Shona, como no cristianismo, tem os homens como dominantes e chefes de família e as esposas como subservientes devendo obediência aos regulamentos sociais e decretos divinos. O estudo revelou que os cônjuges abusivos reagiram de tal modo pela ameaça diante de possíveis afirmações de direitos femininos, uma forma de controle social e econômica, resultando em surras. Imposição pela força a submissão da mulher (MAKAHAMADZE; ISACCO; CHIRESHE, 2012).

Em província no Cabo Ocidental, Sul da África, foi encontrado um número significativo de mulheres maltratadas, de baixa renda, sem condições de sair de tal situação, tornando-as mais vulneráveis pela baixa escolaridade e renda, o que força as mesmas e transitar em relacionamentos abusivos como forma de sobrevivência. É evidente que as mulheres maltratadas, de baixa renda, são mais vulneráveis à violência doméstica do que as mulheres maltratadas que possuem mais recursos e opções financeiras. A pobreza limita as escolhas e os recursos femininos (SLABBERT, 2017).

Jewkes; Levin e Penn-Kekana, (2002) destacam que, na sociedade sul-africana, o *apartheid*, a violência patrocinada pelo Estado e a insurreição da comunidade reativa, descritas no relatório da Comissão da Verdade e da Reconciliação (ANDERSSON et al. 1998), contribuíram para uma situação em que, para muitas pessoas, a violência física é uma estratégia primeira para resolver conflitos e em ascendência, (SIMPSON, 1991). Todas as formas de violência interpessoal são muito comuns. A violência é usada regularmente, por exemplo, em disputas entre vizinhos (DEPARTMENT OF HEALTH, OUTCOMING), colegas masculinos e femininos (WOOD; JEWKES, 1998), enfermeiros e pacientes ou seus parentes (Jewkes; Abraham, 2002) e colegas de trabalho (ABRAHAMS; JEWKES; LAUBSCHER, 1999).

O controle masculino sobre as mulheres é muito proeminente na sociedade sul-africana. Pesquisas etnográficas realizadas entre os jovens no Cabo Oriental sugerem

que não só os homens jovens devem controlar as namoradas, mas a capacidade de fazê-lo é uma característica central da masculinidade juvenil "bem-sucedida" (WOOD et al, 1998).

Um estudo em três das nove províncias do país, o Cabo Oriental, Mpumalanga e a Província do Norte, demonstrou que houve pouca diferença na proporção em todos os grupos, que concordaram que às vezes é aceitável que um homem agrida sua esposa. As mulheres abusadas eram mais propensas do que a amostra total a perceber que a violência era aceitável na resolução de conflitos entre adultos, em algumas situações (mais de uma). Aquelas abusadas no último ano foram mais propensas a dizer que acreditavam que um homem deveria ajudar com o trabalho doméstico (JEWKES; LEVIN; PENN-KEKANA, 2002).

Em Bangucoque na Tailândia, 770 mulheres casadas foram ouvidas e estudo revelou que quando as esposas tailandesas aceitam o tradicionalismo de gênero, possuem recursos econômicos significativamente maiores que os de seu marido, correm o risco de múltiplas formas de violência doméstica, mesmo dentre as esposas tailandesas de níveis mais altos de contexto social ou integração, não experimentam menor violência, entendendo-se que o igualitarismo de gênero na Tailândia urbana não reduz o risco de violência por parceiro íntimo (XU; KERLEY; SIRISUNYALUCK, 2011).

O diagrama da violência na Tailândia demonstra que existe poder e opressão inerentes ao sistema patriarcado tailandês, que é apoiado por normas religiosas e culturais. As esposas que tem a **percepção** (grifo nosso) que seus rendimentos, poder de decisão do controle conjugal, são aproximadamente iguais aos de seus maridos, não consta risco significativo de abuso, isto por que onde a igualdade de gênero triunfa, a frequência da violência doméstica é baixa. As esposas tailandesas que relataram níveis mais altos de contato social ou integração não experimentam menos violência, entendidos de duas maneiras, uma pode vir da ameaça sentida pelos maridos em relação a sua autoridade e masculinidade, e outro fator, que os mesmos podem ter sido iniciados por esposas que já sofreram abusos e puderam encontrar nesses contatos o apoio necessário (XU; KERLEY; SIRISUNYALUCK, 2011).

Kelmendi, (2015) realizou pesquisa em Kosovo, Península Balcânica, Europa Meridional, onde a estrutura familiar patriarcal, normas sociais e atitudes culturais conservadoras permanecem, afetando a mulher principalmente na vida doméstica (FARNSWORTH; QOSAJ-MUSTAFA, 2008). Estudos de antecedentes como o

realizado pelo o Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher (UNIFEM) no ano de 2000, e que contou com a participação de 213 mulheres pertencentes às 10 comunidades urbanas e rurais, mostraram que as mulheres experimentaram diferentes tipos de violência: emocional, física, sexual e social, como por meio do isolamento forçado. Das 213 mulheres, 23% relataram violência física por um parceiro ou outro membro da família, enquanto 18% relataram violação por marido, parceiro (WAREHAM, 2000).

Em 2006, o Centro de Saúde da Mulher em Peja realizou pesquisas sobre violência de gênero em nove aldeias da região de Peja, oeste de Kosovo. No total 332 entrevistas foram realizadas com mulheres entre 18 e 49 anos, sobre violência dentro da família e, em geral, durante a guerra (1988-1999), durante o deslocamento (1998-1999) e após a guerra (1999-2000). Os achados do estudo mostraram que as mulheres experimentaram violência não só durante a guerra por membros não familiares, mas também no período pós-guerra em casa por membros da família. As taxas de violência física, tanto familiar, como não familiar merece destaque por ter acontecido durante o deslocamento (27%), menor durante a guerra (16%) e menor após a guerra (1%). As taxas mais altas de violência sexual ocorreram durante o deslocamento (23%), menor taxa durante a guerra (15%) e 2% após a guerra (KELMENDI, 2015).

O que se pôde observar foi que a posição inferiorizada da mulher, esposa, noiva na sociedade kosovana, confere à mesma, quando não consegue atender às expectativas, julgamento, humilhação e culpa pela violência sofrida. A maioria das mulheres apontou para a própria família que atribuem às falhas na conduta da filha o motivo da violência, aconselhando-as a retornarem aos maridos, respeitarem-no e a se comportarem de acordo com o esperado. A família, desta forma, responde com agressividade pelo fato da filha envergonhar e desonrar o seu nome e prestígio. A estrutura patriarcal das famílias em Kosovo discrimina as mulheres, apoia comportamentos hostis dos homens e membros da família, e as mulheres sofrem violência ao longo da vida nas mãos das famílias de origem e da família do marido (KELMENDI, 2015).

A violência conjugal na Índia é generalizada e a maioria das mulheres que sofre o abuso permanece, repetidamente, por vários meses ou mais, em silêncio antes de buscar ajuda (KAMAT; MASHELKAR; PIRANKAR, 2013, KRISHNAN et al., 2012, PANCHANADESWARAN; KOVEROLA, 2005).

A partir do Relatório Final da Pesquisa Nacional de Saúde Familiar, 2005-2006 (NFHS-3), constata-se que apenas 23% das mulheres casadas com idades entre 15 a 49

anos que experimentaram violência conjugal buscaram ajuda de qualquer fonte, com pouca variação na busca de ajuda em todo o mundo (ROWAN; MUMFORD; CLARK, 2015). Quando as mulheres indianas buscam ajuda, geralmente o fazem de fontes informais, como outros familiares ou amigos íntimos, já que as mulheres geralmente acreditam que a violência é um problema melhor resolvido dentro da família (KRISHNAN et al., 2012).

As normas sociais, decorrentes das tradições culturais e religiosas, enfatizam que uma mulher deve ser submissa ao marido (AHMED-GHOSH, 2004, KANAGARATNAM et al., 2012). As normas patriarcais também determinam um status menor para as mulheres (AHMED-GHOSH, 2004, JEJEEBHOY; SANTHYA; SABARWAL, 2013). As mulheres costumam se casar jovens e devem criar filhos, cuidar das tarefas domésticas, respeitar o marido e sua família (GO et al., 2003, KRISHNAN et al., 2012). A procura de ajuda das autoridades formais é rara e muitas mulheres não veem a polícia ou os centros de ajuda, como recursos aceitáveis. (CHANDRASEKARAN, 2013). Em estudo da cidade de Chennai, cerca de 66% das mulheres achavam que a polícia era "menos útil ou inútil" (PANCHANADESWARAN; KOVEROLA, 2005).

Em Mumbai, Índia, cerca de 21% das mulheres moradoras em favelas já sofreram violência doméstica e os atos mais comuns foram a violência física (16,8%), seguido de violência emocional (12,4%) e sexual (4,8%). A pesquisa identificou que as mulheres não podiam sair de suas comunidades, isto é, não tinham autorização dos seus maridos, estavam mais propensas a serem vítimas de violência por não participarem da tomada de decisões relacionadas aos cuidados de saúde, compras e outras atividades diárias (DONTA et al., 2015).

Em Riade, Arábia Saudita, um estudo com 720 mulheres, cerca de 144 (20%) relataram exposição à violência doméstica no último ano. Os tipos mais comuns incluíram emocional (69%), social (34%), econômica (26%), física (20%) e sexual (10%), (BARNAWI, 2015). Considerações resultaram do estudo em razão das mentalidades dentro da cultura, em que maridos e esposas admitem que a violência doméstica acontece e pode ser justificável pelo mau comportamento da esposa (BOY; KULCZYCKI, 2008, DOUKI; NACEF; BELHADJ; BOUASKER; GHACHEM, 2003).

Outro fator importante dentro das sociedades islâmicas é a poligamia, podendo causar ciúmes e estresse na esposa, e pode estar associada a relações maritais ruins, infertilidade de esposas e cultura de dominância masculina, que estavam ligadas à

violência doméstica contra as mulheres (ARDABILY, et al., 2011, BIBI et al., 2014). Por outro lado, a maior educação feminina foi associada a maior possibilidade de violência doméstica, possivelmente pelo fato de mulheres instruídas desafiarem mais a autoridade masculina como foi comprovado por Cwikel, Lev-Wiesel e Al-Krenawi, (2003).

As respostas das mulheres, à violência doméstica, foram pensamentos de separação ou permanecerem em silêncio para manter o casamento. Essa reação, em grande parte passiva, pode refletir a cultura tolerante à violência e a falta de serviços sociais efetivos (BARNAWI, 2015). Da mesma forma, quase metade das mulheres no Oriente Médio, mostrou-se tolerante com a violência doméstica, incapaz ou não desejava em buscar ajuda de autoridades legais, sociais ou de prestadores de cuidados de saúde (AFIFI et al., 2011, GUIMEI; FIKRY; ESHEIBA, 2012).

Ao buscar entender as formas de reação e enfrentamento por parte das mulheres iranianas, vítimas de violência doméstica, estudo realizado em 2014, com 18 mulheres, identificou duas categorias de reação e enfrentamento: medidas passivas e não normativas e medidas ativas. As primeiras incluíram subcategorias de comportamentos nocivos, retaliação, tolerância e silêncio. Já as medidas ativas incluíram ajuda, conselho, medidas legais, deixando o cônjuge, consideradas promocionais à saúde feminina. A adoção de uma abordagem adequada para lidar com a violência doméstica é afetada pelo empoderamento e crenças das mulheres, a cultura dominante, a intensidade da violência, a disponibilidade de apoios sociais e legais, e a eficácia das medidas de avaliação (BAHRAMI et al., 2016).

Em Portugal as ações desenvolvidas pelo governo foram analisadas no sentido de ajudar as mulheres na percepção da sua vitimização. Foram feitas entre os anos de 2007 a 2011 campanhas com o intuito de informar, conscientizar os participantes desses atos. Além disso, foram criadas leis como a de Paridade em 2009, para regular a participação das mulheres nos papéis políticos, através de uma campanha, visando a mudança de mentalidade e abrir caminhos para uma igualdade. Em 2009 também foi incluída Lei Portuguesa nº 112 de Setembro de 2009, dedicada à concessão de direitos, garantias, apoio e assistência às vítimas. Todas as ações no geral podem ter contribuído para as vítimas demonstrarem menos tolerância à violência, e ao serem acolhidas, sempre decidirem relatar a violência doméstica sofrida, nos serviços de saúde e polícia (ALVES, 2016).

Na Indonésia rural, estudo explorou os desafios enfrentados por uma agência de serviços locais na gestão da provisão de serviços para mulheres sobreviventes de violência doméstica, desde o lançamento de uma Política de Tolerância Zero na Indonésia em que várias políticas para enfrentamento a violência doméstica foram promulgadas. A obrigação dos governos locais seria a de estabelecer unidades de serviços para mulheres sobreviventes de violência doméstica. O principal desafio enfrentado pela agência local foi a baixa prioridade que lhes foi dada pelas autoridades locais, refletindo também o baixo envolvimento dos voluntários designados no serviço diário, além de uma lacuna entre a arena sociocultural, a arena de direito e política, para evitar entendimentos contraditórios (HAYATI; EMMELIN; ERIKSSON, 2014).

Na Ásia, Nepal, estudo realizado no município de Dhulikhel, envolvendo 41 homens e 76 mulheres em 12 discussões em diferentes grupos, reconheceu diferentes formas de violência durante a gravidez, que ameaçam a saúde física e psicológica das mulheres, representando obstáculos à busca de cuidados pré-natais. Ficou evidenciado que a violência doméstica, durante a gravidez, precisa ser abordada em diferentes níveis no Nepal, em que as mulheres são dependentes para acesso aos cuidados de saúde. As normas sociais foram percebidas em processo de mudança, colaborando para a redução da aceitação da violência contra as mulheres, havendo ainda restrições sobre as opções de vida e a autoridade de decisão das mulheres consideradas impedimentos para a saúde das mulheres grávidas (PUN et al., 2016).

No norte do Equador foi realizado estudo de um programa de transferência de dinheiro em espécie, numa localidade na fronteira que mostrou as transferências reduzindo a violência física ou sexual em 30%. Foram encontradas evidências qualitativas e quantitativas de que a intervenção levou a reduções na violência por parceiro íntimo através de três caminhos operando nos níveis de casal, doméstico e individual: O primeiro, a redução do conflito no dia-a-dia e do estresse no casal; O segundo no melhoramento do bem-estar e felicidade familiar; e o terceiro no aumento da tomada de decisão das mulheres, autoconfiança e liberdade de movimento (BULLER et al., 2016).

Em Abdiyan, Costa do Marfim, foram estudadas as características do ambiente social e estrutural urbano que contribuíram para as experiências de violência por parceiro íntimo, após conflito. Homens e mulheres participaram relatando que os motivos poderiam estar na falta de redes de apoio, a mudança dos papéis de gênero e as tensões entre as normas tradicionais de gênero, poderiam contribuir para a violência. A

pobreza urbana, o desemprego, a insegurança alimentar e a instabilidade da habitação também desempenharam um papel. A relação entre as tensões econômicas e violência por parceiro íntimo são semelhantes a outras configurações afetadas pelo conflito (CARDOSO et al., 2016).

Os achados sugerem que, em uma configuração pós-conflito urbano, há características sociais e estruturais do meio ambiente que contribuem para a exposição e experiência das mulheres. Estruturalmente, a pobreza urbana e com ela o desemprego masculino, insegurança alimentar, estresse financeiro e habitação apertada desempenharam um papel nas experiências das mulheres com violência dos parceiros. Isso não é exclusivo do ambiente urbano e foi documentado em outras configurações afetadas pelo conflito, o estresse e a ansiedade decorrentes da perda de emprego e da incerteza financeira foram considerados um grande catalisador para homens perpetrarem a violência (CARDOSO et al., 2016).

Embora cada localidade mundial guarde suas especificidades e características peculiares, estas são permeadas por uma cultura universal comum em vários aspectos e a supremacia masculina é um deles. Observou-se que se vive na atualidade uma consciência universal de o poder, que é masculino e em alguns casos há permissão manifesta do uso da força para manter essa posição. No Brasil, como no restante do mundo, essa característica do poder masculino está também presente e será tratada no próximo tópico.

2.2. VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER NO BRASIL

A severidade da violência praticada contra as mulheres é evidenciada nos registros de óbitos de mulheres em todo o mundo. No Brasil, somente na última década foram assassinadas 43,5 mil mulheres, razão pela qual, o país ocupa a sétima posição mundial em número de homicídios femininos, com uma taxa de 4,5 para cada 100 mil mulheres. O estado do Paraná apresenta uma taxa superior à nacional onde 6,3 em 100 mil são mortas, ocupando a terceira posição no ranking brasileiro, fato que evidencia a gravidade da violência contra esta população no estado paranaense (WAISELFISZ, 2012). A difusão de relatório apontando que, de 2006, data da sanção da LMP, até dezembro de 2011, foram instaurados 685.905 mil procedimentos (ALVES; DUMARESQ; SILVA, 2016).

No Brasil, essa situação mostra-se ainda mais grave, pois de acordo com pesquisa realizada pela Fundação Perseu Abramo, com uma amostra de 2.365 mulheres, uma em cada cinco mulheres consideram já ter sofrido algum tipo de violência de parte de um homem. Os principais agressores, em uma variação de 50 a 70% são os cônjuges, que em uma relação de poder aproveitam da vulnerabilidade das vítimas para praticá-la (ABRAMO, 2010).

As estatísticas mostram que a violência física e sexual vivenciada por mulheres, pelo menos uma vez na vida, é significativa em países como Canadá, onde o índice de mulheres entre 18 e 64 anos acometidas é de 32,2%; na Nicarágua, 73,3% das mulheres entre 15 e 49 anos sofrem atos de violência; no Norte de Londres esse percentual é de 53% (mulheres com 16 anos); em São Paulo, 35,4% das mulheres com idades entre os 15 e os 49 anos são vítimas desta agressão e na Zona da Mata de Pernambuco o índice de casos de violência doméstica entre mulheres na faixa etária de 15 a 49 anos é de 46,5% (SCHRAIBER et al., 2002).

Outro achado foi a invisibilização dos eventos violentos pelas próprias mulheres, que naturalizam, banalizam e relativizam as violências que sofrem, e o que é pior, não as percebem como tal. O fenômeno violência de gênero foi visibilizado nos últimos 20 anos no Brasil, porém, como em outros países, isso ainda não acontece nos serviços de saúde. Além disso, muitas dessas mulheres são referidas como polissintomáticas e hipocondríacas, entre outras denominações pejorativas. Salienta-se a importância dos serviços básicos de saúde na detecção do problema, podendo reconhecer e acolher a mulher antes da ocorrência de sequelas ou incidentes mais graves (SCHRAIBER et al., 2002).

Com o intuito de identificar elementos que interferem no processo de enfrentamento da violência contra a mulher, representantes de 15 serviços públicos, que integram a Rede de Atenção a Pessoas em Situação de Violência na cidade de Salvador, Bahia, Brasil, foram investigados. Os serviços que são organizados em quatro áreas: policial, jurídica, psicossocial e da saúde, revelaram que muitos deles não sabem lidar diante da situação de violência. Não conhecem os serviços para encaminhamento e apontaram para a necessidade de maior divulgação destes, a fim de garantir à mulher o atendimento as suas necessidades. Verificou-se a necessidade do suporte aos diversos serviços de atenção: jurídico, policial, social, de geração e renda, de habitação e de saúde, para o desenvolvimento de ações com vistas à prevenção, notificação, registro, encaminhamento e acompanhamento às mulheres em situação de violência em todas as

etapas, favorecendo, assim, a continuidade da assistência e o aumento da credibilidade no serviço (DE MACEDO MENEZES, et al, 2014).

Em outra abordagem foram encontrados homens que praticaram violência contra suas companheiras, em Salvador, Bahia, sob as formas psicológica, sexual, moral e física. Segundo a ótica masculina, tais atos praticados decorrem do fato deles entenderem ter mais poderes em função de serem homens, e poderem utilizar da força ao serem atingidos em seu poder. Destacou-se a necessidade de implementação de Políticas Públicas que possam garantir intervenções junto a homens e mulheres conduzindo-os à compreensão da construção social da identidade de gênero (PEREIRA GOMES; DINIZ, 2008, DINIZ, 2003).

Delimitando as reações violentas dos homens, um estudo realizado nas cidades de Salvador, Recife e Aracaju, verificou que 47% das mulheres declararam ser forçadas a ter relações sexuais; 32% eram proibidas de fazer amizade ou de trabalhar; 44% receberam chutes, tapas, murros ou empurrões; e 32% eram vítimas de xingamentos contra elas ou contra a família delas, o que demonstra a afirmação dos homens na ação de domínio sobre as mulheres (DINIZ, 2004).

Como em muitos lugares do mundo, no Brasil esta mentalidade patriarcal está presente no relacionamento conjugal, marcada por uma relação de poder masculino. Ao se sentir ameaçado, o homem se vale de meios para controlar, restabelecer o poder que acredita ter sobre a companheira, chegando a usar a força física. Os homens exercem a violência de diversas maneiras: escolhendo amizades, vestuário, definindo trabalho, forçando relações sexuais, agredindo verbal e fisicamente (PEREIRA GOMES; DINIZ, 2008).

Cinco capitais brasileiras, sendo elas, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro, Salvador e São Paulo, selecionadas a partir do critério de potencial de mudança, adoção de um conjunto de atribuições para o serviço de segurança e justiça, foram investigadas. Verificou-se a criação de estruturas capazes de aplicar as medidas previstas, levando em conta suas especificidades. A questão não se encontrava pacificada entre os operadores do direito, 64 entrevistados, gerando opiniões divergentes sobre sua aplicação e sua finalidade. Há um percurso de muitas discussões e debates acerca da aplicação e interpretação da lei e todo o seu contexto (PASINATO, 2008).

Embora as cinco capitais representem realidades diferentes as dificuldades são comuns e resultam da falta de investimento público para a criação das estruturas necessárias, a formação de recursos humanos suficientes, adequados e capacitados para

o atendimento da violência baseada no gênero. É necessário conhecer e compreender as especificidades da violência baseada em gênero. No que tange a falta de especialização dos profissionais, esta é um obstáculo ao acesso das mulheres à justiça podendo ocorrer e repetir-se em diferentes momentos do atendimento, desde a solicitação de informações, até decisão judicial (PASINATO, 2008).

A falta de protocolos para o atendimento e os encaminhamentos são obstáculos identificados, na medida em que sem protocolos, os atendimentos não são orientados por regras institucionais que devem ser aplicadas por todos os profissionais de acordo com as situações que se apresentem. Como resultado o diagnóstico, os atendimentos e encaminhamentos podem ocorrer de acordo com a personalidade profissional dos operadores da justiça ou dos membros de suas equipes, fazendo com que o acesso das mulheres aos seus direitos esteja vinculado por maior ou menor sensibilidade e conhecimento sobre a gravidade do problema da violência baseada em gênero (PASINATO, 2008).

Com relação às atitudes que a mulher toma frente a violência, em Recife, PE, gestantes de 18 a 49 anos, cadastradas no Programa Saúde da Família, entre julho de 2005 e março de 2006, que sofreram violência física pelo parceiro íntimo, 57,6% conversaram com alguém, 3,5% procuraram ajuda institucionalizada, 17,3% conversaram e procuraram ajuda institucionalizada e 21,6% não procuraram nenhuma forma de ajuda. As pessoas mais procuradas foram os pais (42,0%), amigo/amiga (31,6%) e irmão/irmã (21,2%). Os serviços mais procurados pelas mulheres foram: polícia/delegacia (57,6%), serviços de saúde (27,1%) e instituições religiosas (25,4%). Relataram não ter obtido qualquer tipo de ajuda 44,8% das mulheres; 32,1% disseram ter saído de casa alguma vez na vida, pelo menos por uma noite, das quais 5,9% não retornaram a casa (DE AQUINO SILVA et al., 2012).

As mulheres que decidiram sair de casa tiveram como motivos a exacerbação da violência e o medo de ser morta, o seu retorno justificado pela esperança de mudança do parceiro e o desejo de preservar a família. Grande parte das mulheres pernambucanas que sofreram violência buscaram ajuda de alguma forma, sendo familiares e amigos a mais procurada, podendo considerar a necessidade de maior divulgação dos serviços de apoio, ampliação e qualificação da rede de serviços. Ainda, o fortalecimento de políticas públicas, o acompanhamento da efetivação dessas políticas, necessidade de fomentar a consciência de que a violência contra a mulher é uma questão da esfera pública e de violação de direitos humanos, que atinge milhares de mulheres em diferentes países, de

distintas culturas e condições sociais, o que conclui a pesquisa (DE AQUINO SILVA et al., 2012).

Já no interior de São Paulo, mulheres atendidas em um Centro de Referência de Atendimento à Mulher, emergiram temas como: conviver com o medo, a convivência com as lesões físicas e a decisão de denunciar após a violência vivida. A experiência vivida e contida no corpo dessas mulheres possibilitou a cada uma delas uma avaliação sobre sua própria existência, fazendo nascer o desejo de sair dessa situação, seu corpo instrumentalizou a consciência e a ruptura do ciclo de violência doméstica vivenciado por essa mulher (PERES DE OLIVEIRA et al., 2015).

Parece que quando a mulher tem apoio especializado para refletir sobre a sua situação, ela pode tomar melhores decisões para sua proteção. Foi possível perceber que um serviço de apoio pode realmente ajudar a mulher a perceber e reagir diante do sofrimento com a violência. A vida das mulheres, sob a dominação do agressor, é difícil e sofrida podendo desencadear a desestruturação da saúde e família. O medo de denunciar o agressor torna-se uma barreira para muitas mulheres, independentemente de seu nível social e a fragilidade emocional dificulta essa decisão. Com apoio a mulher poderá romper a inércia e efetivamente se afastar da condição de violência, devendo contar com ações articuladas entre os setores como o jurídico, o de saúde, o familiar, as organizações não governamentais, num esforço conjunto (PERES DE OLIVEIRA et al., 2015).

Em levantamento entre usuárias de serviços de atenção básica realizado no Município de São Paulo foram encontradas prevalências semelhantes. Observou-se a presença de violências múltiplas, fato relatado por autores em outros estudos, mostrando que a violência física de gênero, em muitas situações se faz acompanhar pela coerção psicológica e abuso sexual (SCHRAIBER et al., 2002, CAMPBELL, 2002).

Com relação ao perfil da mulher e os atos violentos, estudo que analisou ocorrências policiais em uma Delegacia Especializada de Atendimento as mulheres em Rio Grande, Rio Grande do Sul, verificou que o perfil das mulheres que buscaram o atendimento era de mulheres brancas, jovens, com baixo nível de escolaridade e com residência em bairros periféricos. A violência física esteve presente em mais da metade dos casos, com destaque para a tentativa de estrangulamento. Quanto a violência sexual houve predomínio do estupro por desconhecidos e parceiros íntimos. A violência psicológica apresentou o descumprimento de ordem judicial, como nova forma de violência contra a mulher (FERREIRA ACOSTA et al., 2015). Especificando a

violência, nos tipos de violência praticadas contra as mulheres desta região, houve predomínio da violência física com 47,8% casos, desses, (2,3%) corresponderam a tentativa de homicídio. Em segundo lugar, encontrou-se a violência psicológica com 44,4% casos, entre eles 2,0% corresponderam ao cárcere privado e 20,2% ao descumprimento de ordem judicial. No que se refere a violência sexual dos 4,4% casos registrados, 67,5% referiam-se ao estupro consumado. Destacaram-se como desencadeadores de violência a supremacia masculina como geradora de sofrimento e submissão; problemas decorrentes do uso de drogas; problemas relacionados aos (às) filhos (as); e problemas com divisão de bens. A gravidade foi dimensionada pelas consequências à vítima e família (FERREIRA ACOSTA et al., 2015).

Em unidade básica da saúde de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul mulheres de 18 a 49 anos que consultaram o serviço apresentaram elevadas prevalências de violência baseada em gênero perpetrada pelo companheiro. A violência na gravidez apareceu nas respostas de 17% das mulheres, das quais 69%, mesmo em situação de violência, não reconheceram o agravo como tal. Sobre a violência de gênero, foi observada a prevalência de violência psicológica de 55% mulheres relataram ter sofrido pelo menos um episódio de insulto, humilhação, intimidação ou ameaças por parte do companheiro; 38% de prevalência de violência física as quais sofreram tapas, empurrões, socos, chutes, surras, estrangulamentos e uso de arma de fogo. Em relação à violência sexual, a prevalência encontrada foi de 9% das mulheres foram forçadas a práticas sexuais humilhantes ou ainda estupros (KRONBAUER; MENEGHEL, 2005).

Em Lages, Santa Catarina, mulheres adultas de 20 a 59 anos, residentes na zona urbana, também apresentaram a prevalência de agressão verbal elevada (79%), sendo semelhante ao relatado em estudo que envolveu 15 capitais brasileiras (78,3%) (ANACLETO et al., 2009). Em relação à agressão física menor no casal, a prevalência (14,8%), no presente estudo, foi inferior à média das quinze capitais brasileiras (21,5%) (HEISE, 1998).

Na cidade de Vitória, ES, uma Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher foi pesquisada considerando sua equipe de funcionários e infraestrutura. Houve coesão entre as respostas dos participantes, que resultaram no apontamento para o prejuízo em suas atividades decorrente da falta de funcionários, mas um bom relacionamento entre os membros da equipe. Evidenciou-se a necessidade por treinamento dos profissionais e equipe psicossocial. Sobre a delegacia as críticas giraram em torno da precariedade da estrutura física do prédio e dos equipamentos

(viaturas, computadores), bem como à falta de apoio da Polícia Civil. Como consequência verificou-se a necessidade de investimentos na infraestrutura, na ampliação e qualificação da equipe, bem como na concretização da tríade prevenção, assistência e repressão (DE SOUZA; BECCHERI CORTEZ, 2014).

Os dados no Rio de Janeiro onde 749 homens de faixa etária entre 15 e 60 anos, revelaram que a violência física e psicológica foi usada, respectivamente, por 25% e 40% dos homens contra a parceira pelo menos uma vez na vida (ACOSTA; BARKER, 2003). No Brasil, pesquisa conduzida em 2001 estima que 2,1 milhões de mulheres já sofreram espancamentos graves, havendo, ainda, uma média de 175 mil mulheres agredidas por mês ou quatro por minuto (VENTURI; RECAMAN; OLIVEIRA, 2001).

No Brasil os dados guardam suas especificidades e relações com os demais dados mundiais. Por ser um fenômeno mundial que atinge mulheres e homens as terminologias utilizadas para se definir e diferenciar esta violência das demais é importante trazer as informações da violência perpetrada por parceiros íntimos.

2.3. VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER PRATICADA POR PARCEIROS ÍNTIMOS

Até a década de 1970, a violência doméstica tinha sido considerada como "uma questão privada" (grifo do autor) entre os parceiros nos quais o Estado precisava não interferir. A concepção da violência doméstica como matéria privada contribuiu para a reprodução da cultura patriarcal em casa e na estrutura do estado, a pobreza e a dependência econômica das mulheres potencializou o problema. Além disso, a estrutura patriarcal e conservadora do estado de bem-estar social em muitos países fez com que a mulher, especialmente a mulher pobre, dependesse dos homens ao longo da vida (GÜL, 2013).

Os estudiosos feministas como Walby e Myhill (2004), argumentam que o Estado de bem-estar era uma estrutura masculina dominante e patriarcal, funcionando nos interesses dos homens, promovendo os homens nos processos socioeconômicos e mantendo o domínio masculino sobre as mulheres. O Estado de bem-estar também abraçou uma estrutura familiar patriarcal como dada sem questioná-la e prestou seus serviços através de uma estrutura administrativa patriarcal e burocrática com suas práticas disciplinares em relação às mulheres. Por exemplo, no modelo do Estado de bem-estar social, o cuidado das crianças e dos idosos tem sido historicamente

considerado como a responsabilidade das mulheres na esfera familiar privada e os homens foram apresentados como a figura do sogro. Assim, os trabalhadores do sexo masculino no mercado de trabalho tradicionalmente têm privilegiado as trabalhadoras domésticas não remuneradas. Os programas de proteção social foram principalmente destinados a manter os padrões de vida dos participantes do mercado de trabalho predominantemente masculinos, oferecendo proteção muito mais fraca para indivíduos, particularmente mulheres, fora do mercado de trabalho (GÜL, 2013).

As Nações Unidas definem a violência contra as mulheres como qualquer ato de violência de gênero que resulte, ou seja, susceptível de resultar em danos ou sofrimentos físicos, sexuais ou mentais para as mulheres, incluindo ameaças de tais atos, coação ou privação arbitrária de liberdade, seja em vida pública ou privada (WHO, 2013).

A Declaração das Nações Unidas de 1993 sobre a Eliminação da Violência contra a Mulher foi a primeira a chegar a uma definição de violência internacionalmente acordada quanto às experiências das mulheres. A violência foi definida como "*qualquer ato de violência baseada em gênero que resulte, ou seja, susceptível de resultar em danos físicos, sexuais ou psicológicos ou sofrimento para as mulheres, incluindo ameaças de tais atos, coação ou privação arbitrária de liberdade, seja em vida pública ou privada*" (ONU, 1993). A Declaração especifica que esta definição inclui atos de violência física, sexual e psicológica em família ou público. A Plataforma de Pequim de 1995 acrescentou as violações dos direitos das mulheres em situações de conflito armado, incluindo violação sistemática, escravidão sexual, gravidez forçada, esterilização forçada, aborto forçado, uso forçado ou forçado de contraceptivos, seleção pré-natal de sexo e infanticida feminino como violência contra as mulheres.

Além disso, a Lei dos Direitos Humanos (1998) entrou em vigor em 2000 e obrigou essencialmente os Estados signatários a tornarem os 16 direitos e liberdades fundamentais protegidos na Convenção Europeia dos Direitos Humanos uma parte dos seus sistemas jurídicos internos. Os artigos relevantes em relação à violência doméstica são: a proteção da vida; proteção contra a tortura, tratamentos desumanos e degradantes e proteção do direito ao respeito pela vida privada e familiar. A Lei relaciona-se principalmente com as autoridades públicas, uma vez que os indivíduos não podem ser acusados de violar os direitos humanos uns dos outros. Coloca ao Estado um dever positivo de proteger as mulheres e as crianças que sofrem violência doméstica e exige que medidas públicas preventivas razoáveis sejam tomadas pelas autoridades públicas para proteger as mulheres e as crianças em risco de violência.

O Conselho da Europa também interveio para eliminar a violência dentro da família (COUNCIL OF EUROPE, 2006). Em particular com a Decisão de Assessoria do Conselho de 2002 sobre "A Proteção das Mulheres contra a Violência", estabeleceu que os Estados membros são responsáveis pelo estabelecimento e manutenção de uma rede para melhorar a cooperação entre o sistema legal e as organizações em luta contra a violência doméstica, especialmente a de gênero (GÜL, 2013).

Violência de gênero pode ser conceituada como qualquer ato que resulta ou possa resultar em danos ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, inclusive ameaças de tais atos, coerção ou privação arbitrária de liberdade, em público ou na vida privada, assim como castigos, maus tratos, pornografia, agressão sexual e incesto (DESLANDES et al., 2000, HARTIGAN, 1997, MENEGHEL et al., 2003, PALTIEL et al., 1993).

A violência sofrida pelas mulheres também pode ser denominada violência doméstica (VD) ou violência de gênero (VG) e consiste em um fenômeno extremamente complexo, que atinge mulheres em todas as partes do mundo (AMARAL; MACIEL AMARAL, 2013).

A violência doméstica surgiu como um dos problemas mais urgentes do mundo. As Nações Unidas estimam que entre 20% e 50% de todas as mulheres em todo o mundo sofreram violência física nas mãos de parceiros íntimos ou familiares (LEEMAN, 2000). Nos Estados Unidos, mais de 1 milhão de casos de violência com parceiros íntimos são reportados à polícia a cada ano de acordo com o Departamento de Justiça dos EUA (GOLDBERG, 1999). Uma das principais plataformas de ação adotadas na Conferência Mundial sobre Mulheres em Pequim em 1995 foi a prevenção e eliminação da violência contra mulheres e meninas (KIMMEL, 2002).

Todos os tipos de DV que são infligidos a uma mulher por um parceiro íntimo ou um membro da família durante o último ano foram considerados, incluindo violência física, psicológica ou emocional, sexual, econômica e social. A violência física foi definida como bater, punccionar, engasgar, empurrar e outros tipos de contato que resultam em ferimentos físicos para a vítima (SALTZMAN et al, 2002).

A violência emocional foi definida como ameaçadora, intimidante, prejudicando a autoestima ou a autoestima da vítima, ou controlando a liberdade da vítima. A violência sexual foi definida como o uso da força para obter atividade sexual indesejada, insegura ou degradante (SALTZMAN et al., 2002). A violência econômica foi definida como manter o controle total sobre o dinheiro da vítima e outros recursos econômicos

para tornar a mulher financeiramente dependente. A violência social foi definida como impedir a mulher de ter contato com parentes, amigos e prestadores de serviços ou restringir as atividades da pessoa (BARNAWI, 2017).

A violência conjugal íntima (IPV), também conhecida como violência doméstica, é um grave problema de saúde pública que resulta em morbidade e mortalidade substanciais (BREIDING et al., 2015). Globalmente, uma em cada três mulheres é agredida fisicamente ou sexualmente por um parceiro íntimo (WHO, 2013) e dois terços das vítimas de homicídios cometidos por parceiros íntimos ou familiares são mulheres (ONU, 2014). As vítimas do IPV apresentam mais problemas de saúde física e mental (CENTERS FOR DISEASE CONTROL AND PREVENTION, 2008, COKER et al., 2002, ELLSBERG et al., 2008) e visitam os cuidados de saúde. Achados também relatados em Sprague et al, (2017).

A violência contra a mulher tem sido abordada como um problema de saúde pública tanto pelo impacto negativo que provoca na qualidade de vida das vítimas quanto pelas implicações nos diferentes cenários, incluindo o jurídico, o econômico, o social e o de saúde. Apesar disso, embora se reconheça sua dimensão multidisciplinar, estudiosos destacam a invisibilidade social desse fenômeno, muitas vezes atribuída ao silêncio de vítimas e aos impasses comunicacionais entre vítima e profissionais (SCHRAIBER et al., 2003).

A violência exercida pelos parceiros íntimos (VPI) (ou violência nas relações de intimidade) é um tipo de violência que é normalmente exercida por um parceiro íntimo do sexo masculino e que causa um prejuízo ou sofrimento físico, psicológico ou sexual nas mulheres. Esta violência pode ser exercida pelo respectivo marido, companheiro, ex-marido, ex-companheiro ou outro homem que mantenha ou tenha mantido uma relação de intimidade com a mulher em causa (ORGANIZACIÓN PANAMERICANA DE LA SALUD, 2002).

A VPI é um fenômeno global: verifica-se em todas as sociedades humanas, sendo que em nenhum país ou cultura as mulheres estão livres deste tipo de violência. A ubiquidade deste tipo de violência, que desconhece fronteiras, perpassa culturas e abrange todas as classes sociais - radica no sistema patriarcal, na dominação sistêmica das mulheres pelos homens. Tem encarcerado as mulheres nas suas relações (des)afetivas, onde tudo se vive portas adentro encoberto e protegido pela intimidade. As portas do (des)conhecimento têm vindo a abrir este domínio tradicionalmente fechado, oculto e ocultado, silencioso e silenciado (JOHNSON, 2010).

Grande parte dos atos de violência contra mulheres é praticada no âmbito doméstico e das relações íntimas. Apesar de nem sempre resultarem em mortes ou lesões graves, trazem enormes danos físicos, psicológicos e sociais às pessoas envolvidas, e são intensificados por sua ocorrência crônica. Estas agressões, vividas na privacidade do lar, são tidas como a “parte invisível da violência” o que implica, muitas vezes, a subnotificação dos casos (SCHRAIBER; D'OLIVEIRA; COUTO, 2006, p. 114).

A violência nas relações entre parceiros expressa dinâmicas de afeto e poder e denunciam a presença de relações de subordinação e dominação. Essa dinâmica relacional pode ser propiciada na medida em que a divisão interna de papéis admite uma distribuição desigual de privilégios, direitos e deveres dentro do ambiente doméstico, setor em que se definem assimetrias de poder calcadas em diferenças de gênero. A herança cultural do regime patriarcal, típico das sociedades ocidentais de influência judaico-cristã, media o convívio dentro do espaço privado dos casais, configurando o relacionamento cotidiano como gerador de uma complexa trama de emoções, em que a sexualidade, a reprodução e a socialização constituem esferas potencialmente criadoras de relações ao mesmo tempo prazerosas e conflitivas (AZEVEDO; GUERRA, 1993).

Sobre a ambiguidade que consiste as relações familiares baseadas nesse modelo patriarcal, onde problemas de família, de ordem emocional são facilmente encobertos sob o pretexto de serem compreendidos como parte da dinâmica da família. Nesse sentido, mulheres internalizam uma moral ética do ponto de vista da dominação masculina, que julgam serem parte da dinâmica familiar e por isso não questionam, ainda que do ponto de vista afetivo sintam-se tristes ou agredidas.

No campo da violência sexual doméstica, a associação entre lares violentos e estupro conjugal vem sendo detectada, mais consistentemente, em estudos internacionais. Entre os principais resultados de um estudo nacional pioneiro de sobre a violência doméstica e sexual 22, baseado em 3.193 entrevistas com usuárias de 19 serviços de saúde, encontramos: “40% das mulheres entrevistadas declararam violência física – exclusiva ou conjugada com a forma sexual – cometida pelo parceiro atual ou anterior; 5% relataram casos exclusivos de violência sexual. A violência sexual, portanto, ocorre, sobretudo associada à violência física” (SCHRAIBER; D'OLIVEIRA; FALCÃO, 2002, p.2).

O uso da violência física perpetrada pelo marido, companheiro ou outro familiar, mais do que por um desconhecido, tem sido apontado como a principal agressão

exercida contra a mulher, o que não quer dizer que essa violência não ocorra sem articulação com as demais – a psicológica, a sexual e a negligência (AZEVEDO, 1985, EROJAS MARCOS, 2005). Ao se levar em conta que os homens (maridos, companheiros, pais, irmãos) são os principais agressores das mulheres, pode-se dizer que “a violência contra a mulher é também uma forma de violência de gênero” (NARVAZ; KOLLER, 2006, p. 8). Entende-se por “gênero uma construção cultural coletiva dos atributos da masculinidade e feminilidade” (BRASIL, 2002, p.13).

Percebe-se que a violência contra a mulher por parceiro íntimo no mundo e no Brasil guardam semelhanças com relação ao agressor, que normalmente é o companheiro, marido, ou ex-marido ou companheiro. Tal terminologia VPI, violência por parceiro íntimo está mundialmente identificada. Foi necessária atenção e lutas para que tal problema tomasse dimensões maiores de visibilidade e atenções para que, diante do reconhecimento pudessem organizar ações de proteção. O Estado foi chamado à responsabilidade e cobrado por ações efetivas e as Políticas de combate à violência à mulher já existem e precisam ser monitoradas, reavaliadas, implementadas.

A violência doméstica por acontecer em ambiente privado e na sua maior incidência ser sobre a mulher, que acaba vítima de seu parceiro ou ex parceiro e no reconhecimento dessa vulnerabilidade da mulher é que tanto a OMS (Organização Mundial de Saúde), como a ONU (Organização das Nações Unidas), foram encabeçando e ações contra esta clara desigualdade. As políticas públicas dos países que fizeram parte destas discussões, são a manifestação do seu engajamento e responsabilidades assumidos.

2.4. VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E POLÍTICAS PÚBLICAS

A violência doméstica há tempo é praticada sem a devida atenção, por se tratar de atos que ocorrem dentro das famílias e, durante muito tempo, considerada algo que não deveria ser alcançada pelo Estado, ou quaisquer instituições. Acontece que estudos começaram a ser feitos e alarmantes descobertas vieram à tona.

Estudos de Heise e colaboradores (1999) ao revisar 48 pesquisas realizadas com populações de todo o mundo, identificaram que de 10% a 50% das mulheres relataram terem sido maltratadas ou espancadas por seus parceiros em algum momento de suas vidas. Ou nos estudos de Venturi e colaboradores (2004) que afirmam que mais de dois milhões de mulheres são espancadas a cada ano. Um estudo coordenado pela

Organização Mundial da Saúde (OMS) e conduzido em diferentes países indicou que, na maior parte das regiões investigadas, a prevalência de mulheres que sofreram violência física perpetrada pelo seu companheiro variou entre 23% e 49%. Quanto à violência sexual, os valores concentraram-se na faixa entre 10% e 50%, além do que 20% a 75% das mulheres reportaram terem sofrido atos de abuso emocional.

Desta maneira o que se pretende é trazer em foco a política pública que gradativamente foi envolvendo a participação do Estado nas questões geradas na universalidade para que se pudessem cumprir através de legislações e programas, os compromissos firmados com os pactos internacionais que buscaram assegurar, igualdade, liberdade entre os povos. Ainda destacar autores que tem contribuído com pesquisas de múltiplos enfoques que colaboram na percepção da efetivação dessas políticas assim como os que trazem dados e discussões para o seu aperfeiçoamento.

Importante destacar nas colocações de Krieger (2003), quando afirma que abordar e prevenir a violência contra a mulher requer ações em variados níveis, com diversos atores e setores. No entanto, é importante que os Estados assumam a responsabilidade pela segurança e bem-estar dos seus cidadãos. A este respeito, os governos, em colaboração com organizações não governamentais, organizações internacionais e doadores, precisam dar prioridade à implementação de algumas recomendações, e assim avançar no sentido da diminuição e quiçá erradicação da violência contra a mulher no mundo.

É necessário o fortalecimento do compromisso e da ação nacional, segundo Krieger (2003), já que a violência contra a mulher é uma manifestação extrema da desigualdade de gênero que precisa ser abordada e enfrentada de forma urgente, pois a mesma perpetua essa desigualdade. Acrescenta que melhorar o status legal e socioeconômico das mulheres provavelmente será, em longo prazo, uma intervenção central na redução da vulnerabilidade das mulheres à violência. Inclui consciência de seus direitos e medidas para garanti-los às mulheres e que são relacionados à propriedade e alienação de bens e bens, direitos civis, acesso à educação, mantendo as mais jovens matriculadas no ensino secundário, além de acesso à um emprego seguro e remunerado e apoiar esforços globais contra a violência.

Serão realizados progressos consideráveis se os governos cumprirem os tratados de direitos humanos e os acordos internacionais que já ratificaram, como a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (1979), a Declaração das Nações Unidas Sobre a eliminação da violência contra as mulheres

(1993), o Programa de Ação de 1994 da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento (ICPD), a Declaração de 1995 e a Plataforma de Ação da Quarta Conferência Mundial sobre a Mulher (Declaração de Pequim) e a Declaração do Milênio de 2000 e os Objetivos de Desenvolvimento, são acordos de compromissos firmados e que ainda se entende, necessitam de engajamento, vontade, ações efetivas, acompanhamento, avaliações.

Dentro do contexto da violência contra a mulher, destaque para os governos que devem se esforçar para equilibrar sua legislação com os compromissos firmados e promover as mudanças necessárias nas leis, políticas e programação nacionais. Advogar para a igualdade de gênero e os direitos humanos, o acompanhamento do progresso nacional em relação aos compromissos internacionais, precisam ser fortalecidos.

Segundo Pimentel (1979), Fundadora do Comitê Latino-Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher - CLADEM e membro do Conselho Diretor da Comissão de Cidadania e Reprodução, a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, de 1979, doravante denominada Convenção da Mulher, em vigor desde 1981, é o primeiro tratado internacional que dispõe amplamente sobre os direitos humanos da mulher. São duas as frentes propostas: promover os direitos da mulher na busca da igualdade de gênero e reprimir quaisquer discriminações contra a mulher nos Estados-parte.

Sessenta e quatro países assinaram a Convenção, em 3 de setembro de 1981, a mesma entrou em vigor codificando de forma abrangente os padrões legais internacionais para as mulheres e até outubro de 2005, 180 países haviam aderido à Convenção da Mulher (PIMENTEL, 1979).

Esta Convenção deve ser tomada como parâmetro mínimo das ações estatais na promoção dos direitos humanos das mulheres e na repressão às suas violações, tanto no âmbito público como no privado. Vai além das garantias de igualdade e idêntica proteção, viabilizada por instrumentos legais vigentes, estipulando medidas para o alcance da igualdade entre homens e mulheres, independentemente de seu estado civil, em todos os aspectos da vida política, econômica, social e cultural (PIMENTEL, 1979).

Os Estados-parte têm o dever de eliminar a discriminação contra a mulher adotando medidas legais, políticas e programáticas. Entretanto, a declaração formal dos direitos das mulheres não lhes confere automaticamente a efetivação de seu exercício. Depende de ações dos três poderes: do Legislativo, na adequação da legislação nacional aos parâmetros igualitários internacionais; do Executivo, na elaboração de políticas

públicas voltadas para os direitos das mulheres; e, por fim, do Judiciário, na proteção dos direitos das mulheres e no uso de convenções internacionais de proteção aos direitos humanos para fundamentar suas decisões (PIMENTEL, 1979).

Destaca-se a Política Pública na voz de Souza (2006), a política pública enquanto área de conhecimento e disciplina acadêmica nascida nos EUA, rompendo ou pulando as etapas seguidas pela tradição europeia de estudos e pesquisas nessa área, que se concentravam, então, mais na análise sobre o Estado e suas instituições do que na produção dos governos. Nos EUA, a área surge no mundo acadêmico sem estabelecer relações com as bases teóricas sobre o papel do Estado, buscando ênfase nos estudos sobre a ação dos governos. Desta maneira uma forma de se avaliar o cumprimento nos tratados pode ser pesquisando a política pública voltada para atender a demanda da violência contra a mulher.

No Brasil, com a anistia de 1979, a eleição direta de governadores em 1982 e a reorganização partidária, o cenário feminista se fortaleceu, mas se segmentou em grupos partidários. Para atender às demandas de igualdade de gênero foi criado, em 1983, o primeiro Conselho Estadual da Condição Feminina em São Paulo. Em 1985, criou-se a primeira Delegacia de Defesa da Mulher, órgão eminentemente voltado para reprimir a violência contra a mulher (MASSUNO, 2002).

Seguindo uma cronologia, foi adotado o Protocolo Facultativo da CEDAW- Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 1999. Até fevereiro de 2002, 73 países já o haviam assinado, dentre eles o Brasil e 31 países já o havia ratificado. O Governo brasileiro assinou o Protocolo Facultativo à CEDAW em março de 2001 e, em 2002, ratificou-o. Este Protocolo fortalece a Convenção da Mulher e amplia as funções e a responsabilidade do Comitê (PIMENTEL, 1979).

Destaca-se para este trabalho o Artigo 2º que estabelece: Os Estados-parte condenam a discriminação contra a mulher em todas as suas formas, concordam em seguir, por todos os meios apropriados e sem dilações, uma política destinada a eliminar a discriminação contra a mulher, e com tal objetivo se comprometem a (PIMENTEL, 1979, p. 8):

a) Consagrar, se ainda não o tiverem feito, em suas constituições nacionais ou em outra legislação apropriada, o princípio da igualdade do homem e da mulher e assegurar por lei outros meios apropriados à realização prática desse princípio;

- b) Adotar medidas adequadas, legislativas e de outro caráter, com as sanções cabíveis e que proibam toda discriminação contra a mulher;
- c) Estabelecer a proteção jurídica dos direitos da mulher numa base de igualdade com os do homem e garantir, por meio dos tribunais nacionais competentes e de outras instituições públicas, a proteção efetiva da mulher contra todo ato de discriminação;
- d) Abster-se de incorrer em todo ato ou prática de discriminação contra a mulher e zelar para que as autoridades e instituições públicas atuem em conformidade com esta obrigação;
- e) Tomar as medidas apropriadas para eliminar a discriminação contra a mulher praticada por qualquer pessoa, organização ou empresa; etc.

A partir dos anos 90 então, com a efetiva participação da Organização Mundial da Saúde (OMS) nas questões de mortes femininas, o tema Violência Contra a Mulher (VCM) adquiriu status internacional, posto que a violência coloca as mulheres numa situação de vulnerabilidade e de perigo, demandando políticas de proteção e apoio (HEISE, 1998; KRUG, 2002).

A título de exemplo, segundo Fischer, et al, (2007), num estudo realizado na Austrália, Canadá, Tailândia, Bangladesh e no Afeganistão, examinando redes de políticas que abordam a saúde das mulheres e a violência doméstica, examinaram a relação entre saúde e violência doméstica na Austrália Ocidental e analisam o papel secundário assumido pela saúde. Os resultados indicaram uma necessidade de colaboração baseada em vínculos efetivos entre a comunidade de violência doméstica e a comunidade de políticas de saúde.

Deeke (2007) citado por Mouzos (1999), destaca que entre 1989 e 1998, mais de 57% das mortes em mulheres, resultantes de homicídio ou violência, foram perpetradas por um parceiro íntimo, sendo que as mulheres são cinco vezes mais propensas a serem mortas por um parceiro íntimo do que os homens.

No Brasil, o tema ganhou importância social a partir dos anos 80, quando, segundo Grossi (2008), “violência contra a mulher” tornou-se sinônimo de “violência conjugal”. As feministas pleitearam, então, principalmente a criação de conselhos municipais e estaduais da mulher por todo o país, bem como as delegacias especializadas em crimes contra a mulher. Acrescenta que, na década de 90, os abrigos para as vítimas também surgem como uma política central de combate à problemática. A promulgação da Lei 10.778 (local, 2003), que estabeleceu a notificação compulsória de casos de violência contra a mulher, atendidos em serviços de saúde públicos ou privados, foi um passo decisivo em direção à maior sensibilização dos profissionais.

O ápice dessas conquistas históricas está em 2006 com a promulgação da Lei no 11.340, a Lei Maria da Penha, (BRASIL, 2006), que ampliou consideravelmente a

visibilidade do problema. Ela institui penas mais severas para os agressores, a criação de juizados especiais de atenção à “violência familiar e doméstica contra a mulher”, bem como programas e centros de atendimentos aos homens agressores, entre outros avanços. Especificamente, sobre homens se tem ainda outra lei importante: a Nº11.489, de 2007,(Brasil, 2007) que estabelece o dia 6 de dezembro como Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres, reforçando a Campanha Laço Branco, de mesmo tema, trazida do Canadá desde 1999 (GROSSI, 2008).

O Brasil, como signatário de vários tratados e convenções internacionais de direitos humanos, como já dito, tem se comprometido com o combate à violência de gênero e com a implementação de políticas voltadas à garantia dos direitos das mulheres. A Lei 11.340, comumente conhecida como Lei Maria da Penha (BRASIL, 2006), é resultado de um empenho na direção de atender tal demanda. Recai sobre o judiciário um papel determinante, uma vez que ele é considerado o próprio lócus de resolução dos conflitos sociais, sempre inspirado pelo princípio da justiça e da igualdade de direitos.

Frente ao exposto, a legislação brasileira, por meio da Lei nº 11.340/2006, ao mesmo tempo em que contempla medidas protetoras voltadas às vítimas e acentua a punição dos agressores, estabelece que o poder público possa promover centros de educação e reabilitação de agressores, com vistas a atuar na constituição de seu comportamento violento. Dessa forma, a aprovação da referida lei favoreceu a construção de um novo lugar para os debates sobre a atenção à violência, no qual os homens autores de violência passam a ser incluídos segundo estudos de Granja e Medrado (2009).

A Lei Maria da Penha é reconhecida como um marco para o processo histórico de construção e reconhecimento dos direitos das mulheres como direitos humanos no Brasil. Aclamada pela Organização das Nações Unidas como uma das leis mais avançadas no enfrentamento da violência contra as mulheres no mundo (BARSTED; PITANGUY, 2011), essa legislação contempla medidas judiciais e extrajudiciais adotando uma concepção ampla de acesso à justiça e a direitos a partir da perspectiva de gênero. Por sua abrangência, o texto legislativo é também considerado um conjunto de políticas públicas para o enfrentamento da violência baseada no gênero, cuja aplicação integral depende do compromisso do Executivo, do Judiciário e do Legislativo nas esferas do governo federal, dos estados e municípios.

No Brasil a partir do momento que foi promulgada a Lei Maria da Penha (LMP), que qualificou a Violência Contra a Mulher (VCM) como uma violação dos direitos humanos e um comportamento criminal no país (PITANGUY; HERINGER, 2002), ajudou a prever medidas de integração operacional entre o Poder Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública com as áreas de assistência social, educação, habitação e saúde (SOUZA; KÜMPEL, 2007), comungam os autores.

Narvaz e Koller (2006), afirmam que a Lei n. 11.360/2006, é a legislação brasileira que visa coibir e prevenir a violência doméstica e familiar. Apesar desse amparo legal, o número de mulheres vitimadas ainda é elevado e crescente. Registros apontam que 70% dos incidentes acontecem dentro de casa, sendo o agressor o próprio marido ou companheiro; mais de 40% das violências resultam em lesões corporais em consequência de socos, tapas, chutes, queimaduras e espancamentos. No entanto, a abrangência do problema abarca amplitudes maiores já que o silêncio de muitas vítimas faz com que inúmeros casos não sejam denunciados, mascarando os dados epidemiológicos.

A percepção social da violência contra a mulher é histórica, como nos conta Pitanguy (2002), que ao longo dos séculos, vem se transformando em função da luta política e social. A mesma mostra o quanto não é natural esse tipo de violência, tornando-a visível e, recentemente, qualificando-a como uma violação dos direitos humanos e como um comportamento criminal, devendo ser combatida justamente desta maneira pelos profissionais que lidam com essas vítimas. A violência de gênero tem um forte componente cultural, que não é facilmente superado por meio de leis e normas.

De acordo com o relatório “Progresso das Mulheres/2003-2010” (BARSTED; PITANGUY, 2011), a aprovação da Lei Maria da Penha representa a força do movimento feminista brasileiro em sua contínua busca de espaços de diálogo com os poderes da República em prol dos direitos das mulheres.

Relembrem Debert e Oliveira, (2007), que em 1985, foi criada em São Paulo a primeira delegacia especializada no atendimento à mulher. Atualmente, são mais de 300, em praticamente todos os Estados do Brasil, com diferentes denominações: Delegacia de Defesa da Mulher (DDM), Delegacia para a Mulher (DM) e Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM). Apesar dessas diferenças, estudos apontam que o perfil das usuárias é semelhante, bem como as representações dos policiais sobre seu trabalho e sobre o público atendido, o que pode ser considerado avanços no sentido de tentar pôr em prática as ações de apoio às mulheres.

Ainda não são todos os casos que chegam até a denúncia, ou a um pedido de socorro, mas como bem coloca Pasinato (2006), a importância do primeiro atendimento dado à mulher e do papel que esse momento passa a ter sobre as decisões que ela tomará quanto a permanecer na relação violenta ou buscar novas saídas para sua vida, é de fundamental importância.

A Norma Técnica sugere que a DEAM, por integrar uma rede de serviços, atue como porta de entrada para os serviços de atendimento, devendo indicar e mesmo acompanhar as usuárias até os mesmos. Essa rede, quando completa, deve oferecer os seguintes serviços: orientação jurídica, assistência psicossocial, proteção da integridade física, repressão/criminalização da violência, campanhas educativas sobre violência de gênero, entre outros (BRASIL, MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, 2010).

Interessante destacar o trabalho executado pela equipe da Dra. Wânia Pasinato e colaboradores que apresentam os resultados da pesquisa “Violência Contra a Mulher e Acesso à Justiça” (2013), elaborado e executado pela CEPIA - Cidadania, Estudos, Pesquisa, Informação e Ação com apoio da Fundação Ford. Trata-se de um estudo comparativo entre cinco capitais brasileiras e que teve como objetivo refletir sobre a efetividade da aplicação da Lei 11.340/2006 - a Lei Maria da Penha - e seus efeitos para a ampliação do acesso à justiça para as mulheres em situação de violência doméstica e risco social, o que demonstra ser um investimento para a verificação se essa engrenagem da política pública brasileira está efetivando sua função.

A CEPIA, ao longo dos últimos 23 anos, tem atuado sistematicamente para que a distância entre leis e realidade seja superada por políticas públicas eficazes, ampliando o acesso à justiça. A pesquisa tratou de um estudo comparativo de natureza qualitativa calcado em estudos de caso que foram realizados nas cinco capitais: Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro, Salvador e São Paulo. A escolha dessas cidades foi orientada por uma análise preliminar sobre as condições existentes para a aplicação da lei em cada localidade, especialmente sobre os serviços especializados nos setores de segurança e justiça.

A pesquisa procurou investigar como essas condições impactam sobre a aplicação da lei e como os operadores do direito avaliam sua efetividade e as dificuldades com as quais se defrontam no cotidiano – em termos processuais e de adequação das medidas às leis vigentes – e como procuram superar essas limitações.

Trouxeram um diagnóstico acerca da aplicabilidade da LMP nas áreas da segurança e justiça: estrutura, integração e percepções entre os operadores do direito,

que contribuiu muito para o entendimento do como se efetiva esse serviço e o que precisa ser melhorado.

Concordam os autores quando avaliam a desigualdade de gênero que na pauta do movimento brasileiro, a luta pelo reconhecimento da violência doméstica como uma das principais violências que atingem a mulher tornou-se prioridade. Relevante enfatizar que, nesse período, crimes e decisões jurídicas envolvendo homens e mulheres de destaque na mídia deram maior visibilidade às ocorrências de violência conjugal contra a mulher. Quando levados a julgamento, os autores da violência eram costumeiramente defendidos com base no sofrimento causado pela rejeição da mulher amada e no princípio de “legítima defesa da honra” (BLAY, 2003; MACHADO, 2002; PASINATO; SANTOS, 2008).

Moraes e Ribeiro (2012), pesquisaram sobre os significados que os homens acusados de violência atribuem às agressões perpetradas contra as mulheres, no contexto da Lei Maria da Penha e de suas políticas públicas no Brasil. Chamam a atenção para as possíveis contribuições da abordagem interacionista e para a importância do foco nas análises das políticas públicas, principalmente aquelas que alcançam as identidades.

A pesquisa realizada em Grupos de Reflexão para homens autores de violência em um Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher na cidade do Rio de Janeiro mostrou como alguns valores e ideias difundidos, como aqueles associados à “responsabilização” do agressor, são confrontados pelos homens. Estes em muitos casos recorrem às circunstâncias da situação geradoras dos conflitos interpessoais do casal de modo a atribuir as agressões como uma resposta ou punição, ao comportamento **inadequado** das mulheres, que teriam desafiado a posição tradicional dos papéis de gênero, reconhecida por eles, como universalmente aceita (MORAES; RIBEIRO, 2012).

Um caminho já foi percorrido e muito ainda precisa avançar, desde a evidente necessidade de trazer à luz a violência ocorrida na esfera íntima, atingir a atenção de uma coletividade a ponto de uma mobilização mundial em torno da violência sofrida pelas mulheres, até alcançar de fato esse espaço próximo. Dar efetivação aos compromissos firmados diante do reconhecimento da necessidade de se construir algo que possa modificar essa condição. As políticas públicas servem para demonstrar o compromisso de cada país que firmou justo reconhecimento da necessidade de ações para contenção da violência. Além de políticas públicas, leis, e todo um sistema de

apoio que vem se estruturando ao longo de uma década, neste momento já se podem fazer verificações da efetivação de tais posturas adotadas.

É importante trazer em foco a violência contra a mulher por parceiro íntimo e o surgimento da conscientização da realidade a qual a mulher é vítima para a responsabilização dos governos dos países buscando a construção de políticas públicas para auxiliar essa vítima. Destacam-se autores que tem contribuído com pesquisas de múltiplos enfoques que colaboram na percepção da efetivação dessas políticas, além de trazerem dados para o seu aperfeiçoamento, considerando a importância do comprometimento dos governos em tentar construir mecanismos de combate à violência contra a mulher no Brasil e no mundo.

É mister destacar que muitos pesquisadores estão atentos à desigualdade de gênero ainda constatada na maioria das pesquisas, fato que interfere nas relações inclusive dessa mulher no acesso à justiça, através dos conceitos patriarcais ainda muito saturados. Existem políticas, mecanismos que foram construídos ao longo de décadas, como as delegacias, lei, procedimentos, e que os mesmos, pela pouca idade ainda necessitam de acompanhamento e pesquisas que possam traçar não somente o perfil da efetivação das políticas nas ações, como também trazer sugestões de como implementá-las.

Existe estrutura para tentar alcançar o objetivo de combater a violência contra a mulher, como política pública, secretaria, delegacia, lei, sistema judiciária envolvido em campanhas de conscientização, e é necessário continuar evoluindo para que além da estrutura as pessoas que fazem parte de todo o processo tenham cada vez mais consciência do seu papel e consigam levar apoio às vítimas.

3 METODOLOGIA

Este trabalho se constitui como uma pesquisa de natureza qualitativa que, segundo Laville e Dionne (1999), visa a compreender o significado que os acontecimentos e interações têm para os indivíduos, em situações particulares.

Minayo (2007, p.21) complementa a definição de pesquisa qualitativa:

[...] trabalha com um universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos, que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis.

Desta forma a pesquisa qualitativa volta-se para aspectos subjetivos que permitem aprofundar a rede de significações das ações e relações humanas para compreender a realidade experienciada e vivenciada, entendendo ser a mais indicada para se captar as percepções que são de cunho pessoal dos entrevistados.

A entrevista qualitativa é uma conversa direcionada pela qual o pesquisador pode obter perspectivas, experiências e sentimentos dos entrevistados. Além de ser uma maneira de se apropriar da realidade dos participantes, visto que sua linguagem e sua visão de mundo podem ser apreendidas por meio da entrevista (SILVERMAN, 1997).

A entrevista semi-estruturada, segundo Spink (2004, p.100), permite:

Dar voz ao entrevistado, evitando impor as preconcepções e categorias do pesquisador, permite eliciar um rico material, especialmente quando este é referido às práticas sociais relevantes ao objeto da investigação e às condições de produção das representações em pauta.

Esta técnica tem como característica particular certos questionamentos básicos (roteiro pré-concebido) de interesse da pesquisa e, posteriormente, abre um campo de interrogativas criando espaço de novas hipóteses surgidas no decorrer da entrevista, a partir das informações apresentadas pelos participantes. Assim estima-se necessária a delimitação mais aprofundada da entrevista qualitativa bem como entrevista semi-estruturada, tratadas a seguir.

3.1. ENTREVISTA QUALITATIVA E ENTREVISTA SEMI-ESTRUTURADA

O tópico está estruturado trazendo inicialmente a entrevista qualitativa, tipos de entrevista, as suas características enfocando a semi-estruturada, utilizada nesta pesquisa. Autores foram encontrados com diferentes enfoques e várias recomendações

importantes desde a estruturação da entrevista e condução, com destaque para a relação entre entrevistador e entrevistado e informações importantes antes de se aventurar a estar com alguém com o intuito de entrevistá-la para conseguir informações relevantes e imparciais acerca de um determinado assunto.

Inicialmente é importante destacar que a entrevista qualitativa é uma das ferramentas de coleta de dados mais importantes na pesquisa qualitativa. Myers e Newman, (2007) concordam ao afirmar que a entrevista qualitativa é comumente tomada como um meio relativamente simples de coleta de dados mas também, um excelente meio de coleta de dados, mas repleto de dificuldades, problemas e armadilhas que são frequentemente ignoradas na elaboração final da pesquisa.

A entrevista de pesquisa não é apenas diferente de uma conversa normal na medida em que o entrevistado é o foco, mas também que a entrevista é iniciada e controlada pelo pesquisador. Em outras palavras, é o projeto de pesquisa que determina quem será selecionado para o estudo e os potenciais participantes devem ser convencidos a dar seu tempo para algum objetivo mais amplo. Embora o participante tenha sido selecionado devido a alguma característica qualificada ou experiência, ainda são os interesses do pesquisador que conduz a entrevista. Esses interesses influenciam o agendamento e o horário das entrevistas, bem como o tipo de perguntas que são feitas e a disposição final dos dados acumulados. Não só isso é uma realidade prática, mas o entrevistado também vê isso como o projeto do pesquisador e uma experiência orientada por pesquisadores (HILLER; DILUZIO, 2004).

Existem algumas formas de entender a entrevista, segundo Myers e Newman, (2007) que a entrevista é uma interação social. Acordam os autores com Goffman que define a interação como "a influência recíproca de indivíduos sobre as ações uns dos outros quando na presença física imediata de um outro". Ele define uma performance como "toda a atividade de um determinado participante em uma determinada ocasião que serve para influenciar de qualquer maneira qualquer dos outros participantes" (GOFFMAN, 1959, p.26). Em outra análise, a entrevista qualitativa é uma realização negociada moldada pelo contexto social e cultural da entrevista (FONTANA; FREY, 2000). Quando usada para todo o seu potencial, a entrevista qualitativa é uma técnica de coleta de dados muito poderosa. No entanto, é aconselhável que os pesquisadores estejam mais conscientes dos potenciais problemas e dificuldades em seu uso.

A entrevista qualitativa é uma ferramenta poderosa, mas aqueles que a utilizam devem ter uma apreciação de seus pontos fortes e fracos, dificuldades e dar a devida

atenção ao seu planejamento. Kathleen (2009) destaca que a entrevista tem sido um ponto focal para desconstruir a produção de conhecimento na pesquisa, levando a preocupações epistemológicas sobre a forma como entendemos ou representamos a "visão de mundo" de outra pessoa.

As entrevistas qualitativas também são muitas vezes descritas como tendo efeitos terapêuticos (CORBIN; MORSE, 2003, HUTCHINSON, WILSON; SKODOL WILSON, 1994, KVALE, 1996, LOWES; GILL, 2006) e, de fato, alguns participantes se voluntariam para participar por esse motivo (HILLER; DILUZIO, 2004) e relatam benefícios de falar sobre suas experiências (LOWES; GILL, 2006). Acredita-se que as entrevistas ofereçam oportunidade e facilitem a validação, a introspecção e o crescimento, o autoconhecimento e a autodescoberta, um sentido de propósito, capacitação, cura, desabafo e catarse, um senso de ajudar os outros e um meio para dar sentido às experiências ao falar sobre eles e refinar pensamentos através da entrevista (CORBIN; MORSE, 2003, HILLER; DILUZIO, 2004, HUTCHINSON et al., 1994, LOWES; GILL, 2006).

Vale frisar que do ponto de vista historiográfico uma entrevista é uma importante fonte, que é uma narrativa feita por alguém no presente, que relata dados do passado de acordo com suas memórias e interesses. Uma fonte oral como outras fontes, não podem ser tidas totalmente como verdades, mas aproximações do real.

Embora tenha havido alguma discussão sobre as dificuldades e os problemas da entrevista qualitativa na literatura de ciências sociais, por exemplo: Kvale, (1987, 1996), Mason, (2002), Rubin e Rubin, (2005), Silverman, (2013), houve muita discussão sobre estes na literatura de pesquisa. As entrevistas segundo Myers e Newman, (2007) são: (a) entrevista estruturada, que há um roteiro completo preparado de antemão, não havendo espaço para a improvisação, é frequentemente utilizada em pesquisas onde as entrevistas não são necessariamente realizadas pelo pesquisador; (b) entrevista não estruturada ou semi-estruturada, há um script incompleto que o pesquisador pode ter preparado algumas perguntas de antemão, mas há uma necessidade de improvisação, e o entrevistador é o pesquisador ou é uma equipe; (c) entrevista em grupo, duas ou mais pessoas são entrevistadas simultaneamente por um ou mais entrevistadores, podendo ser estruturada ou desestruturada.

Entendendo que o trabalho de Myers e Newman, (2007) que consideram a entrevista na perspectiva de Goffman, como um momento dramático, onde atores se encontram para desempenhar papéis, destacam-se alguns aspectos: 1- Artificialidade da

entrevista, 2- Falta de confiança, 3- Falta de tempo, 4- Nível de entrada, 5- Ambiguidade da linguagem e 6- entrevistas podem dar errado. Podendo ser superados pela experiência de 25 anos de atendimento clínico em psicologia por parte da pesquisadora entrevistadora.

Com relação à artificialidade (1), a entrevista qualitativa envolve questionamentos de alguém que é um estranho a pedir opiniões em um curto prazo de tempo. Com relação à falta de confiança (2), como o entrevistador pode ser um estranho completo, é provável que haja uma preocupação da parte do entrevistado em relação ao quanto o entrevistador pode ser confiável, significando que o entrevistado pode optar por não divulgar informações que ele (a) considerem íntimas. Se esta for uma informação potencialmente importante para a pesquisa, a coleta de dados permanece incompleta.

A falta de tempo (3) para a entrevista pode significar que a coleta de dados ficará incompleta, no entanto, também pode levar ao problema oposto de sujeitos criando opiniões sob pressão de tempo, tornando os dados não confiáveis. Quanto ao nível de entrada (4), significa o nível no qual o pesquisador entra na organização pesquisada ser crucial (BUCHANAN; BODDY; MCCALMAN, 1988). A exemplo disso, se um pesquisador entrevistar um chefe poderá ter dificuldades para entrevistar em outros níveis, e vice-versa. A ambiguidade da linguagem (5), isto é, o significado das palavras é muitas vezes ambíguo, e nem sempre é clara a compreensão completa das questões. Fontana e Frey, (2000) dizem que "fazer perguntas e obter respostas é uma tarefa muito mais difícil e a palavra falada ou escrita sempre tem um resíduo de ambiguidade, por mais que possamos falar as perguntas ou com que devemos relatar ou codificar as respostas" (FONTANA; FREY, 2000, p. 645).

Finalmente as entrevistas podem dar errado, podem ser repletas de medos, problemas e armadilhas, sendo possível para um entrevistador ofender ou insultar involuntariamente um entrevistado, caso em que a entrevista deve ser abandonada por completo (HERMANNNS, 2004).

As abordagens para a conceituação e interpretação dos dados da entrevista podem ser agrupadas em três abordagens paradigmáticas dominantes. Esses paradigmas apontam para diferentes interpretações da conversa dos participantes nas entrevistas. Primeiro, uma abordagem positivista tende a ver as entrevistas como um registro de eventos ou comportamentos reais que representam uma realidade objetiva; o objetivo é coletar informações sobre as experiências subjetivas de um indivíduo, e a influência do

"desequilíbrio social" é minimizada. O foco da análise é sobre a informação substantiva que a entrevista fornece sobre as realidades da vida de um participante, corroboram Funk e Stajduhar, (2009), portanto se utilizou esta abordagem já que os fatos foram coletados de forma a não direcionar os participantes e buscou-se captar objetivamente o que pensavam.

Em contrapartida, as perspectivas interpretativas ou construtivistas tendem a ver a experiência como ação social e entrevistas como ilustrativas das tentativas dos participantes de entender, interpretar e construir de outra forma seus mundos sociais e os significados de suas experiências através do uso de recursos culturais. A análise concentra-se no que se pode aprender do processo de como o significado é construído através da conversa, em particular, o que se pode aprender sobre os significados sociais ou compartilhados que são promulgados na conversa e sobre como o contexto da conversa informa o significado. Os dados de entrevista, a partir desta perspectiva, são vistos como ilustrativos das tentativas dos participantes de entender, interpretar e, de outra forma, construir os significados de suas experiências, recorrer e recriar o significado compartilhado (FUNK; STAJDUHAR, 2009).

Finalmente, uma abordagem crítica para a entrevista centra-se em ver a conversa como manifestações de normas e ideologias dominantes dentro de uma sociedade (ou, em alguns casos, como resistência a essas ideologias). Em certa medida, pode haver, dentro das entrevistas, evidências de todos os três tipos de informação (as realidades da experiência, os significados atribuídos à experiência e as ideologias no trabalho na vida cotidiana) (FUNK; STAJDUHAR, 2009).

Os autores Myers e Newman (2007) discutem as dificuldades potenciais, armadilhas e problemas da entrevista qualitativa na pesquisa IS, baseados no trabalho seminal de Goffman sobre a vida social. Com base neste modelo, os autores sugerem diretrizes para a realização de entrevistas qualitativas podendo ser utilizado em estudos de caso, em pesquisa-ação, em estudos de teoria fundamentada e em etnografias (HESSE-BIBER; LEVY, 2006, KLEIN; MYERS, 1999, MYERS, 1997, 1999, NORTHCUTT; MCCOY, 2004). Existem ainda dificuldades, problemas potenciais no uso da interação qualitativa. Para Webb, Campbell, Schwartz e Sechrest, (1966) as entrevistas interferem no cenário social que descrevem, criam e medem as atitudes, provocam papéis e respostas atípicas, limitam-se a quem é acessível e coopera.

A realização de entrevistas semiestruturadas requer muita atenção e planejamento antes, durante e após as entrevistas sobre as formas como as perguntas são

feitas e interpretadas. O processo de entrevista é uma conversa humana onde o entrevistador quer saber o que o entrevistado quer revelar (QU; DUMAY, 2011). Entrevistas semi-estruturadas são o mais comum de todos os métodos de pesquisa qualitativa (ALVESSON; DEETZ, 2000, p. 194). A entrevista semi-estruturada envolve questionamentos preparados, orientados por temas identificados de maneira consistente e sistemática interposta com questionamentos de sondagens para obter respostas mais elaboradas. Assim, o foco está no guia de entrevista incorporando uma série de temas abrangentes a serem abordados durante a entrevista para ajudar a direcionar a conversa aos tópicos e questões sobre quais os entrevistadores querem aprender. Geralmente os guias de entrevista variam de alto nível de script para relativamente solto. No entanto, todos os guias servem a mesma finalidade, que é garantir que a mesma abordagem temática seja aplicada durante a entrevista (QU; DUMAY, 2011).

A entrevista semi-estruturada goza de sua popularidade porque é flexível, acessível e inteligível e, mais importante, capaz de divulgar facetas importantes e muitas vezes ocultas de comportamento humano e organizacional. Muitas vezes é o meio mais eficaz e conveniente de reunir informações (KVALE; BRINKMANN, 2009). Porque tem sua base na conversa humana, permite que o experiente entrevistador modifique o estilo, o ritmo e o pedido de perguntas para evocar as respostas mais completas do entrevistado. Mais importante ainda, permite aos entrevistados fornecer respostas em seus próprios termos e na forma como eles pensam e usam a linguagem. Isso prova ser especialmente valioso se os pesquisadores entenderem a forma como os entrevistados percebem o mundo social em estudo (QU; DUMAY, 2011).

Subjacente à entrevista semi-estruturada é o pressuposto de que as questões devem ser compreensíveis para o entrevistado enquanto, ao mesmo tempo, o entrevistador deve responder sensivelmente às diferenças na forma como os entrevistados entendem o mundo. Assim, o entrevistador e o entrevistado participam da entrevista, produzindo perguntas e respostas através de um discurso de conversas interpessoais complexas (QU; DUMAY, 2011).

Vale ressaltar no que se refere as características dos entrevistadores que as entrevistas semi-estruturadas são capazes de produzir respostas diferentes dependendo dos traços dos mesmos. Diferentes entrevistadores evocarão respostas diferentes do mesmo entrevistado, desde a forma como as perguntas são feitas e avaliadas. Demonstra a diferença em relação a entrevista estruturada, o que pressupõe que a mesma verdade objetiva será informada, não importa quem conduz a entrevista, desde que sejam

seguidas as questões certas e as mesmas estruturas. Portanto, o processo de entrevista não é uma ferramenta neutra para evocar respostas racionais e descobrir verdades, mas sim um evento situado no qual o entrevistador cria a realidade da situação da entrevista. Assim, a entrevista produz uma compreensão situada fundamentada em episódios de interação específicos, que dependem das características do entrevistador, como gênero, raça, classe socioeconômica e etnia (DENZIN; LINCOLN, 1998).

Em entrevista semi-estruturada, a entrevista é previamente escrita com muitas questões preparadas anteriormente, e o papel do entrevistador é garantir que todas as questões sejam abordadas o que não acontece em uma entrevista não estruturada, que possui apenas algumas questões-chave preparadas de antemão. Neste caso, o entrevistador exige muito mais improvisações. Um dos desafios é garantir que não haja longas pausas durante o desempenho, e uma das habilidades mais complicadas é ouvir o entrevistado e, ao mesmo tempo, construir o próximo comentário ou pergunta. Em ambos, o caso entrevista semi-estruturada ou não estruturada, preparar o roteiro deve envolver preparar a abertura, apresentando-se e explicando o propósito da entrevista, apresentação das as questões-chave, preparar o fechamento e se necessário, pedir informações ao entrevistado sobre quem ele recomenda ser procurado para fazer parte da entrevista (MEYER; NEWMAN, 2006).

Hannabuss (1996, p.26) defende quatro importantes habilidades de entrevistas. A primeira é estabelecer relacionamento com os entrevistados. Em segundo lugar, o entrevistador deve aprender formas de manter a discussão e, mais importante, evitar questionamentos que amortecem o discurso. Por exemplo, evitar fazer perguntas com respostas de uma palavra (por exemplo, sim ou não) que interrompem o fluxo da entrevista ou usando jargões, abstrações, "perguntas carregadas" e negativos duplos, que enigma ou irritam o entrevistado. Em terceiro lugar, o entrevistador deve saber quando interromper e aprender a se concentrar e acelerar a entrevista. Por último, o entrevistador deve adotar uma atitude de não julgamento e promover a paciência para que os momentos de silêncio funcionem em nome do entrevistador.

Da mesma forma, Shensul et al (1999, p.114) sugerem que a qualidade de uma entrevista pode ser mantida prestando especial atenção aos seguintes três princípios: manter o fluxo da história do entrevistado; (2) mantendo uma relação positiva com o entrevistado; e (3) evitando o viés do entrevistador.

Existem formas de introduzir as perguntas, "dar início" e passar ao foco da entrevista. Algumas questões não estão relacionadas diretamente com as questões de

pesquisa, mas estão abrindo perguntas, como "Você pode me falar sobre [...]", ou "você se lembra [...]" ou "o que aconteceu em [...]", verificando se o entrevistado está pronto para falar e não está sendo intimidado, nervoso ou frio (QU DUMAY, 2011). Em um livro que oferece diretrizes práticas sobre como fazer entrevistas de pesquisa, Kvale (1996) exige que os entrevistados sejam fornecidos com um contexto para a entrevista anterior e um esclarecimento posterior, deve definir a situação para o assunto, explicar brevemente o propósito da entrevista e perguntar se o entrevistado tem alguma dúvida antes de iniciar a entrevista. Ele também adverte que é preferível esperar até depois da entrevista para elaborar ainda mais sobre a natureza do estudo.

Além da diretriz de procedimentos de início, condução e finalização da entrevista, Kvale (1996) sugere que outras considerações também são necessárias para os entrevistadores na preparação e realização de entrevistas, incluindo conhecer o tema da pesquisa, colocado de forma clara e articulado na conversa, gentil e sensível de modo a não intimidar os entrevistados. O entrevistador também deve ser aberto e receptivo a novas ideias, mas constante na direção da entrevista da pesquisa desejada. Apesar de uma disposição suave e abertura, o entrevistador efetivo também deve exercer críticas, teste à confiabilidade e validade da história do entrevistado. Finalmente, o entrevistador pode adicionar valor extra procurando sempre interpretar, esclarecer e ampliar as respostas do entrevistado.

Um alerta que os pesquisadores Fontana e Frey (2000) fazem, diz respeito ao entrevistador não ser uma entidade invisível e neutra, e sim, parte das interações que eles procuram estudar, influenciando essas interações. O pesquisador pode interferir no cenário social e potencialmente no comportamento das pessoas e podem não perceber que, além de coletar dados, eles também estão ativamente construindo conhecimento. Em resposta a um entrevistador, os entrevistados constroem suas histórias - estão refletindo em questões que talvez nunca tenham tido uma consideração tão explícita antes, o que pode torna-los desejosos de parecer experientes e racionais, resultando esta consideração na necessidade de construir uma história lógica e consistente.

O entrevistador buscou se relacionar com um interlocutor e deixa-lo à vontade, e confiante no entrevistador. Nesta relação as habilidades do entrevistador são extremamente importantes para introduzir a entrevista, como ao longo da mesma, saber como sanar as lacunas que possam aparecer, redirecionar ao foco, desenvolver atitudes que oportunizem um encontro com propósito e ao mesmo tempo não despertar

sentimentos de intimidação, de invasão, ou outro que possa deixar desconfortável o entrevistado.

Pensando em diminuir possibilidades de invalidade, superficialidade, influência do entrevistador sobre seus entrevistados entende-se que o planejamento, um roteiro com questões norteadoras, uma boa introdução à entrevista, informando a sua natureza, esclarecendo quaisquer dúvidas iniciais, habilmente transformar esta pesquisa em algo agradável. Entende-se que a capacidade de planejar, relacionar, conduzir e finalizar este processo por parte do entrevistador, garantiram o sucesso de sua coleta de dados para a pesquisa.

O roteiro para entrevista (**APÊNDICE C**) foi elaborado com base em (DOLTOSO, 2009, PASCAL, 2013), que deu as referências do roteiro utilizado. O mesmo foi revisado e validado por Especialista após a banca de Qualificação, pela Dra Grazielle Regina Amorim Arraes (<http://lattes.cnpq.br/7065751969404281>) que Autorizou a inclusão da sua participação assinando documento (**APÊNDICE D**). Os sujeitos participantes da pesquisa são pertencentes à equipe de atendimento da Vara Especializada no Combate a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Delegacia Especializada de Gurupi-TO, que concordaram fazer parte da pesquisa. Compõem os entrevistados: juiz (s), escrivão(a) s, psicólogo, assistente social, delegado(a), policiais e assistentes.

3.2. LOCAL DA PESQUISA

A Vara Especializada no Combate a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, localizada na Rua Senador Pedro Ludovico, nº 1462, Centro. A Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM), localizada na Avenida Goiás, nº2858, Centro, no Complexo da Polícia Civil em Gurupi, Tocantins.

3.3. PROCEDIMENTOS

Em contato com a DEAM, primeiramente a assistente administrativa ouviu a proposta de pesquisa e recebeu a carta de apresentação, conversou com a delegada que posteriormente recebeu a pesquisadora autorizando as visitas e entrevistas no local. Na Vara Especializada de Combate a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Gurupi, o escrivão acolheu a proposta, informou o quantitativo de pessoas envolvidas,

mas como o juiz estava de férias não houve a possibilidade da entrega da carta de apresentação e da eventual permissão, até a data de 10 de janeiro de 2018.

No dia 26 de março de 2018, foi realizada a banca de qualificação no Auditório do PPGDR em Palmas. Conseguida a aprovação na banca de qualificação buscou-se operacionalizar a pesquisa. Primeiramente foi solicitada autorização do responsável pelo campo de pesquisa por meio de Carta de Apresentação da Orientadora da Dissertação e apresentação da pesquisa (Apêndice A). A mesma já se encontra assinada pela delegada titular da DEAM, Gurupi-TO, desde janeiro e a autorização do juiz da Vara Especializada foi verbal, em maio de 2018 e no momento da mesma, foi chamada a equipe e apresentada a pesquisadora.

A pesquisa foi realizada em visitas periódicas de maio a setembro de 2018 na Vara Especializada de Combate a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM), de Gurupi-TO, local de onde partem as denúncias. Foram feitos os contatos e agendado o dia da semana que pudesse ser melhor para a disponibilização do tempo para a realização das entrevistas.

Identificada e devidamente apresentada à equipe de atendimento às mulheres, (15 pessoas no total), os participantes, 100%, concordaram assinando o TCLE- Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (**APÊNDICE B**), concedendo as entrevistas de acordo com as disponibilidades individuais e tiveram a duração média de 50 minutos cada uma. Na Vara onde fazem parte da equipe um juiz titular, um assessor, um escrivão, dois técnicos judiciais, um assistente social e um psicólogo, totalizando sete (7) indivíduos. A DEAM conta com uma delegada titular, duas escrivãs, uma assistente administrativo e quatro agentes da Polícia Civil, totalizando nove (9) indivíduos.

Como a DEAM funciona em horário comercial, as ocorrências fora do horário de funcionamento e nos finais de semana, são feitas em delegacias comuns e encaminhadas para a DEAM posteriormente, quando a mesma volta aos atendimentos. Portanto não foram incluídas nesta pesquisa as equipes de delegacias não especializadas.

O roteiro para entrevista (**APÊNDICE C**) foi elaborado com base em (DOLTOSO, 2009, PASCAL, 2013). O mesmo foi revisado e validado por Especialista após a banca de Qualificação, pela Dra Grazielle Regina Amorim Arraes (<http://lattes.cnpq.br/7065751969404281>) que Autorizou a inclusão da sua participação assinando documento (**APÊNDICE D**).

As entrevistas (**APÊNDICE C– ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA**) foram realizadas individualmente, gravadas e transcritas com fidedignidade. Após a transcrição das entrevistas, as mesmas foram devolvidas aos entrevistados para a verificação dos mesmos com relação as suas respostas. Aprovadas pelos entrevistados, iniciou-se em outubro de 2018 a análise dos conteúdos. Os entrevistados estão identificados pela letra **E** acompanhada de numeração (de 1 à 15), guardando suas identidades, e ainda, os relatos dos entrevistados transcritos, não seguem nenhuma ordem lógica, foram embaralhados e numerados, portanto as falas na apresentação dos resultados não obedecem ao quadro de Identificação dos participantes.

3.4. ANÁLISE DOS DADOS

Na pesquisa qualitativa, a Análise de Conteúdo (AC), enquanto característica, aceita que o seu foco seja qualificar as vivências do sujeito, bem como suas percepções sobre determinado objeto e seus fenômenos (BARDIN, 2011). A pesquisa qualitativa é aquela capaz de incorporar a questão do significado e da intencionalidade como intrínsecos aos atos, às relações e às estruturas sociais sendo essas últimas tomadas como construções humanas significativas (BARDIN, 2011). Assim, a abordagem qualitativa aplica-se ao estudo da história, das relações, das representações, das crenças, das percepções e das opiniões, produto das interpretações que os seres humanos fazem de como vivem, constroem suas partes, a si mesmos, sentem e pensam (FONTANELLA, 2008).

Esse tipo de abordagem, além de permitir desvendar processos sociais ainda pouco conhecidos, referentes a grupos particulares, oportuniza a criação de novas abordagens, revisão e criação de novos conceitos e categorias durante a investigação. Desta forma, a pesquisa qualitativa proporciona um modelo de entendimento profundo de ligações entre elementos, direcionado à compreensão da manifestação do objeto de estudo (MINAYO, 2007). É caracterizado pela empiria e pela sistematização progressiva do conhecimento até a compreensão lógica interna do grupo ou do processo estudado (TURATO, 2005).

Para Bardin (2011) a análise de conteúdo se constitui de várias técnicas onde se busca descrever o conteúdo emitido no processo de comunicação, seja ele por meio de falas ou de textos. Desta forma, a técnica é composta por procedimentos sistemáticos

que proporcionam o levantamento de índices (quantitativos ou não) permitindo a realização da dedução de conhecimento.

Análise de conteúdo qualitativa é uma dentre várias outras metodologias usadas para analisar dados de textos. Para Graneheim e Lundman (2003) na análise de conteúdo qualitativa a realidade pode ser interpretada de várias maneiras e o entendimento depende da interpretação subjetiva. Deste modo, num texto sempre há múltiplos significados e sempre haverá algum grau de interpretação. Esta metodologia focaliza as características da linguagem da comunicação e se atenta ao conteúdo ou significados contextuais do texto (BUDD; THORP; DONOHEW, 1967, LINDKVIST, 1981, MCTAVISH; PIRRO, 1990, TESCH, 1990). Dados de texto podem ser verbal, impresso, ou eletrônico e podendo ser obtidos por respostas narrativas, questões semiabertas, entrevistas, grupos focais, observações ou artigos, revistas, livros e manuais (KONDRACKI; WELLMAN, 2002).

Análise qualitativa vai além da contagem de palavras para averiguar a linguagem com o propósito de classificar quantidades de texto em um número elevado de categorias com significados similares (WEBER, 1990). Estas categorias podem representar tanto a comunicação manifesta quanto à não dita. Define-se, assim, análise de conteúdo qualitativa como um método de pesquisa para a interpretação subjetiva do conteúdo dos dados de um texto pelo processo sistemático de codificação e identificação de temas ou padrões (HSIEH; SHANON, 2005). Análise de conteúdo qualitativa engloba três abordagens. A convencional, a direta e a acumulativa.

A convencional é usada quando o objetivo do estudo é a descrição do fenômeno. É apropriada quando a teoria existente sobre o fenômeno pesquisado é limitada. Os pesquisadores evitam usar categorias pré-concebidas (KONDRACKI; WELLMAN, 2002), em vez disso, as categorias e nomes das categorias emergem dos dados por meio do envolvimento do pesquisador com dados coletados (TESCH, 1990). A direta faz-se uso quando a teoria acerca do fenômeno é incompleta. Esta metodologia é mais usada para validar ou expandir uma teoria ou conceito, assim, é um método dedutivo (POTTER; LEVINE-DONNERSTEIN, 1999, MAYRING, 2000). Esta metodologia é mais estruturada que a convencional.

A abordagem acumulativa começa com a identificação e contagem de determinadas palavras em um texto com o propósito de entender o uso contextual da mesma ou seu conteúdo. Esta quantificação visa explorar usos de conceitos e/ou palavras analisando o conteúdo manifesto, e assim se analisar a pesquisa deste ponto a

mesma torna-se quantitativa, já que está em foco a contagem de palavras ou conteúdos específicos (KONDRACKI; WELLMAN, 2002).

A análise acumulativa vai além da simples contagem para incluir análise de conteúdo latente. A análise de conteúdo latente refere-se à interpretação do conteúdo (HOLSTI, 1969). Nesta análise o foco está na descoberta de significados ocultos de palavras e conteúdos (MORSE; FIELD, 1995).

Os dados analisados segundo Bardin (2011), descreve que a análise temática é uma das formas que melhor se adequou a investigações qualitativas. Através desta técnica, serão realizadas sucessivas leituras e releituras do material produzido, buscando identificar conteúdos emergentes nos dados dos relatórios e organizá-los de modo coerente com os objetivos da pesquisa. Como propõe o referido autor, a aplicação desta técnica se constitui em três etapas de análise, sendo elas a pré-análise; exploração do material; tratamento e interpretação dos resultados obtidos. Através desta técnica então, os procedimentos a serem seguidos nessa metodologia de análise de dados consistem em: fazer as observações no local e averiguar a dinâmica de funcionamento registrando em caderneta de observação; realizar agendamento e entrevistas individuais gravadas; transcrever o conteúdo das entrevistas; iniciar a leitura geral do material buscando identificar pontos gerais, padrões; dividir categorias; analisar os resultados de acordo com os objetivos.

A análise de conteúdo organizada em três momentos: pré-análise; exploração do material; tratamento dos resultados, a inferência e a interpretação. Na pré-análise é feita a leitura “flutuante” (Bardin, 2011,p.101), por analogia a atitude do analista, que nada mais é, deixar que o conteúdo possa emergir. Estão apresentadas em tópicos, Identificação, Percepções Sobre A Violência Por Parceiro Íntimo, Percepção Do Acolhimento E Encaminhamento e Dificuldades, uma a uma cada conjunto de perguntas e nas respostas encontradas foi realizada uma leitura inicial utilizando a leitura flutuante que segundo Bardin (1977), é o primeiro contato com os documentos da coleta de dados, momento em que se começa a conhecer os textos, entrevistas e demais fontes a serem analisadas.

Destaque para a preparação do material, no caso de entrevistas, a sua transcrição deve ser feita na íntegra e as gravações preservadas. A exploração do material é a fase que consiste em codificações, descarte ou enumeração dos conteúdos. O tratamento dos resultados e sua interpretação consistem desde operações estatísticas simples, até mais

complexas podendo resultar em diagramas, figuras, modelos, “os quais condensam e põe em relevo as informações fornecidas pela análise.” (BARDIN, 2011, p.101).

A codificação envolve transformar os dados brutos em característicos daquele discurso e para tal serão necessárias observação quanto a unidade de registro, podendo ser expressas pelo tema, palavra ou frase. Todas as palavras podem ser levadas em consideração, como podem ser tratadas como palavras-tema. O tema característico em análise de conteúdo “é uma unidade de significação que se liberta naturalmente de um texto analisado segundo certos critérios relativos à teoria que serve de guia à leitura” (BARDIN, 2011, p.105).

Assim, após a coleta de dados, findada em início de outubro de 2018, através da entrevista semiestruturada, as respostas dos entrevistados transcritas, foi feita a leitura e a identificação dos conteúdos. A entrevista foi organizada em dados demográficos e três blocos de perguntas que compõem os objetivos específicos: Percepções Sobre A Violência Por Parceiro Íntimo (11 perguntas); Percepção Do Acolhimento E Encaminhamento (10 perguntas) e Dificuldades (7 perguntas).

Com vistas a responder ao problema e aos objetivos que a pesquisa de dissertação, os dados coletados foram analisados por meio da análise categorial, que, conforme Bardin (2011), consiste no desmembramento do texto em categorias agrupadas analogicamente. A opção pela análise categorial se respalda no fato de ser a melhor alternativa quando se quer estudar valores, opiniões, atitudes e crenças, através de dados qualitativos, que foram previamente programadas no Roteiro de Entrevista aplicado.

4- APRESENTAÇÃO DOS DADOS E DISCUSSÃO

Este capítulo será composto da seguinte maneira: a apresentação dos resultados obedece à sequência de perguntas realizadas através do Roteiro de Entrevista e são apresentadas uma a uma respeitando os conjuntos de respostas que tratam das: 4.1- Identificação, 4.2- Percepções sobre a violência por parceiro íntimo, 4.3- Percepções do Acolhimento e Encaminhamento e 4.4- Dificuldades. A primeira possui quadro contendo local, formação e função, a segunda 11 perguntas, a terceira 10 perguntas e a quarta 7 perguntas.

4.1- IDENTIFICAÇÃO

O Quadro 1 a seguir apresenta o perfil e quantitativo de entrevistados abordados nesta pesquisa.

Quadro 1-Perfil e quantitativo de entrevistados

LOCAL PESQUISADO	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
1-Delegacia	Engenharia Alimentos	Escrivã
2-Delegacia	Serviço Social	Assistente Administrativo
3-Delegacia	Direito	Delegada
4-Delegacia	Direito	Escrivã
5-Delegacia	Direito	Policia Civil
6-Delegaci.	Direito	Policia Civil
7-Delegacia	Direito	Policia Civil
8-Delegacia	Ciências Contábeis	Policia Civil
9-Vara	Direito	Juiz
10-Vara	Direito	Escrivão
11-Vara	Direito	Técnico Jurídico
12-Vara	Direito	Técnico
13-Vara	Direito	Assistente Juiz
14-Vara	Psicologia	Equipe Multidisciplinar
15-Vara	Serviço Social	Equipe Multidisciplinar
Total: 15 entrevistados	10 Em Direito 2 Em Serviço Social; 1 Em Ciências Contábeis; 1 Em Engenharia De Alimento; 1 Em Psicologia	3 escrivãos 1 Juiz 1 delegada 2 equipe multidisciplinar 4 policiais civis 1 assistente juiz 1 técnico jurídico 1 assistente administrativo 1 técnico

Fonte: Dados colhidos nas entrevistas semiestruturadas.

Verifica-se que entre os entrevistados 67%, isto é, 10 pessoas são formadas em direito e apenas 2 figuram na equipe multidisciplinar.

4.2 PERCEPÇÕES SOBRE A VIOLÊNCIA POR PARCEIRO ÍNTIMO

Este primeiro conjunto de respostas busca identificar a percepção dos 15 (quinze) integrantes das equipes de atendimento da Vara Especializada no Combate a Violência contra a mulher e da Delegacia Especializada, ambas em Gurupi, Tocantins, e equivalem ao primeiro objetivo proposto, contendo 11 perguntas.

4.2.1 Hoje a mulher tem a mesmas funções e deveres que tinha há algumas décadas atrás

Dos atendentes questionados, 100% (15) afirmaram que não, isto é, que a mulher não tem as mesmas funções e deveres que tinha e sim, estão mais sobrecarregadas, acumulam tarefas, não deixaram de ter as responsabilidades pelas atribuições mais antigas. Agregaram às funções esperadas anteriormente à sua maior participação nas responsabilidades de prover a casa, ocupando cargos de destaque, cadeiras de universidades. Algumas respostas para ilustrar:

*E1- “Não. eu acredito que não porque hoje a mulher tem mais deveres do que anteriormente, porque antigamente a mulher era **responsável pelo lar**, por cuidar dos filhos e ela ficava ali, na casa, **em servir ao marido** e aos filhos e hoje não, ela tem que **além de servir o marido e os filhos ela também tem que ajudar financeiramente**, contribui financeiramente com os gastos mensais da casa”.*

E3- “...., essa ânsia por ficar num patamar de igualdade trouxe talvez mais carga né, mais dever talvez do que digamos essa igualdade, não sei se atingiu a igualdade mas, que a carga da mulher hoje ficou muito maior ficou né...”

*E14- “ eu acho que as mulheres estão muito mais autônomas, independentes, as mulheres já não suportam mais o machismo...eu acho que elas se acharam muito.... acho que **de mãe, de mulher, né, de esposa** que eu quero dizer, acho que ela é independente, que ela **contribui financeiramente** com tudo, que ela tem muito mais obrigações, eu acho que é isso, **ampliou demais os deveres das mulheres dentro de casa** né... .*

*E15- “ não, eu acho que hoje as mulheres tem mais funções e deveres do que antes, muito mais... é porque **hoje a mulher ela é mãe, ela tem que também prover a casa** também junto com o marido porque nem sempre o marido da conta de prover a casa, então ela já tem que cuidar das crianças, prover a casa e outras funções mais que nem me recordo aqui no momento”.*

Nestas falas emergem um dilema do feminismo, de como se desvencilhar dos antigos papéis de gênero atribuídos à mulher, como o cuidado da casa e dos filhos. Apesar de muitas conquistas, como o espaço no mercado de trabalho, as mulheres ainda são cobradas e se cobram de corresponderem a estes papéis que as sobrecarregam, que as fazem pensar e questionar inclusive as conquistas contemporâneas. Não são pensadas

em maneiras de colocar seus parceiros nesse cargo do cuidado, porque o cuidado é historicamente uma característica construída para as mulheres.

O legado cultural e cognitivo da submissão das mulheres às figuras masculinas demonstrando a desigualdade de gênero ao longo da história (KORPI; FERRARINI; ENGLUND, 2013, PETER; DROBNIC, 2013), resultou em crenças enraizadas, negação ou aceitação de tais violências, que são fatos contemporâneos (BOSCH-FIOL; FERRER-PEREZ, 2012, JANKOWSKI ET AL, 2011, KNICKMEYER; LEVITT; HORNE, 2010, WORDEN; CARLSON, 2005, YAMAWAKI ET AL.,2012). Isso teve um forte impacto na atitude das mulheres, uma vez que sua resposta ao abuso é guiada pelas crenças sobre si mesmas, casamento e papéis de gênero (BOONZAIER; DE LA REY, 2004, MEGIAS; MONTANES, 2012). Tais afirmações confirmam que apesar da mulher ajudar a prover a casa ela ainda se vê na responsabilidade maior da manutenção do lar.

Em estudos na região mesoamericana, prevaleceu uma maior participação das mulheres no trabalho doméstico. No México, as mulheres dedicam muito mais tempo que os homens ao trabalho doméstico, na Guatemala, mais de quatro horas ao dia mais que os homens. (GAMMAGE e OROZCO CORONA, 2008).

Segundo Montoya, Loreto e Teixeira, 2015 a falta do devido valor à importância econômica das tarefas domésticas, representa uma discriminação social contra as mulheres. A mesma parte do pressuposto cultural de que o trabalho doméstico é tarefa das mulheres e que elas ao fazerem, se aplicam com carinho e não como uma atividade econômica.

Em estudos na região mesoamericana, prevaleceu uma maior participação das mulheres no trabalho doméstico. No México, as mulheres dedicam muito mais tempo que os homens ao trabalho doméstico, na Guatemala, mais de quatro horas ao dia a mais que os homens (GAMMAGE e OROZCO CORONA, 2008).

Segundo Montoya, Loreto e Teixeira, 2015 a falta do devido valor à importância econômica das tarefas domésticas, representa uma discriminação social contra as mulheres. A mesma parte do pressuposto cultural de que o trabalho doméstico é tarefa das mulheres e que elas ao fazerem, se aplicam com carinho e não como uma atividade econômica.

Prevaleceu a superioridade masculina, nas culturas em desenvolvimento, traduzindo-se na instituição do patriarcado que fortaleceu o poder do chefe da família que dispunha principalmente das mulheres. O patriarcado fortaleceu a dominação

masculina diante da mulher na história, podendo afirmar que depois que as mulheres colocaram sua mão-de-obra para contribuir na manutenção financeira da família, acabaram deixando de ser seres passivos de reprodução, apresentando capacidade em produzir seu próprio sustento e o de sua família. Segundo a autora, acredita que foi essa transformação no sentido econômico feminino que caracterizou a mudança das relações femininas com o casamento (NADER, 2014).

Na seção a seguir, complementarmente os entrevistados respondem acerca do papel da mulher na família atualmente.

4.2.2 Como é visto o papel da mulher dentro da família atual.

Dos entrevistados, 73%, (11 entrevistados) do total acreditam que o papel da mulher dentro da família acrescentou atribuições, responsabilidades, sobrecarregou a mulher, que além das atribuições anteriores, ainda provê a casa, às vezes está sozinha nas responsabilidades das contas e educação dos filhos. Acumulam carga de trabalho dentro e fora do lar. Apenas 2,2%, entendem que o papel está compartilhado com o homem, ambos têm as responsabilidades de prover, educar e participar da vida doméstica de forma igual.

E6 - *“bom... eu imagino assim, de uma guerreira porque dar conta de tudo não é fácil, não é fácil... e ainda tem muitas vezes que mesmo que não esteja sozinha ainda vem as cobranças de marido”.*

E9 - *“além de ter a carga maior ainda do que o homem, o homem ainda não cuida, não ajuda a cuidar como ela ajuda”.*

E11- *“também, hoje a maioria das mulheres estão sendo chefes de família, coisas que não existiam antigamente.”.*

As comparações sobre o uso do tempo no lar revelam que existe uma repartição desigual das tarefas domésticas entre homens e mulheres, mesmo em países mais desenvolvidos. Em uma amostra de 10 países da União Europeia, Rizavi e Sofer (2008), encontraram que as mulheres se encarregam de uma proporção do trabalho doméstico que varia entre 60% e 67%.

Para ilustrar com um exemplo, na Nicarágua apesar das mudanças nas formas de relacionamento nas famílias e do aumento da participação das mulheres na força de trabalho, a atuação masculina nas tarefas domésticas ainda é considerada baixa. As mulheres suportam uma sobrecarga de trabalho, pois, estão inseridas no trabalho remunerado e ainda mantêm o seu papel tradicional e naturalizado como cuidadoras da casa e dos filhos (CEPAL,2010).

Na sequência a pesquisa busca ouvir os entrevistados sobre o papel do homem dentro da família atual.

4.2.3 O papel do homem dentro da família atual

De acordo com as respostas dos entrevistados 46,6% (7), acreditam que está dividido entre o homem e mulher, 26%(4). Acreditam que ele ficou “despotencializado” e 26%(4) concordam que o homem é provedor. Interessante observar nas falas que atribuem a mulher a mesma capacidade, homem ajuda no sustento e é participativo. Os que acreditam no papel de provedor, associam com uma cultura mais machista.

Alguns exemplos dos sujeitos que afirmaram que os papéis estão divididos:

E 2- “eu acredito que o homem e a mulher eles são um só dentro de um lar né, tanto a mulher quanto o homem, “há porque eu vou cozinhar e você vai trabalhar em serviço braçal”, não! Eu acredito que a mulher e o homem eles tem as mesmas capacidades”.

E 10- “homem faz tudo fora de casa. Está dividindo tarefas”.

E 14- “eu acho que ficou um pouco meio a meio, a função do homem e da mulher...”

Assim, afirma Batthyány (2004) que a estrutura social incentiva a participação masculina na vida pública e desestimula as mulheres a deixar o lar ou a se dedicar a carreiras fora das áreas tradicionais de emprego feminino. A consequência seria a necessidade de desconstruir essa falsa noção, afirmando que a sociedade necessita habilitar e dar valor aos homens também nos espaços doméstico e afetivo.

Por outro lado, alguns dos entrevistados que afirmaram que o homem é provedor:

E 15- “eu acho que ainda existe um pouco dessa cultura né do homem ser o provedor, dele ser o machão dentro de casa né, dele poder sair pra rua deixar a mulher, né..”

E 8- “ele se coloca nessa posição, “como eu que coloco o alimento dentro de casa, como eu que mantenho a casa”, a visão que eu tenho é que ele acha que tem o direito também sobre a mulher...”

Aqueles que afirmaram que o homem perdeu espaço, estão despotencializados, lembrando que a figura do homem provedor também é muito impositiva e imperativa

aos homens. Tirar o poder dos homens por essa via é quase como torná-los impotentes sexualmente, fizeram as seguintes afirmações:

E 1- “...não são todos claro, mas parece que não tem mais a responsabilidade...”

E 6- “... parece que ficam um pouco amedrontados com essa elevação da mulher, com essa evolução, de certa forma eu acho que ficaram um pouco meio que arredios, eu percebo porque parecem que sentiram que perderam um pouco o espaço”.

O Estado de bem-estar também abraçou uma estrutura familiar patriarcal como dada sem questioná-la e prestou seus serviços através de uma estrutura administrativa patriarcal e burocrática com suas práticas disciplinares em relação às mulheres. Por exemplo, no modelo do Estado de bem-estar social, o cuidado das crianças e dos idosos tem sido historicamente considerado como a responsabilidade das mulheres na esfera familiar privada e os homens foram apresentados como a figura do sogro. Assim, os trabalhadores do sexo masculino no mercado de trabalho tradicionalmente têm privilegiado as trabalhadoras domésticas não remuneradas. Os programas de proteção social foram principalmente destinados a manter os padrões de vida dos participantes do mercado de trabalho predominantemente masculinos, oferecendo proteção muito mais fraca para indivíduos, particularmente mulheres, fora do mercado de trabalho (GÜL, 2013).

Desta maneira observa-se que em uma sociedade em que não existe efetivo programa de renda e emprego à mulher, a mesma pode permanecer desfavorecida e homens provedores, são respaldados pelo sistema, mantendo seus papéis de dominação. Ainda a palavra despotencializado, entendida como sem poder, sugere que o mesmo o tenha e ficou perdido pela emancipação de algumas mulheres, demonstrando a presença latente do patriarcado.

Interessante observar que as justificativas para a manutenção do poder estão em ser provedor, e na medida que o homem tem este apoio na cultura patriarca, pode-se perceber tanto potencializado quanto despotencializado pelo mesmo papel provedor. Segue um próximo questionamento que pode elucidar as percepções dos entrevistados.

4.2.4 O homem tem, deve ter, mais poder de decisão dentro de uma família

80% (12) dos entrevistados acreditam que o poder de decisão deva ser dividido entre homens e mulheres e apenas 20 % (3) acreditam que esse poder seja apenas do

homem. Assim aqueles que imaginam que o poder deva ser compartilhado se expressam da seguinte maneira:

E 3- *“ os dois juntos né, sem nenhum tipo de intervenção externa né, marido e mulher puderem estar juntos se ajudando, essa decisão ira fluir...”*

E 11- *“não, no meu entendimento....por ter uma vida compartilhada...”*

E 8- *“eu acredito que não, as atividades são iguais, mas na pratica, não funciona assim, na pratica que eu vejo aqui o homem sempre predomina...”*

E 2- *“não, eu acho que as decisões devem ser tomadas de comum acordo, porque ninguém é maior que ninguém..”*.

Interessante destacar que os 80% que entendem que o poder deva ser compartilhado entre homem e mulher, ao comparar com a primeira questão acerca dos direitos e deveres das mulheres, se verifica que aumentou os deveres e não os direitos. Fica explicita a colocação no sentido do que acham ser certo, e não o que acontece na realidade, já que na prática há a contradição de dizer que deveria ser compartilhado, mas na realidade o homem é quem manda. Fica claro que os homens ainda não internalizaram a ideia de que podem não serem dominantes, por isso que suas respostas não correspondem a prática. Eles seguem um discurso que não introjetaram.

Os entrevistados que acreditam que o homem tem ou deve sim ter mais poder afirmam:

E 7- *“ sim, eu tenho visão cristã sobre isso sabe, eu acho que o homem é melhor gerenciador de crises do que a mulher...”*.

E 10- *“? Sim. Nos negócios, na parte financeira. A mulher espelha no homem. É do homem por exemplo cuidar de obras, do carro”*.

O trecho destacado demonstra a legitimação do poder masculino pelo cristianismo juntamente com o homem ser espelho para a mulher e o mesmo deter o poder financeiro. Achados dos trabalhos de ALVES (2016) revelam que tais crenças do poder masculino muitas vezes se tornam mitos, que frequentemente levam à legitimação ou tolerância da violência masculina e às narrativas que imputem culpa às mulheres (BOSCH-FIOL; FERRER-PÉREZ, 2012, ESQUEDA; HARRISON, 2005, VALOR-SEGURA; EXPOSITO; MOYA, 2011, WORDEN; CARLSON, 2005).

A constituição dos papéis de gênero fica clara nestas falas. Para os homens que não sofrem o peso cotidiano de serem inferiorizados, os papéis de gênero não são uma questão, são naturalizadas esta divisão, como se fossem de uma ordem quase que divina.

Destacados os entendimentos dos entrevistados acerca do poder e papéis da mulher e do homem, a pergunta seguinte traz, dentro deste contexto de convivência doméstica, as suas percepções.

4.2.5 Os motivos que seriam os causadores de brigas e desentendimentos entre casais.

Foram relacionados 9 motivos entre os entrevistados e os que mais prevaleceram em suas falas foram: motivos relacionados à dificuldades financeiras, bebidas e drogas e em terceiro lugar o ciúme. Assim, entendendo que os 100% das respostas equivalem a 9 itens e na maioria, cada um dos 15 entrevistados citou mais de um motivo, obtendo 24 votos atribuídos nos 9 itens, resultou o quantitativo do quadro 2 a seguir.

Quadro 2– *Motivos das causas de brigas e desentendimentos entre casais*

Itens citados	Frequência absoluta	Frequência relativa	Posição
1 Condição Financeira	7	29,2%	1º lugar
2 Drogas e bebidas alcoólicas	5	20,8%	2º lugar
3 Ciúmes	4	16,6%	3º lugar
4 Filhos	2	8,4%	-
5 Por discordarem	2	8,4%	-
6 Falta de Deus	1	4,15%	-
7 Homem se achar superior	1	4,15%	-
7 Cansaço	1	4,15%	-
9 Motivos hormonais	1	4,15%	-
Total	24	100%	

Fonte: Dados da pesquisa.

As afirmações referentes às dificuldades financeiras foram assim colocadas pelos entrevistados:

E 8- “*eu afirmo sem medo de errar com relação a isso, o que a gente consegue extrair aqui, a questão econômica e a questão do ciúme*”.

E 9- “*o meio que envolve tudo isso, o financeiro né, eu acho que são os principais... localização onde a pessoa mora, e pela falta de dinheiro também*”

E 13- “*... na atual situação poderiam surgir diferenças com relação a educação dos filhos e com relação a própria questão financeira, falta de grana, então o casal sente aquela pressão, essa tensão, porque as contas chegam, não tem a grana e tal...*”.

As colocações envolvendo drogas e álcool são as seguintes:

E 1- “*..... segundo são vícios, álcool e droga*”.

E 12- “*olha, a embriaguez, a droga, amizades ruins*”.

E 15- *“... o fato predominante das brigas e das agressões é o uso de bebida alcoólica, ou seja o uso de droga licita e o uso de drogas ilícitas, em primeiro lugar o fator predominante”.*

Com relação ao ciúme os entrevistados acreditam:

E 4- *“é, os que eu vejo fundamentais é ciúmes excessivos, quando é casado esse ciúme excessivo, quando termina não aceita o fim do relacionamento, sentimento de posse da mulher, acha que a mulher é objeto deles”.*

E 5- *“: bom, assim, os casos de ciúmes aqui que eu percebo que a gente atua, é mais ligado por exemplo assim, é um casal, é igual eu falei, relacionado ao fato de a mulher ter uma profissão”.*

E 8- *“e a questão do ciúme, o homem pelo fato dele ser o provedor material na maioria das relações ele acha que ele tem direito sobre tudo dentro da casa e acaba se envolvendo nessa questão do poder de decisão, da questão de fazer o que eu quero, da maneira que eu quero.....”.*

Com relação aos aspectos financeiros no norte do Equador foi realizado estudo de um programa de transferência de dinheiro em espécie, numa localidade na fronteira que mostrou as transferências reduzindo a violência física ou sexual em 30%. Foram encontradas evidências qualitativas e quantitativas de que a intervenção levou a reduções na violência por parceiro íntimo através de três caminhos operando nos níveis de casal, doméstico e individual: O primeiro, a redução do conflito no dia-a-dia e do estresse no casal; O segundo no melhoramento do bem-estar e felicidade familiar; e o terceiro no aumento da tomada de decisão das mulheres, autoconfiança e liberdade de movimento (BULLER et al., 2016), o que corrobora os achados na visão dos entrevistados.

Em outro trabalho realizado na Costa do Marfim, por Cardoso et al. (2016), foram estudadas as características do ambiente social e estrutural urbano que contribuíram para as experiências de violência por parceiro íntimo, após conflito. A pobreza urbana, o desemprego, a insegurança alimentar e a instabilidade da habitação também desempenharam um papel. A relação entre as tensões econômicas e violência por parceiro íntimo são semelhantes a outras configurações afetadas pelo conflito urbano.

Estruturalmente, a pobreza urbana e com ela o desemprego masculino, insegurança alimentar, estresse financeiro e habitação apertada desempenharam um papel nas experiências das mulheres com violência dos parceiros. Isso não é exclusivo do ambiente urbano e foi documentado em outras configurações afetadas pelo conflito, (CARDOSO et al., 2016), são achados que corroboram no entendimento também entre os entrevistados.

Os achados demonstram que as questões financeiras interferem na prevalência da violência contra a mulher, a mesma pode vir do desemprego, das incertezas, inseguranças que são geradas pela falta de possibilidade da manutenção da sobrevivência. Um maior aprofundamento na discussão foi realizado no item 4.17 que aborda o que levam as pessoas a brigarem, e como foi compreendido que os motivos reaparecem e são complementares à esta questão, estão apresentados em maior quantidade, deixando para este apenas a questão financeira.

Nesta seção foi dado destaque aos aspectos financeiros já que mais adiante este questionamento retoma as percepções e foram discutidos. A seção seguinte busca verificar a percepção dos entrevistados acerca da dominação na relação homem/mulher.

4.2.6 Quem domina mais em uma relação de homem e mulher

Dos homens e mulheres entrevistados nas duas instituições 60% (9) afirmaram que é o homem a quem percebem que domina mais e os motivos estão relacionados por ser provedor, por se achar no poder, por querer dominar. Acreditam que os dois dominam 26% (4) dos entrevistados, entendendo que as mulheres têm tomado a frente em várias questões, por elas mandarem na casa. Quanto as afirmações dos 60% pode-se destacar.

E 3- *“... o homem domina, aqui é... o agressor, a pessoa que responde o processo, ele domina, ele é o ser dominante, pelo menos em 90% dos casos aqui né, ele domina o lar financeiramente”.*

E 4- *“eu acredito que o homem quer impor as vontades deles ne, muitas vezes eu vejo que a mulher atende ao que ele quer pra evitar conflito”.*

E 5- *“o homem, ainda é o homem, pela acho eu pela sociedade ainda machista que a gente tem e por a mulher ainda, algumas, não estarem no campo de trabalho ainda...”.*

As afirmações referentes aos 26% que acreditam que os dois, isto é, o homem e mulher dominam se manifestam das seguintes formas:

E 1- *“ah, é complicado dizer viu, acho que...assim... realmente são lares tão...quando eu falo eu falo dos que eu atendo aqui...são lares tão desestruturados que eu nem sei te dizer quem domina ou quem deixa de dominar....”*

E 6- *“eu percebo que essa mudança toda, parece que ele não digeriu, entende? E muitas vezes... as mulheres, as vezes devido todas as conquistas também, elas querem se sobrepor, e cada vez que um sexo ou outro tenta se*

sobrepôr o trem vai dar atrito, porque as pessoas têm que chegar num diálogo...”
 E 10- “É “rachado” mas ambos vem de famílias diferentes, com modos de pensar diferentes”.

As respostas expressas na prevalência do homem como dominante e o agressor buscando a manutenção da ordem patriarcal, questionando as formas de dominação masculina diante do surgimento social das mulheres e o avanço da violência feminicida. A violência contra as mulheres se manifesta como uma forma de manutenção do poder masculino para restabelecer ou manter o poder, simultaneamente no nível individual e coletivo. As posições de domínio como instrumento de controle para conter as transgressões das mulheres aos tradicionais papéis que estariam experimentando modificações produzidas por sua inserção no espaço cultural-simbólico, na vida pública e no mercado de trabalho (INCHÁUSTEGUI; ROMERO, 2014).

No que se refere a um certo equilíbrio de poderes masculino e feminino, estudo realizado na Tailândia, no diagrama da violência verifica-se a existência de poder e opressão inerentes ao sistema patriarcado tailandês, que é apoiado por normas religiosas e culturais. Agora, as esposas que tem a **percepção** (grifo nosso) que seus rendimentos, poder de decisão do controle conjugal, são aproximadamente iguais aos de seus maridos, não consta risco significativo de abuso, isto por que onde a igualdade de gênero triunfa, a frequência da violência doméstica é baixa. As esposas tailandesas que relataram níveis mais altos de contato social ou integração não experimentam menos violência, entendidos de duas maneiras, uma pode vir da ameaça sentida pelos maridos em relação a sua autoridade e masculinidade, e outro fator, que os mesmos podem ter sido iniciados por esposas que já sofreram abusos e puderam encontrar nesses contatos o apoio necessário (XU; KERLEY; SIRISUNYALUCK, 2011).

Verificada a percepção da dominação, incluindo a necessidade de um equilíbrio entre os poderes masculino e feminino na seção seguinte se busca a confirmação do que os entrevistados percebem que leva o casal a brigar.

4.2.7 O que leva o casal a brigar

Foram relacionados 5 motivos entre os entrevistados e os que mais prevaleceram em suas falas foram: o próprio relacionamento, motivos financeiros, cultura e criação, ciúmes e posse. Assim, entendendo que os 100% das respostas equivalem a 5 itens, a maioria dos 15 entrevistados citou mais de um motivo, obteve-se 23 votos distribuídos conforme mostra o quadro 3 a seguir.

Quadro 3– Motivos que levam as pessoas a brigarem

Itens citados	Frequência absoluta	Frequência relativa	Posição
1 O relacionamento: conflitos, forma de ser de cada um, desunião, incompatibilidade.	9	39,1%	1º lugar
2 Financeiros: mudança brusca de padrão, desemprego.	5	21,8%	2º lugar
3 Ciúmes, posse.	3	13,03%	3º lugar
4 Cultura: forma de criação, famílias diferentes.	3	13,03%	3º lugar
5 Drogas e bebidas: consumidos por um ou ambos	3	13,03%	3º lugar
Total 5	23	100%	

Fonte: Dados da pesquisa

Algumas colocações compreendidas pelos entrevistados acerca do levam os casais a brigarem estão associados com a forma do relacionamento:

E 3- *“a própria falta de estrutura deles não sabem qual é o seu próprio papel, o homem não sabe qual é o papel de um pai de família, a mulher não sabe qual é o papel de uma mãe de família, eles chegam aqui você vê que eles estão perdidos. A maioria né.”*

E 6- *“... e a gente percebe que essa nossa comunidade não está preparada, está sempre **um querendo sobrepor ao outro**, no dia que estiver preparada, é... pra um diálogo...”*

E 7- *“eu acho que é essa forma do ser humano...ele não se enxerga, acho que é a **falta de avaliação, de autocrítica né, ninguém aceita estar errado**, no país, não é só aqui não, no país as pessoas têm problema de admitir que errou né, muita gente, sempre quer justificar o erro....*

E 11- *“é... justamente essa **desunião**”*.

E 15- *“ah eu acho que as vezes o **desgaste do relacionamento** né...”*

Com relação a cultura, valores também foram encontrados em Zimbábue, África do Sul, um estudo realizado com 22 mulheres cristãs que sofreram violência doméstica por parceiro íntimo revelou que o início das violências se distribuiu em diferentes estágios da relação matrimonial, mas que a maioria acontecia desde os primeiros anos do casamento. Assumiram diferentes variedades incluindo abuso físico, psicológico, emocional, sexual e econômico. O abuso físico se manifestou em forma de espancamentos desencadeados por diferentes fatores ligados à dominação masculina, uma ferramenta para garantir o controle sobre suas esposas (MAKAHAMADZE; ISACCO; CHIRESHE, 2012). Percebe-se que muitas vezes a impregnação da cultura não permite a exata percepção da relação e autocrítica.

A ideia que existe um modelo a ser seguido, mas que é abalado pelas mudanças de papéis de gênero orquestradas pelas mulheres que se lançam ao mercado de trabalho. Tal abalo serve como justificativa dessa violência.

O segundo motivo mais citado apresenta-se desta maneira:

E 8- “o homem pelo fato dele ser o **provedor** material na maioria das relações ele acha que ele tem direito sobre tudo dentro da casa e acaba se envolvendo nessa questão **do poder de decisão**, da questão de fazer o que eu quero, da maneira que eu quero, então ele se intitula como detentor da decisão do casal [...] eu posso tudo porque eu que proveinho [sic] a casa...”

E 10- “Dificuldades **financeiras**, ciúmes, e festas em família.

E 13- ai, são tantos...são tantos motivos que um casal pode vir a brigar, como eu falei, pode **ser motivo de grana**, pode ser motivo de diferenças de valores, pode ser é... **mudanças é... bruscas na realidade financeira do casal...**”.

E 14- “- eu acho que a divisão de tarefas, eu acredito que como o **financeiro do casal conta muito**, quando existe aquela divisão, **eu pago isso você paga aquilo**, a mulher já não admite certas coisas dentro de casa, e o homem as vezes não se submete a alguns deveres domésticos, eu acho que isso causa muito desentendimento...”.

Com relação a emancipação da mulher que tem recursos financeiros, mesmo que não apresentam dependência financeira, em Bangucoque na Tailândia, por exemplo, onde 770 mulheres casadas foram ouvidas e estudo revelou que quando as esposas tailandesas aceitam o **tradicionalismo de gênero** (grifo nosso), possuem recursos econômicos significativamente maiores que os de seu marido, correm o risco de múltiplas formas de violência doméstica, mesmo dentre as esposas tailandesas de níveis mais altos de contexto social ou integração, não experimentam menor violência, entendendo-se que o igualitarismo de gênero na Tailândia urbana não reduz o risco de violência por parceiro íntimo (XU; KERLEY; SIRISUNYALUCK, 2011).

O terceiro motivo atribuído às brigas entre casais divide opiniões entre ciúme, álcool e drogas e ainda cultura e educação.

E 1- “e não é assim, “ah se inicia após um relacionamento”, não é! , é de dentro de casa, **vem da criação, vem dos seus valores**”.

E 4- “os conflitos né, igual eu falei, aqueles outros, **o alcoolismo, a bebida alcoólica, o ciúme, uso de drogas, a posse**”.

E 5- “mas sim do homem se queixar “**não minha esposa depois que começou a trabalhar não tem mais tempo pra mim, não tem mais tempo pros meninos, não tem mais tempo de cuidar da casa**” como se aquilo tudo mesmo ele tendo tempo “não, não é obrigação minha é obrigação dela”.

Concordam relação aos motivos da violência sob o foco dos homens, a pesquisa encontrou o uso de álcool, comportamento de controle, presença de problemas psicológicos, ciúmes, como fatores de risco relacionados (BOUHOURS; BROADHURST, 2015, DALAL; LINDQVIST, 2012). Da mesma forma, outros estudos descobriram que a violência causa problemas físicos (BARNAWI, 2017, DALAL; LINDQVIST, 2012, ISSAHAKU, 2015, MARTÍN-BAENA et al., 2015, PURI et al., 2015), problemas emocionais (AL-NUAIMI, 2014, BARNAWI, 2015, PURI et al., 2015). E, ainda, problemas médicos e comportamentais (distúrbios do sono, alterações do apetite, dores de cabeça, etc) (AL-NUAIMI, 2013, BARNAWI, 2015, ISSAHAKU, 2015) e pensamentos de suicídio (ISSAHAKU, 2015 PURI et al., 2015).

Concordam com a questão cultural da mulher não ter direitos ser motivo de violência, o trabalho analisando a cultura local tradicional de Shona, como no cristianismo, tendo os homens como dominantes e chefes de família e as esposas como subservientes, devendo obediência aos regulamentos sociais e decretos divinos. O estudo revelou que os cônjuges abusivos reagiram de tal modo pela ameaça diante de possíveis afirmações de direitos femininos, uma forma de controle social e econômica, resultando em surras. Imposição pela força a submissão da mulher (MAKAHAMADZE; ISACCO; CHIRESHE, 2012).

Concordam com os achados que consideram os desencadeadores de violência a supremacia masculina como geradora de sofrimento e submissão; problemas decorrentes do uso de drogas; problemas relacionados aos (às) filhos (as); e problemas com divisão de bens. A gravidade foi dimensionada pelas consequências à vítima e família (FERREIRA ACOSTA et al., 2015).

Kelmendi (2015) realizou pesquisa em Kosovo, Península Balcânica, Europa Meridional, onde a estrutura familiar patriarcal, normas sociais e atitudes culturais conservadoras permanecem, afetando a mulher principalmente na vida doméstica (FARNSWORTH; QOSAJ-MUSTAFA, 2008), reafirmando as respostas dos entrevistados sobre a questão cultural e a mesma afetar as relações e prejudicar a mulher.

Com relação a dependência financeira, Adeodato et al. 2005, concordam que um dos motivos de as mulheres não abandonarem o companheiro após as agressões foi a dependência financeira, pois elas e os filhos não tinham como sobreviver sem o agressor, o que contribuiu para que muitas demorassem anos para romper com o círculo violento que estavam sendo submetidas.

Em relação a dependência financeira da mulher pela falta de assistência estatal deixando a mesma sob o julgo masculino, a Turquia tem também características do tipo patriarcal, em que o masculino é valorizado também pelo Estado, oferece alguma assistência social à mulher, mas não é uma rede institucional abrangente, assim, o bem estar e o bem-estar das mulheres dependem dos membros masculinos da família e do estado, exacerbando sua dependência (BUGRA; KEYDER, 2008, GÜL; SALLAN GÜL, 2007, 2010). Isso implica muitas vezes na sua submissão mesmo em condições de violência.

Os motivos das brigas, segundo os entrevistados não prevaleceu a questão financeira em primeiro lugar, deslocando para a própria relação dos envolvidos, o que nos permite ventilar a possibilidade das questões financeiras estarem mascarando o poder masculino, e quando a mulher se empodera de recursos, o casal pode não saber lidar com isso. Foram destacadas nestas respostas o desentendimento, a falta de diálogo ou mesmo um tentando se sobrepor ao outro, desta maneira a seção seguinte aborda a dificuldade que vai crescendo entre o casal.

4.2.8 O que se torna difícil em uma relação homem/mulher.

Os entrevistados entendem que o que pode se tornar difícil é manter o diálogo obtendo 53% (8) do total de respostas e em segundo lugar, com 26% (4) das respostas atribuídos para cultura, família anterior, o histórico de cada um. Foram citados sem expressividade as questões financeiras e ciúmes. Algumas colocações referentes a dificuldade de diálogo:

E 3- *“o que pode se tornar difícil? Bem...respondendo por mim, numa relação homem e mulher tudo pode se tornar difícil né.... uma coisa quase fútil se torna um monstro rapidamente né.”*

E 4- *“a falta de diálogo né, de diálogo assim de sentar e conversar os dois tranquilamente, nenhum aceita a opinião do outro”*

E 5- *“a falta de diálogo eu acho que aqui é, falta muito diálogo entre os casais, situações que você fala”; “gente se isso aqui tivesse sido sentado e conversado, pelo menos um escutado o que o outro tinha a dizer”.*

E 12- *“é a falta de comunicação, de diálogo, porque todo relacionamento sem diálogo é complicado, você não vai chegar a denominador comum em nada”.*

Algumas falas que demonstram o entendimento dos entrevistados relacionado a cultura, família:

E 1- *“uma relação entre homem e mulher não é uma relação fácil, e nunca vai ser fácil pra ninguém, nem pro pobre, nem pro rico, nem pro branco nem pro preto, nem pro bonito nem pro feio. São dois seres humanos criados com famílias diferentes, distintas, princípios e valores, mais ou menos diferentes, e não vai ser fácil...”*

E 7- *“olha, geralmente a gente não sabe como é que foi o contexto de cada um como que foi a família de cada um, como que foi a estrutura familiar que foi passada, se você é criado dentro de um ambiente de loucura, a loucura passa a ser normal né, quando você passa a conviver com uma pessoa que não foi criada num ambiente igual, e ela, assim, você pensa que ela que é louca e não você”.*

Esta questão tem afirmações que complementam a anterior na medida que se tem destaque para a necessidade de diálogo, pois através dele os envolvidos teriam acesso ao histórico de vida, valores, modo de criação, a comunicação que busca compreensão e entendimento. A Delegacia e a Vara acabam sendo locais em que esses casais tem oportunidade de se manifestar verbalmente. Importante ressaltar que as equipes que fazem esse acolhimento são constituídas de profissionais com funções de escrivão, delegada, técnico, policiais, portanto o contato é feito para a coleta de informações que poderão gerar um procedimento técnico de oitivas, relação com a lei, encaminhamentos jurídicos e policiais. Este espaço, com estas finalidades denuncia a necessidade da equipe multidisciplinar permanente, que ouviria, informaria e se certificaria da verdadeira necessidade e intenções da vítima.

Evidências da violência ser compreendida muitas vezes pelo agressor, como algo comum para ele, confirmam-se nos estudos de Rosa et al., 2008, que durante relato, observou comportamento corporal do agressor, dando uma ideia de justificativa e naturalidade para a agressão, como sendo a única atitude a ser tomada. A agressão é assim justificada como ato de defesa, e havendo o empurrão e não o espancamento, minimiza e nega a agressão, são características na dinâmica da violência. Ainda assim, a responsabilização é conferida à mulher, sendo a ação agressiva resultado da interferência da mulher

Achados nas falas da pesquisa de DALGALARRONDO, (2000), o sujeito sugere que o problema de relacionamento está com a mulher, e não na família dele, alertando para a propensão das pessoas em culpar os outros, como forma de explicar seu comportamento, entendendo que quem procura culpados não faz uma autoavaliação da sua conduta agressiva. Entendeu ser comum o agressor se justificar buscando a culpa

em outras pessoas e de forma consciente ou não, considera que não é culpado pelos acontecimentos, não percebendo que o que acontece não está relacionado a ele.

Ainda se justifica a ação agressiva sobre as mulheres com base no descumprimento do seu papel de submissão impedindo, muitas vezes que o agressor perceba que pratica violência. Na seção seguinte as violências mais praticadas, segundo os entrevistados, dentro do âmbito municipal.

4.2.9 Os tipos mais frequentes de violência doméstica contra a mulher.

Dentre os tipos de violência contra a mulher apenas 3 foram citados pelos entrevistados, atribuindo 46% para a violência psicológica obtendo 13 votos, 32 % para a física, com 9 votos e 21% para a moral, com 6 votos Vale ressaltar que foram citadas mais de uma violência por entrevistado. Nos termos a psicológica entende-se como dano a auto estima mediante ameaça, constrangimento, isolamento. A violência física envolve ofender a integridade física e a violência moral entendida como calúnia, difamação e injúria. As atribuições à violência psicológica foram seguidas de outras violências. Segue destaque para as que foram citadas primeiramente como sendo as psicológicas:

E2 *“as que são frequentes vem a violência psicológica e automaticamente vem as agressões físicas né*

E7 *“a violência psicológica, injúria; segundo a agressão física mesmo né, um tapa, um soco um empurrão...”*

E9 *“psicológica, além da física né, mas a psicológica ela, a física não chega mais aqui, mas a psicológica é aquela que “você não presta, você é isso, você não é capaz daquilo, você não me ajuda em casa, eu vou fazer isso com você”.*

Relatos das violências físicas, citadas primeiramente, compõem os 32% do total dos entrevistados:

E 5 *“agressões físicas, no caso às vezes é uma que a gente fala vias de fato, as vezes só um tapa, puxão de cabelo, e ameaça, são um dos nossos maiores índices, que é lesão e ameaça.”*

E 10 *“Lesão corporal pois machuca, mas a psicológica atinge, ofende”.*

Com relação aos 21% dos entrevistados que primeiramente citaram a violência moral:

E 1 *“ameaça e injúria”, “eu vou te bater, eu vou te matar, eu vou isso vou aquilo”, entendeu? A maioria a maioria, se tem violência, pode ter certeza que tem injuria junto, se tem violência não, se tem lesão corporal, pode ter certeza que antes disso tem injuria, ameaça antes.”.*

E 4 “...mas às vezes têm alguns casos específicos **que a ameaça é tão forte tão intimidadora**, afeta tanto o psicológico da vítima que ela **acaba sendo mais grave que uma agressão física**, porque tem aquela ameaça psicológica, aquela alienação até chega a ser uma alienação mesmo, a vítima fica traumatizada só de imaginar, de ouvir a voz da pessoa...”

Os achados acerca da violência física se encontram com os de muitos países da Europa, em que uma a cada 5 mulheres, sofre violência física (EUROPEAN WOMEN’S LOBBY, 2008), e, ainda, 85% das mulheres são submetidas à violência doméstica por seus parceiros, companheiros. Na avaliação da Organização Mundial de Saúde (OMS), baseada em dados colhidos em 48 países, a proporção das mulheres que sofrem violência por seus maridos/parceiros, ou pessoas que convivem, varia de 10% à 71 % (WHO, 2005), e as taxas são mais altas em países pobres do que em outros países. A magnitude do problema foi evidenciada em estudo desenvolvido pela OMS em 2005, com 25 mil mulheres de diversos países. Estima-se que uma a cada seis mulheres já sofreu violência doméstica no mundo (WHO, 2011).

Ainda no mundo a violência entre parceiros íntimos afeta uma de cada três mulheres no mundo ao longo de suas vidas. Ao analisar 66 pesquisas (88 anos de pesquisa), de 44 países, representando 481 2015 mulheres entre 1 de janeiro de 2000 à 17 de abril de 2013, foi encontrada a prevalência de mulheres entre 15 e 49 anos, que foram vítimas, pelo menos de um ato de violência física ou sexual nos últimos 12 meses (HEISE; KOTSADAM, 2015), que se alinham nas respostas dos entrevistados, no que apontam para a violência física ou sexual.

Também encontrada na pesquisa e em concordância com os estudos que afirmam que, uma em cada três mulheres está exposta à violência doméstica (AILE; KURUMU, 1995). 85% das mulheres estão expostas à violência por parceiro íntimo, 44% sofrem abuso psicológico, enquanto 39% sofrem violência física e 42% estão expostas à violência física e sexual em um estágio de suas vidas, mesmo que nove em dez não percebam tal violência (KSGM, 2009, apud GÜL, 2013).

Na prevalência da violência emocional seguida de física o relatório de pesquisa DVAW da Turquia (2015) afirma que 43,9% das mulheres foram submetidas a violência emocional, 35,5% foram submetidas a violência física, 30% foram submetidas a violência econômica e 12% foram submetidas a violência sexual. Em trabalho de revisão sistemática sobre violência doméstica contra a mulher na Turquia foram encontrados 21 estudos em inglês e 13 em turco, sendo a maioria estudos retrospectivos, descritivos e transversais, na maioria no ano de 2010 e o tipo mais

comum de violência encontrada foi a física, seguido de violência sexual, emocional, verbal e econômica (ÖZCAN; GÜNAYDIN; ÇITIL, 2016)

Mais uma pesquisa que aponta para a violência física, concordando com as respostas dos entrevistados, realizada em Edirne, Turquia, verificou-se a prevalência e fatores de risco da violência doméstica com mulheres casadas, resultando na prevalência de 34%, nos últimos doze meses da realização da pesquisa, a violência física sofrida pelas mulheres e ainda 93% relataram ter experimentado diferentes formas de violência verbal e psicológica (TOKUÇ; EKUKLU; AVCIOĞLU, 2010). Também baseado no relatório do Instituto Mediterrâneo de Estudos de Gênero (2011) houve um aumento do reporte da violência na família com casos dobrando de 538 casos em 2002 e 969 em 2008 respectivamente. A maioria envolveu casos de violência física (79%), psicológica (18,5 %), sexual (2,4 %) e as vítimas eram mulheres (71,18%). Percebeu-se que a Polícia do Chipre não tinha uma imagem fidedigna dos casos, já que muitos deles não eram relatados. Em 2010, 884 incidentes foram reportados à polícia, dos quais 611 diziam respeito às mulheres sofrendo abusos físicos.

Estudos de antecedentes como o realizado pelo o Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher (UNIFEM) no ano de 2000, e que contou com a participação de 213 mulheres pertencentes às 10 comunidades urbanas e rurais, mostraram que as mulheres experimentaram diferentes tipos de violência: emocional, física, sexual e social, como por meio do isolamento forçado. Das 213 mulheres, 23% relataram violência física por um parceiro ou outro membro da família, enquanto 18% relataram violação por marido, parceiro (WAREHAM, 2000), adicionam trabalhos com ênfase nesses tipos de violência.

No Brasil, em Lages, Santa Catarina, mulheres adultas de 20 a 59 anos, residentes na zona urbana, também apresentaram a prevalência de agressão verbal elevada (79%), sendo semelhante ao relatado em estudo que envolveu 15 capitais brasileiras (78,3%) (ANACLETO et al., 2009). Em relação à agressão física menor no casal, a prevalência (14,8%), no presente estudo, foi inferior à média das quinze capitais brasileiras (21,5%) (HEISE, 1998). Outro estudo realizado em Recife (PE) corrobora com esses achados, evidenciando a violência psicológica (46,4%), física (35,8%) e sexual (11,1%). Observou-se, portanto, uma alta magnitude do problema entre as usuárias dos serviços de saúde no sentido de identificar os casos e oferecer assistência adequada às mulheres vítimas de violência (GOMES, 2008).

Verificando o quanto a violência é prejudicial à saúde da mulher os resultados de uma pesquisa realizada em centros de saúde de Ribeirão Preto (SP), a violência psicológica ocorreu pelo menos uma vez na vida, com 41,5%; violência física, com 26,4%; violência sexual, com 9,8%(9). Verifica se, neste estudo, que a violência psicológica predominou no grupo investigado, corroborando com os dados encontrados nos estudos supracitados (GARCIA, 2008).

As violências em destaque são psicológica, física e moral, que parecem se interligarem numa rotina de anos de convivência, onde uma palavra de rebaixamento não é contestada, um empurrão não compreendido como excesso, uma exposição à vergonha entendida por um ato de ciúmes por amor. Na seção seguinte os tipos de violência considerados mais graves.

4.2.10 Tipo considerado mais grave

Após analisar as respostas obteve-se um percentual de 60% (9) para as lesões e agressões físicas, 26 % (4) para violência sexual e 14 % (2) para a violência psicológica.

As justificativas da escolha pela violência física foram dadas da seguinte maneira:

E 5- *“agressão, porque a partir do momento que ainda tem uma ameaça, algum insulto, algum xingamento, ainda assim querendo ou não ainda tem algum respeito, porque as vezes estão os dois discutindo, ameaça, insulta, mas não chega aos fins, então acho que quando passa pra agressão física ali o respeito já se perdeu”.*

E 7- *... mas a agressão deixa uma marca, deixa uma dor, mas eu ...e assim, as vezes acontece tudo isso e a pessoa diz “meu deus o que eu fiz” e não faz mais, então eu acho que a agressão depende dela continuar, a agressão que não cessa aquela é a pior!”.*

As respostas dos entrevistados para a violência sexual foram da seguinte forma:

E 1- *“assim aqui, elas nunca, não que nunca, digo que poucas vezes, estupro, elas nunca registram, depois que eu tô aqui, tava prestando atenção, eu acho que essa é a mais grave...”*

E 4- *“mais grave? Eu entendo que é a violência sexual né, é o estupro e no fim o mais grave o feminicídio né”.*

Em 2011, foram atendidas mais de 13.000 mulheres vítimas de violências sexuais. A maioria dos casos ocorreu nas residências das vítimas e o agressor geralmente é um amigo da vítima ou da família (WAISELFISZ, 2012).

As respostas dos entrevistados para a violência psicológica são justificadas da seguinte maneira.

E 2- *“pelo fato de você diminuir a pessoa ela as vezes já tem uma autoestima baixa, você fala que ela não presta, que ela é feia, que ela é isso, que é aquilo, que ela não pode isso, não pode aquilo, você delimita ela ao nada, então ela vai acabar se sentindo pior”.*

E 15- *“mas eu acho que a emocional eu acho que, eu acho que pra mim tá em primeiro lugar, porque eu acho que a mulher quando ela é violentada emocionalmente **ela não consegue se desvencilhar desse relacionamento doentio**, desse relacionamento abusivo, e ela permanece nesse relacionamento e aí a violência só vai aumentando...”*.

Em 2011 foram reportados 1051 incidentes de violência na família, dos quais 815 envolvem mulheres abusadas de 41 a 50 anos (17,8%). Além disso, 96,1% referem-se à violência psicológica em relação às mulheres (1009 de 1051), enquanto 78% vivem com o agressor. Com base nas estatísticas, de relatos com incidentes que envolvem abuso físico são reportados à polícia, enquanto os incidentes que envolvem abuso psicológico são reportados à Associação para Prevenção e Manipulação da Violência na Família, de acordo com relatório do Instituto Mediterrâneo de Estudos de Gênero.

Em Riade, Arábia Saudita, um estudo com 720 mulheres, cerca de 144 (20%) relataram exposição à violência doméstica no último ano. Os tipos mais comuns incluíram emocional (69%), social (34%), econômica (26%), física (20%) e sexual (10%), (BARNAWI, 2015). Considerações resultaram do estudo em razão das mentalidades dentro da cultura, em que maridos e esposas admitem que a violência doméstica acontece e pode ser justificável pelo mau comportamento da esposa (BOY; KULCZYCKI, 2008, DOUKI; NACEF; BELHADJ; BOUASKER; GHACHEM, 2003).

Para Sacramento e Rezende (2006), as consequências da violência psíquica são muito mais sérias que os danos físicos porque frequentemente desencadeia transtornos psíquicos, como: depressão, ansiedade, fobia, abuso de álcool e drogas, além do estresse pós-traumático.

De acordo com um estudo realizado em 2008, a violência psicológica foi a mais prevalente entre as mulheres, mostrando ainda, que quando a mulher sofre apenas a violência psicológica, esta acontece de maneira mais moderada do que quando é acompanhada dos outros tipos, que quase não acontecem (SCHRAIBER; D'OLIVEIR, 2008). É possível verificar o processo de submissão, o qual a mulher

vivência em diferenciadas faixas etárias e grupos sociais. Em pesquisa realizada com meninas em situação de rua no Rio de Janeiro (RJ), os autores destacaram a cessão das meninas aos meninos (companheiros) quando elas se sujeitavam à aceitação dos mais variados tipos de agressão física e verbal como uma forma de demonstrar compromisso e afeto (PENNA; CARINHANHA, 2010).

A violência física que envolve a sexual e também a psicológica, demonstra a gravidade das consequências da violência contra a mulher. Se considerar seu adoecimento físico, mental, provocado pela violência psicológica, as marcas da física e o silêncio da sexual, quem deve então intervir? Na próxima seção as percepções de quem deve intervir.

4.2.11 O pensamento sobre o ditado: “em briga de marido e mulher ninguém mete a colher”.

Dos entrevistados 93,33 % (14) disseram que tem que meter a colher, apenas um entrevistado afirmou primeiramente que não. Segue sua justificativa:

E 3- *“olha eu acredito que os dois devam tentar sem ninguém meter a colher, mas a partir do momento que eles não dão conta né, eles têm que buscar sim uma ajuda externa, buscar uma ajuda.”*

Para os que manifestaram a favor de intervir de alguma maneira, os 93,33%, foram relacionados 4 responsáveis.

Quadro 4-Quem deve intervir na briga de casais

Itens citado.	Frequência absoluta	Frequência relativa	Posição
1 Todos que estiverem vendo, ouvindo	6	43%	1º lugar
2 O Estado, leis, justiça	3	21,4%	2º lugar
3 A família	3	21,4%	2º luga.
4 Eles mesmos	2	14,2%	3º lugar
Total 4	14		-

Fonte: Dados da pesquisa.

Algumas respostas dos que entendem que todos os que estiverem vendo ou ouvindo presenciando devem “se meter “:

E 5- *“eu acho que todo mundo porque, eu tiro por base os casos que a gente mexe, tem muitas mulheres que elas entram em um ciclo vicioso, ela mora ali em um ciclo, não que ela ache bom ser xingada, as vezes ser agredida, mas as vezes ela permanece naquele ciclo ali por dependência financeira, por alguma situação que a faz ficar ali, por medo de perder até a guarda do filho e penso que todo mundo, vizinho, quem chega, hoje a gente tem tanto disque denúncia anônimo”.*

E 6- *“tudo que faz alguém sofrer é da conta de todo mundo, não é verdade?!”.*

As afirmações que atribuem ao Estado, leis e justiça:

E 1- *“eu acredito que sim, que o casal precisa de um acompanhamento, e acho necessário **pelo estado**, pela lei, pela justiça, pela vara, pelo que seja, seja se faz necessária”.*

E 9- *“na verdade eu acho que é o **direito penal mesmo, que o direito penal ele é, no que envolve a gente né, ele resolve onde outros não conseguiram resolver entendeu, as outras esferas não conseguiram resolver então recorre ao direito penal...**”.*

O Conselho da Europa também interveio para eliminar a violência dentro da família (COUNCIL OF EUROPE, 2006). Em particular com a Decisão de Assessoria do Conselho de 2002 sobre “A Proteção das Mulheres contra a Violência”, estabeleceu que os Estados-membros são responsáveis pelo estabelecimento e manutenção de uma rede para melhorar a cooperação entre o sistema legal e as organizações em luta contra a violência doméstica, especialmente a de gênero (GÜL, 2013).

Moraes E Ribeiro (2012), pesquisaram sobre os significados que os homens acusados de violência atribuem às agressões perpetradas contra as mulheres, no contexto da Lei Maria da Penha e de suas Políticas Públicas no Brasil. Chamam a atenção para as possíveis contribuições da abordagem interacionista e para a importância do foco nas análises das Políticas Públicas, principalmente aquelas que alcançam as identidades.

Para Bandeira, 2015, vislumbrar a consolidação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, por meio da total aplicação da Lei Maria da Penha e por meio da efetividade das ações conjuntas à outras Políticas Públicas, significa, por um lado, o Estado se comprometer, pública e internacionalmente, a enfrentar e erradicar a violência contra a mulher, tomando medidas e ações efetivas. Por outro lado, atuar na diminuição da ocorrência dos casos que se enquadram dentro da LMP. Importante considerar que a própria Lei em si ganha reconhecimento e sentido no dia a dia na forma como são utilizadas por todos/as integrantes da sociedade, dos/as magistrados/as e envolvidos às pessoas sem instrução formal, para o reconhecimento de suas vivências e para ajudar-lhes em sua conscientização.

Uma forma de denúncia é pelo 180, podendo ser um vizinho, um parente, quem estiver presenciando de alguma forma as violências. O Ligue 180 é um dos principais meios de atendimento serviço de utilidade pública gratuito e confidencial (preserva o anonimato) oferecido pela Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres do Ministério dos Direitos Humanos. A Central recebe denúncias de violência, reclamações

sobre serviços da rede de atendimento à mulher e orienta as mulheres sobre seus direitos e sobre a legislação vigente, encaminhando-as para outros serviços quando necessário (NOGUEIRA, 2017).

Desde sua criação em 2005, a Central de Atendimento à Mulher já registrou **5.965.485** atendimentos. Somente no ano de 2016, a Central realizou **1.133.345** (um milhão cento e trinta e três mil trezentos e quarenta e cinco) atendimentos, fato que resultou numa média de **94.445** atendimentos/mês, e **3.096** atendimentos ao dia. Essa quantidade foi **51%** superior ao número de atendimentos realizados no ano de 2015 (749.024) (NOGUEIRA, 2017).

4.3-PERCEPÇÕES DO ACOLHIMENTO E ENCAMINHAMENTO

Este segundo conjunto de respostas busca averiguar a percepção dos 15 (quinze) integrantes das equipes de atendimento da Vara Especializada no Combate a Violência contra a mulher e da Delegacia Especializada, ambas em Gurupi, Tocantins, sobre o acolhimento e encaminhamento dado às mulheres que sofreram violência por parceiro íntimo. Equivalem ao segundo objetivo proposto pela pesquisa e possui 10 perguntas.

4.3.1 O atendimento direto a uma mulher em situação de violência.

Apenas um entrevistado não fez atendimento direto a mulher em situação de violência contra 14, isto é, 93,33 % (14) estiveram nessa situação. Dentro dos 93,33% foram relacionados 19 votos atribuídos para descrever como foi o atendimento com as mulheres, demonstrando que ocorra 3 conjuntos de formas para ilustrar a situação:

Quadro 5-Características alencadas pelos entrevistados sobre o atendimento direto às vítimas

Itens citados	Frequência absoluta	Frequência relativa	Posição
1 Com carga emocional, sofrimento, violentada, com dó da vítima Dificuldades, Raiva do agressor.	12	63,2%	1º lugar
2 Procurou compreender.	4	21%	2º lugar
3 Não se aprofundou.	3	15,8%	3º luga.
TOTAL 3 itens	19	100%	-

Fonte: Dados da pesquisa.

Dos 63,2% que citaram reações emocionais, destacam-se:

E 4- “a gente *sofre junto né com a vítima, com a situação dela*”

E 10- “Fiquei **chocado** com as situações e algumas vezes fiquei **com raiva** do agressor”.

E 11- “*tem que agir naquele momento com a razão, mas depois a emoção não deixa de aparecer, é muito ruim*”.

Dos 21% que buscaram atender, acolher, segue-se as falas:

E 1- “*quando a mulher chega aqui a gente tenta entender né, o que realmente aconteceu, é aquelas perguntas básicas, quanto tempo estiveram juntos, onde foi a agressão, e o porquê, porque tudo isso conta*”.

E 7- “*chegou uma mulher chorando, de vez em quando isso acontece, ou você vê no semblante dela que ela está perturbada, e aí você **pergunta o que aconteceu com ela, pede calma e tal, e explica ...***”

Dos 15,8% que prefere se manter mais distante no atendimento, destacam-se:

E 3- “*bem, nós que **precisamos trabalhar só com o processo** né, nós não entramos muito a fundo no problema, a gente geralmente só encaminha mesmo*”

E 6- “*bom, primeiro, apesar de eu ser uma também, a gente tem que tentar enxergar isso de maneira profissional, porque se a gente for se envolver emocionalmente a gente não consegue desenvolver esse trabalho...*”

Na cidade de Vitória, ES, uma Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher também foi pesquisada considerando sua equipe de funcionários e infraestrutura. Houve coesão entre as respostas dos participantes, que resultaram no apontamento para o prejuízo em suas atividades decorrente da falta de funcionários, mas um bom relacionamento entre os membros da equipe. Evidenciou-se a necessidade por treinamento dos profissionais e equipe psicossocial. Sobre a delegacia as críticas giraram em torno da precariedade da estrutura física do prédio e dos equipamentos (viaturas, computadores), bem como à falta de apoio da Polícia Civil. Como consequência, verificou-se a necessidade de investimentos na infraestrutura, na ampliação e qualificação da equipe, bem como na concretização da tríade prevenção, assistência e repressão (SOUZA; BECCHERI CORTEZ, 2014), equivalem aos achados entre os pesquisados com relação a qualificação da equipe o que resultaria em afirmações com mais segurança nos atendimentos, e não a falta de aprofundamento ou abalos emocionais dos envolvidos no atendimento às vítimas.

Com relação à aplicação da lei e a real proteção à mulher, Bandeira, 2015, acredita que possa existir eficácia jurídica e eficácia social. A primeira responde ao ordenamento jurídico e torna-se eficaz juridicamente, já a eficácia social existe quando as pessoas aceitam e obedecem a norma porque ela faz sentido à vivência coletiva e individual subjetiva. O conflito surge quando uma norma pode ter eficácia jurídica, mas

não ter eficácia social – como ocorre com diversas leis que não são reconhecidas nessa dimensão. A LMP é reconhecida pela maioria da população (ARNAUD,1999), e a eficácia jurídica e social deveria constituir-se de uma única prática social e política (DE SOUSA; NOGUEIRA; GRADIM, 2013).

É inegável que a busca por atendimentos mais técnicos é uma forma de proteger a própria emoção nos casos de acolhimentos às vítimas. Muitas chegam machucadas, chorando, com os filhos assistindo à cena. A violência, muitas vezes não percebida gera a importância de compreender em que momento a mulher busca atendimento, questionamento respondido na próxima seção.

4.3.2 A circunstância em que a mulher procura atendimento

De todos os entrevistados, 86,7% (13) relacionaram a busca por atendimento por parte da mulher quando está cansada, sofrida, no limite, agredida. Segue alguns relatos que ilustram bem este posicionamento:

E 2- *“eu acho que quando ela **realmente está bastante machucada**, ou que foi ameaçada com faca, revolver, facão, alguma coisa que seja cortante né, ela procura...”*

E 4- *“eu vejo que a mulher só vai **quando já passou por muita coisa**, depois de muitas ameaças, depois de muitas agressões, eu acredito que seja difícil ela vir pela primeira vez sofrendo”.*

E 7- *“quando ela chega **naquele “não dá mais”** ou então quando ela chega “vou dar um basta nisso”, foi agredida, tá ali no calor”.*

E 9- *“essas **que são mesmo violentadas**, elas chegam aqui numa **situação de limite**, que não aguentam mais, que gostam do parceiro, mas não aguentam mais o sofrimento”.*

E 12- *“ah, é **nas últimas** como diz o outro, quando ela já tentou até em ele melhorar e nada...”*

Interessante observar que estes relatos, compreendidos como uma demora na busca por ajuda, são compatíveis com o trabalho realizado na Índia onde a violência conjugal é generalizada e a maioria das mulheres que sofre o abuso permanecem, repetidamente, por vários meses ou mais, em silêncio antes de buscar ajuda (KAMAT; MASHELKAR; PIRANKAR, 2013, KRISHNAN ET AL., 2012, PANCHANADESWARAN; KOVEROLA, 2005).

O Relatório Final da Pesquisa Nacional de Saúde Familiar, 2005-2006 (NFHS-3), constata-se que apenas 23% das mulheres casadas com idades entre 15 a 49 anos que experimentaram violência conjugal buscaram ajuda de qualquer fonte, com pouca

variação na busca de ajuda em todo o mundo (ROWAN; MUMFORD; CLARK, 2015). Quando as mulheres indianas buscam ajuda, geralmente o fazem de fontes informais, como outros familiares ou amigos íntimos, já que as mulheres geralmente acreditam que a violência é um problema melhor resolvido dentro da família (KRISHNAN et al., 2012).

Confirmam os relatos da demora ao buscar ajuda, a mulher que já tentou de todas as formas se manter no relacionamento, busca ajuda quando as evidências de que há algo muito errado extrapolam a sua resistência. Na seção seguinte os participantes respondem acerca da percepção da mulher com relação a própria violência sofrida.

4.3.3 A mulher tem percepção da violência sofrida?

80% (12) dos entrevistados acreditam que a mulher não tem percepção da violência sofrida, afirmando que só percebem depois de muita agressão, acham que é normal, não entendem o crime.

E 3- *“aquelas que vive num meio que isso é quase comum, elas não têm, onde o meio já é agressivo, onde o meio delas já tem palavras diárias, onde aquilo parece normal, elas não tem percepção.”*

E 5- *“tenho por mim que não, por isso que eu falo assim, diariamente eu, que preciso gente de uma equipe assim de psicólogo, de equipe multidisciplinar porque tem umas que tão dentro de um ciclo que eu falo de um ciclo vicioso, que ela sofre ameaça, xingamentos, mas aquilo ali pra ela é comum, então pra ela tanto faz..”*

E 12- *“não, muitas são muito humildes, elas percebem mais a violência física, porque elas não entendem o que é violência moral, o que é violência emocional”.*

E 13- *“acho, que geralmente elas não conseguem identificar no início assim, é... acha que aquilo ali foi apenas uma discussão, que casais brigam mesmo e à medida que aquilo vai avançando eu acho que elas não conseguem.”*

Compatível com as respostas, estudo aponta para a invisibilização dos eventos violentos pelas próprias mulheres, que naturalizam, banalizam e relativizam as violências que sofrem, e o que é pior, não as percebem como tal. O fenômeno violência de gênero foi visibilizado nos últimos 20 anos no Brasil, porém, como em outros países, isso ainda não acontece nos serviços de saúde. Além disso, muitas dessas mulheres são referidas como polissintomáticas e hipocondríacas, entre outras denominações pejorativas. Salienta-se a importância dos serviços básicos de saúde na detecção do problema, podendo reconhecer e acolher a mulher antes da ocorrência de sequelas ou incidentes mais graves. (SCHRAIBER et al., 2002).

Com relação a percepção da mulher com relação a violência, em Portugal as ações desenvolvidas pelo governo foram analisadas no sentido de ajudar as mulheres na percepção da sua vitimização. Foram feitas entre os anos de 2007 a 2011 campanhas com o intuito de informar, conscientizar os participantes desses atos. Além disso, foram criadas leis como a de Paridade em 2009, para regular a participação das mulheres nos papéis políticos, através de uma campanha, visando a mudança de mentalidade e abrir caminhos para uma igualdade. Em 2009 também foi incluída Lei Portuguesa nº 112 de 9/2009, dedicada à concessão de direitos, garantias, apoio e assistência às vítimas. Todas as ações no geral podem ter contribuído para as vítimas demonstrarem menos tolerância à violência, e ao serem acolhidas, sempre decidirem relatar a violência doméstica sofrida, nos serviços de saúde e polícia (ALVES, 2016), atentando para a necessidade de ações em diversas áreas, incluindo prevenção e acompanhamento.

Afora as evidências físicas da agressão, tendo a violência psicológica como a mais comum encontrada entre as usuárias dos serviços, algumas estratégias dos entrevistados para confirmar a violência sofrida são reladas na próxima seção.

4.3.4 Aspectos que levaram à confirmação da violência doméstica

Muitos relatos dos entrevistados buscam através das conversas, depoimentos, declarações levar a confirmar, obtendo 33,3% (5) do total. Uma segunda estratégia para se confirmar a violência é baseada em observação do comportamento da vítima, 26,7% (4) agregada a observações do seu estado físico, obteve-se 26,7% (4). Por fim os restantes 13,3% (2) se respaldam por fazer investigação, verificar provas, se os filhos são atingidos. Exemplificando o grupo que busca nas declarações:

E 6 - “... então quando ela vai relatando aqui eu **vou captando o que é crime** nessa conversa, mas ela mesma não sabe o que é crime, a maioria não sabe, então aqui é que nós vamos captando...”

E 7 - “...quando você **conversa com uma mulher** você **percebe isso...**”

A confirmação da violência baseada na observação do comportamento da mulher foi relatada pelos 26,7% da seguinte maneira:

E 4- “...elas **tremem com medo**, não querem ficar perto, e aí a gente vê que realmente aquilo não é mentira”

E 13- “a gente faz uma leitura assim, é... **a emoção que ela traz**, a maneira como ela tá reagindo a tudo aquilo que tá acontecendo, as vezes né, o próprio relato dela...”

Aqueles outros 26,7% que se atentaram para o estado físico dizem:

E 12- *“ah, deixa eu te falar, quando é física ela está visível, mas quando tá moral é pelo relato, a gente vai ter que acreditar no relato dela...”*

E 15- *“as vezes chega mulheres aqui com hematomas né, hematomas no rosto, hematomas no corpo, ou até mesmo vindo do hospital com pontos no rosto, é bem nítida a violência.”*

As violências físicas são evidentes e de fácil comprovação através da observação direta, mas a violência psicológica e moral, também relacionadas pelos entrevistados não guarda evidências explícitas. O que ocorre é a utilização da escuta, buscando evidências do crime, outras buscando analisar comportamentos de medo ou outros indícios, difíceis de serem detectados por sujeitos que não tiveram treinamento ou formação específica. Atitudes criticadas por COUTO e col., 2006, afirmando que o não reconhecimento das iniciativas das mulheres em tentar acabar com a violência, apontam para uma visão estereotipada dos profissionais, que acabam por atuar respaldados por concepções do senso comum sobre as relações entre homens e mulheres.

Para os profissionais de psicologia entrevistados no trabalho de Villela et al (2011), a violência, está presente na vida de praticamente todas as usuárias no sistema, embora as mulheres não recorram ao serviço para falarem disso. As agressões são percebidas dentro de um quadro depressivo ou pelo uso constante dos serviços, denunciando que até para os profissionais capacitados, muitas vezes a violência pode figurar de outras maneiras.

As mulheres que vão até a Delegacia querem algo, e nem sempre é a punição do agressor. Em estudo nas DDM verificou que a mulher não omite a violência, mas foi percebida a falta de treinamento específico para o atendimento adequado das mulheres. Para uma entrevistada, existem normas específicas a seguir, a orientação sobre a Lei Maria da Penha e os encaminhamentos para serviços selecionados, e não o modo de lidar com a mulher ou com a queixa. Existem dificuldades em lidar com as mulheres provocando sentimento de frustração e impotência (VILLELA et al.2011).

Da parte dos policiais das DP foi enfatizada a própria falta de capacitação para abordar a violência contra as mulheres, apontado a estrutura da instituição policial, feita para combater crimes e não para lidar com relacionamentos humanos, considerados deveras complexos. O caráter repetitivo da violência doméstica provoca sentimento de impotência e revolta nos policiais, que não conseguem admitir que tal situação perdure para aquela mulher. Um delegado de uma DP, por exemplo, em seu relato afirmou ter questionado uma mulher com relação a frequência das agressões perpetradas pelo

marido e o ouvir que a mesma sempre fora agredida, até mesmo antes do casamento, o profissional iniciou uma reprimenda à denunciante, questionando o fato de ela continuar convivendo com o sujeito. O delegado assumiu que tal atitude foi a única orientação possível naquela situação no seu entendimento (VILLELA et al.2011).

Em face a evidentes procedimentos, pautados em uma subjetividade individual dos entrevistados é importante entender qual procedimentos os mesmos adotam para contornar a falta de treinamento específico.

4.3.5 Os procedimentos adotados

Após a realização da análise dos conteúdos se pôde extrair dois tipos de posturas adotadas, uma com 60% (9) que buscou um certo acolhimento e encaminhamento com atitudes mais sensíveis e 40% (6) entendeu que procedeu mais tecnicamente. O primeiro grupo pode ser visualizado com as seguintes respostas:

E 2- *“então, primeiramente eu converso, tento explicar, saber se realmente é aquilo, oriento de que forma ela tem que fazer se ela quer processar, se aquilo é... porque muitas vezes elas dizem “ah, mas eu só queria que chamasse pra conversar...”*

E 10- *“Conversa explicando o benefício que terá, vai ganhando a confiança da mulher.”*

E13- *“A gente pega o relato dela, faço algumas perguntas chaves, claro que relacionada a minha área, quando eu vejo que aquela vitima está muito fragilizada e que talvez seja importante que ela tenha um acompanhamento até mesmo psiquiátrico...”*

O segundo grupo se manifestou da seguinte forma:

E 1- *“... o procedimento não é diferenciado, porque a gente segue o que tá ali no trâmite da lei, a gente ouve, pega todo o relato, escuta a testemunha...”*

E 6- *“... a gente tem que tentar enxergar isso de maneira profissional..., mas eu procuro ouvir as partes de maneira neutra e analisar e fazer meu trabalho. “*

E 11- *“: técnico, racional ...*

A violência contra a mulher atendida nas Delegacias Especializadas, onde as investigações são feitas por policiais civis, podem demandar ações que extrapolam sua competência formal e legalmente constituída (ou suas atribuições). Pressionam o sistema de segurança pública, sob novas expectativas, e com isso, a Polícia é chamada a se tornar participante de um projeto de educação para a cidadania, reivindicado por diferentes atores sociais. Nos últimos anos tem superado a ideia de segurança pública

como aquela restrita ao combate à criminalidade englobando não somente os processos de educação formal ou tradicionalmente concebidos (NOBRE; BARREIRA, 2008).

A porta de entrada da denúncia é a Delegacia Especializada, a mulher é recebida por escritvãs que irão realizar o trabalho de ouvir, relatar, encaminhar para delegada e policiais.

Na Deam, a autoridade policial vai tomar notas para o inquérito ou para o Termo Circunstanciado de Ocorrências (TCO), conforme Lei n.º 9.099/95 dos Juizados Especiais. Para melhor entendimento dos indicadores que serão apresentados nas próximas seções, cabe destacar a função do TCO e suas diferenças em relação ao inquérito Policial.

O TCO tem a função de registrar os fatos que, em tese, configuram-se como infrações penais de menor potencial ofensivo. Nesse documento é qualificado o ofendido e o autor do fato criminoso. Também é descrito o local e as condições em que ocorreu a infração penal e, ainda, são mencionadas as provas existentes (fotos, vídeos, gravações etc), indicando desde já as testemunhas.

Enquanto o Inquérito Policial é o procedimento administrativo persecutório, informativo, prévio e preparatório da Ação Penal, aberto nos casos de crimes mais graves. É um conjunto de atos concatenados, com unidade e fim de perseguir a materialidade e indícios de autoria de um crime (FARINELI, s/d; JESUS, 2013). Terminado o inquérito, é enviado ao Ministério Público para oferecer ou não a denúncia contra o indiciado. Assim, o TCO substitui o inquérito policial, nos crimes de menor poder ofensivo, permitindo que a investigação policial seja concluída de forma mais célere (PORTAL JURISPRUDÊNCIA, 2018).

Os entrevistados são exigidos na relação interpessoal com a vítima e envolvidos, portanto, ao perceberem suas dificuldades podem manifestar o que esperam das autoridades maiores, questionados na seção seguinte.

4.3.6 O que se espera das autoridades em caso de violência doméstica

Quando questionados, os entrevistados foram unânimes, isto é, 100% (15) afirmaram que gostariam que a Lei Maria da Penha pudesse ser efetivada na prática, portanto, segue-se algumas das respostas:

E 7- “que é uma boa Lei, existe uma estrutura pra que seja dado ali um atendimento, rápido, efetivo e eficaz. Claro, mas eu queria, era que ela precisa saber que ela tem esse direito, porque ela tem muito medo, as vezes assim, culpa muito o estado, mas as vezes é culpa da própria pessoa”

A Lei inclui prevenção, informação.

E 8- *“que falta realmente é implementar o que a lei prevê, porque a partir do momento que você tem uma estrutura completa igual tá na lei que é muito boa.... por exemplo, o mínimo, a vítima chega aqui com um total desespero as vezes é típico isso aqui e as vezes você não tem o psicólogo pra acolher naquele momento ali, você não tem uma casa de abrigo pra essa vítima, e aí às vezes têm que botar pra conviver com o agressor...”*

E 10- *“Que seja rigorosa, que o Estado tenha recursos para apoiar e proteger, como as Casas de Acolhimento, pois a medida protetiva é um papel. Que o policiamento seja mais presente nas comunidades, que a mulher possa ser ouvida em locais mais apropriados.”*

Para Pasinato (2015), grande parte da compreensão da violência ainda está muito limitada pela ênfase nas respostas para a criminalização da violência, com destaque na intervenção do eixo segurança-justiça, e na demanda pela criação de DEAMs e Juizados de Violência Doméstica e Familiar. Mas também se identifica uma tensão nesse setor, pois as respostas tradicionalmente oferecidas à criminalidade comum – identificação dos responsáveis, sua inculpação e consequente responsabilização com a devida pena legal – não são suficientes como respostas para as situações de violência doméstica e familiar. Falta, nesse quesito, avançar na compressão de que essas mulheres não são apenas vítimas, mas pessoas cujas necessidades e dificuldades vão além dos episódios de violência, transbordando para outros campos onde as carências de direitos são, muitas vezes, a regra e não exceção.

Os trabalhos que destacam as limitações dos serviços estão a dificuldade de atingir mulheres com maior escolaridade e melhores condições sociais e econômicas (GADONI-COSTA; ZUCATTI; DELL’AGLIO, 2011), o desenvolvimento de ações que contemplem a família extensa e os agressores (BEIRAS et al., 2012), capacitação continuada e formação de equipes multidisciplinares (BEIRAS ET AL., 2012; CARNEIRO; FRAGA, 2012; RIBEIRO, PAIVA, SEIXAS; OLIVEIRA, 2014), as dificuldades no acesso à justiça (DOSSI, DOSSI, GARBIN; GARBIN, 2006) e na constituição de redes de saúde, assistência social e justiça integrados (SAFFIOTI, 1999), e dificuldades materiais e financeiras para manutenção dos serviços ofertados pelo Estado (SANTOS, 2008).

Pelo exposto a Lei traz o procedimento e as formas de prevenção, acompanhamento e atendimentos, dentro de um espaço amplo e multidisciplinar, haja vista as respostas na seção seguinte sobre os procedimentos-padrões.

4.3.7 Os procedimentos-padrões para enfrentar esse problema

Como a LMP é completa e os entrevistados a conhecem, 100% (15) responderam que é fazer o que prevê a lei, isto é, implementar a lei na prática, principalmente na questão da prevenção. Algumas falam que podem ilustrar estas respostas:

E 3- *“seria mais de prevenção acredito né, prevenção pra reincidência né, se houvesse essa equipe ainda, que já ajudou muito, elas faziam o trabalho justamente de evitar uma reincidência e elas faziam também o trabalho social, a equipe que tinha aqui dava palestra em locais onde trabalham homens, já deram muito, e palestras em posto de saúde com mulheres também, com a vítima, com mulheres que poderiam ser...estar sujeitas a serem vítimas, então assim, informando...”*

Destaque para a permanência diária de uma equipe multidisciplinar para auxiliar na prevenção e tratamento da violência.

E 8- *“e o detalhe aqui importante é você resgatar, acolher, não é só a vítima, o agressor ele tem que ser tratado, o agressor é tratamento, tratamento psicológico não sei se sou usando termo correto, se poderia ser isso, mas o autor precisa sim, tem que ser imposto a ele um acompanhamento psicológico, agora porque eu não posso fazer isso aqui? Porque eu não tenho uma equipe aqui permanente. Porque se tivesse equipe aqui, dentro das medidas protetivas eu fixaria isso “você tem que ter o acompanhamento psicológico até o dia que o psicólogo falar olha hoje você pode caminhar sozinho”.*

E 11- *“: com certeza, é um dos caminhos, é um dos caminhos a ser seguido, a prevenção é melhor do que remediar.”*

E15- *“a prevenção eu acho que teria que ter todo um...uma...a equipe...primeiro, a equipe da Maria da Penha no caso específico daqui, aqui não tem uma equipe diária que atenda todos os dias. Que essa equipe poderia muito bem fazer grupos, grupos de mulheres, grupos de homens, pra poder abordar assuntos de prevenção, uma prevenção, tipo como prevenir os agressores, primeiro. Falta profissional e no caso, uma equipe que esteja lá a prontos pra poder atender, pra poder lidar com esses grupos, pra poder prevenir as violências, eu acho assim”.*

Como nos resultados apontando para a implementação da LMP na prática, um estudo que visou identificar elementos que interferem no processo de enfrentamento da violência contra a mulher com representantes de 15 serviços públicos, integrantes da Rede de Atenção a Pessoas em Situação de Violência na cidade de Salvador, Bahia, Brasil, foram investigados. Os serviços que são organizados em quatro áreas: policial, jurídica, psicossocial e da saúde, revelaram que muitos deles não sabem lidar diante da situação de violência. Não conhecem os serviços para encaminhamento e apontaram para a necessidade de maior divulgação destes, a fim de garantir à mulher o atendimento as suas necessidades. Verificou-se a necessidade do suporte aos diversos serviços de atenção: jurídico, policial, social, de geração e renda, de habitação e de saúde, para o desenvolvimento de ações com vistas à prevenção, notificação, registro,

encaminhamento e acompanhamento às mulheres em situação de violência em todas as etapas, favorecendo, assim, a continuidade da assistência e o aumento da credibilidade no serviço (MENEZES et al, 2014).

Segundo a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres no período de 2003 a 2010, políticas públicas sobre a violência contra a mulher foram estendidas no país, passando, a incluir ações integradas. As políticas basearam-se na ampliação e estruturação de serviços especializados, garantindo um atendimento integral às mulheres em situação de violência, sendo estes: delegacias da mulher, casas-abrigo, centros de referência, serviços de apoio jurídico, defensorias públicas, serviços policiais, serviços da rede pública de saúde, entre outros, conscientizando e capacitando os agentes públicos para o atendimento e prevenção. Ampliou-se, então, o acesso das mulheres à justiça e no apoio aos projetos culturais e educativos, o que não ocorreu, segundo os entrevistados, desta maneira extensa como afirma a secretaria, pelo contrário, falta ainda muitos implementos da Lei, como casas-abrigo, capacitação e prevenção.

Com relação à necessidade de capacitação, principalmente da primeira escuta da mulher que sofreu a violência, Machado (2010), enfatiza que sem uma atenção especial às violências contra as mulheres, ela continua invisibilizada, impune, legitimada pelos poderes estatais e pelo senso comum. Entendeu-se que as Delegacias seriam o lugar especializado capaz de escutar a denúncia feminina e de encaminhar processos que designassem os atos masculinos violentos como crimes.

Importante destacar que as equipes unanimemente salientam a necessidade da presença da equipe multidisciplinar tanto para treinamento do pessoal, apoio no acolhimento, nas audiências, no acompanhamento dos agressores. Parece que falta um “braço”(grifo nosso), na equipe de atendimento. Os dados de identificação com relação às equipes comprovam que a maioria, 10 sujeitos são formados na área jurídica, apenas um psicóloga e um assistente social. Como um espaço de tamanha necessidade de acolhimento, dada a situação da vítima, pode funcionar bem sem esse respaldo?. Assim foi perguntado, se os direcionamentos da LMP são cumpridos na prática.

4.3.8 Os direcionamentos propostos pela LMP, Políticas de Combate à violência contra a mulher são cumpridos na prática?

De acordo com as respostas, 100% (15) acredita que da parte processual sim, tem feito os inquéritos, investigações, encaminhamentos para Ministério Público, e este

para a Vara onde prontamente são emitidas as medidas protetivas. A falta de uma rede de atendimento, incluindo Casas de Acolhimento, torna a medida frágil, se por exemplo, o agressor não a cumprir. Segue-se alguns comentários:

E 7- *“eu acho que a lei...sim.... olha só o judiciário, as vezes o judiciário é culpado por causa da criminalidade.... tipo assim, a gente faz uma medida interventiva, uma coisa paliativa, é uma coisa que precisa ser feito agora, mas essa coisa é sessar a violência, isso é uma coisa que vem do executivo, eu acho que toda falha do judiciário, não sai do judiciário, sai do executivo...”*

Percebe-se que na opinião do entrevistado somente a aplicação da Lei não é suficiente, são necessárias ações, implementações por parte do poder executivo.

E 11- *“...porque é muito complexa essa questão lei no Brasil, porque Lei tem demais, a execução que é complicada.”*

E 13- *“tem muitos casos que vamos dizer “tá a lei Maria da Penha foi aplicada, medida protetiva pra aquela mulher”, só que aí o autor descumpre. Ai a mulher vai liga pra polícia e diz “olha eu tenho uma medida e fulano de tal tá aqui na minha porta ele tá esmurrando o portão” ai o policial vai e fala assim “olha senhora, a gente não tem viatura pra ir agora”, então o que pode acontecer com aquela vítima, ele pode quebrar aquele portão, ele pode entrar e ele pode matar aquela pessoa, entendeu...”*

Destaque por envolver a Segurança Pública, se esta for falha a medida protetiva não pode ser respaldada.

Entretanto, segundo participante de estudo similar, a lei tem um efeito pontual, pois os homens têm certo receio desta. Por conseguinte, com base nas narrativas e com o referencial teórico, é possível observar que, apesar das promulgações da Lei em destaque, que objetiva acabar com a morosidade e a impunidade da justiça em torno da violência de gênero, a qual por sua vez, proporcionou profundas mudanças na estrutura autoritária e hegemônica do modelo tradicional nas relações de gênero, existem ainda muitas transformações a serem realizadas/implementadas ao que tange a lei Maria da Penha (LAGOS, RAMOS; BRAGAGNOLO, 2010).

Em outra abordagem foram encontrados homens que praticaram violência contra suas companheiras, em Salvador, Bahia, destacando a necessidade de implementação de Políticas Públicas que possam garantir intervenções junto a homens e mulheres conduzindo-os à compreensão da construção social da identidade de gênero (PEREIRA GOMES; DINIZ, 2008, DINIZ, 2003).

A abrangência das medidas e ações previstas torna essa Lei uma política de enfrentamento à violência contra a mulher e, para que sua implementação seja bem-sucedida, necessita da intervenção articulada dos três poderes – Executivo, Judiciário e Legislativo – nos três níveis de governo federal, estadual e municipal. Nesse sentido, é

importante lembrar que a Lei Maria da Penha não é uma legislação apenas do âmbito penal. Embora estejam previstas atribuições para polícias civis, ministérios públicos, defensorias públicas e tribunais de justiça, e boa parte dessas atribuições também requeiram inovações na forma de tratamento judicial da violência doméstica e familiar, a legislação também amplia a participação de outros setores no atendimento às mulheres, na proteção de direitos e na prevenção da violência. Para tanto, recomenda a articulação com outras áreas do Direito (cível, de família), com os setores da saúde, assistência social, do trabalho e previdência social, com as políticas de previdência social, trabalho e emprego, para o empoderamento econômico das mulheres, bem como com as políticas de educação para a prevenção e mudança social que se almeja alcançar (PASINATO, 2015).

Para Bandeira (2014), ainda existem problemas nas DEAM'S e nos serviços públicos voltados ao combate e ao atendimento da violência contra a mulher. Acrescentadas às restrições referentes à capacitação e sensibilização dos recursos humanos, sofre a falta dos equipamentos necessários aos procedimentos de investigação e ao acompanhamento dos casos, reduzindo a eficácia policial e dos demais trabalhos que devem atuar de modo integrado em rede. O maior dos desafios é qualificar com eficiência os/as agentes públicos/as para perceber os processos de opressão de vulneráveis, como também dos mecanismos concretos que fazem permanecer as desigualdades de gênero.

Implementação da Lei é a palavra que pode definir a abrangência das respostas, e a seção seguinte busca entender a satisfação com o trabalho realizado.

4.3.9 A conclusão do trabalho e a satisfação com o resultado obtido.

Os entrevistados se dividiram entre sim, 80%(12) deles, ficam satisfeitos e dividiram-se 20% (3) deles. Observa-se que os que consideram satisfeitos focalizam o cumprimento do procedimento dentro da sua função, mas se for considerar a proteção da mulher não conseguiriam se sentir da mesma maneira. Segue alguns dos relatos dos 80%:

E 2- *“sim, porque a gente tá tentando dar o melhor de si né, pra que a lei seja efetivada, e pra que essa pessoa seja portadora dessa informação...”*

E 4- *“sim, sim, participo.”*

E 9- *“eu fico satisfeita sim.”*

Com relação aos 20% que ficam satisfeitos, mas também percebem que faltam elementos para a mulher ficar protegida:

E 3- *“Eu fico, eu fico. Às vezes a gente se depara com casos que estava além, além do que dependia de nós aqui né, e não houve resultado, então assim, é frustrante você ter trabalhado num processo que ao final não era o resultado esperado”.*

E 4- *“[...] fico, poderia ficar mais satisfeito ainda, porque eu acredito que estou fazendo a coisa correta, eu queria poder fazer mais.... e poder contar com a equipe, porque a partir do momento que você tem uma interação com a equipe essa equipe vai poder te auxiliar muito aqui até mesmo pra buscar na vítima o seu real sentimento, aquele que a gente não consegue que ela exponha aqui, pra gente né, e o psicólogo tem essa habilidade, essa percepção mais aguçada.”*

Todavia, além das questões acerca do binário homem/mulher, é importante salientar os sentimentos e vivências dos policiais inseridos em instituições como esta. Pois estes(as) convivem diariamente com conflitos e situações de violência, ou mesmo com uma demanda de ordem privada, ou seja, casos recorrentes de mulheres que procuram a delegacia somente para dar um susto no agressor. Por conseguinte, os trabalhos dos agentes policiais são arquivados devido a não representação das reclamantes. Rifiotis (2004) em sua pesquisa realizada junto a uma delegacia especializada constatou dados similares aos do respectivo estudo, dando destaque aos sentimentos de frustração e de impotência por parte dos profissionais.

Conforme Del Carmen Cortizo e Goyeneche (2010), faltam ainda políticas públicas e instituições do Estado que garantam a efetividade e a eficácia da Lei Maria da Penha. Embora não dependa de regulamentação, na prática, a efetivação da Lei tem se dado de maneira lenta e desigual. Em algumas localidades faltam casas-abrigo, centros de orientação e atendimento às vítimas, e centros de recuperação dos agressores, e mais, muitas vezes, as mulheres agredidas são orientadas, dentro da própria Delegacia, a não prestarem queixa contra seus agressores. Essas informações são compatíveis com os achados nesta pesquisa com um intervalo de cerca de 8 anos de uma para outra, confirmando a vagarosidade do processo.

A satisfação vem dos procedimentos cumpridos dentro das perspectivas da Lei e o que ela prevê para estes espaços e funções. No que se refere a maior satisfação vinda da proteção efetiva da mulher, se percebe a frustração e limitação ainda das possibilidades na prática. A seção seguinte elucida este drama.

4.3.10 A mulher que procura ajuda fica protegida efetivamente?

Os entrevistados concordam 100% (15) que a mulher não fica protegida e a falta da efetivação da lei na prática é atribuída como motivo desta desproteção apesar de aplicada a lei e medidas cabíveis:

E 1- “eu sempre falo assim ... ela fala assim: *“ah eu quero medida protetiva” a gente solicita, a gente orienta né, quando o caso é bem grave “olha ter um papel na mão não garante que você não vai vir a óbito por uma agressão, por uma violência doméstica não”, “tô com o papel na mão, tenho o papel na mão”.*

E 3- *“infelizmente não, efetivamente não fica protegida não, legalmente sim, ela vai ter uma lei protegendo ela [sic], a Lei Maria da Penha, uma medida protetiva mas...”.*

E 9- *“não, infelizmente não. Porque ela denuncia e normalmente se não houve flagrante ela vai pedir a medida protetiva, e a medida protetiva geralmente ele fica impossibilitado de aproximar, de telefonar, de ter contato, só que aí quem controla isso né? Ninguém controla isso, o estado não controla isso”.*

E 15- *“porque já teve muitos casos, que houve mulheres que mesmo com a medida de proteção ela tinha sido ameaçada de morte e ela morreu, então eu acho que não é o suficiente”.*

Verificou-se além dos entrevistados desta pesquisa também, segundo um participante do estudo Enfrentamento da violência doméstica e família na legislação brasileira: lei Maria da Penha, tal lei tem um efeito pontual, pois os homens têm certo receio desta. Foi possível observar que, apesar das promulgações da Lei, que objetiva acabar com a morosidade e a impunidade da justiça em torno da violência de gênero, a qual, existem ainda muitas transformações a serem realizadas/implementadas ao que se refere a lei Maria da Penha (LAGOS; RAMOS; BRAGAGNOLO, 2010).

Quando a mulher tem apoio especializado para refletir sobre a sua situação, ela pode tomar melhores decisões para sua proteção. Foi possível perceber que um serviço de apoio pode realmente ajudar a mulher a perceber e reagir diante do sofrimento com a violência. A vida das mulheres, sob a dominação do agressor, é difícil e sofrida podendo desencadear a desestruturação da saúde e família. O medo de denunciar o agressor torna-se uma barreira para muitas mulheres, independentemente de seu nível social e a fragilidade emocional dificulta essa decisão. Com apoio a mulher poderá romper a inércia e efetivamente se afastar da condição de violência, devendo contar com ações articuladas entre os setores como o jurídico, o de saúde, o familiar, as organizações não governamentais, num esforço conjunto (OLIVEIRA ET AL, 2015).

Após oito anos de aprovação da legislação, tem-se observado que avanços convivem com variadas resistências para sua implementação e aplicação. Diagnósticos e

estudos realizados nesse período revelaram que a aplicação da Lei está restrita à esfera judicial criminal, também com dificuldades e limites. Entendem que o sucesso da Lei está ameaçado pelas muitas falhas que se verificam em sua aplicação. Quais sejam, por existirem poucos serviços para o atendimento das mulheres, por não se responsabilizarem efetivamente os culpados, por insuficiente comprometimento dos governos para a articulação das redes intersetoriais, pelas contingências de recursos humanos e a baixa especialização dos profissionais, tem contribuído para que o atendimento não seja de fato implementado às mulheres. O resultado é o acesso à justiça em direitos para mulheres que terminam, muitas vezes, com um boletim de ocorrência e uma medida de proteção na sem que, para além desses papéis, existam políticas que deem mais efetividade à sua proteção e condições para que realmente saiam da situação de violência (OBSERVE, 2011; PASINATO, 2012; FINAL, 2013).

A definição de rede elaborada pela Secretaria Nacional de Políticas para a Mulher é uma diretriz política importante para o processo e para a atuação da secretaria no enfrentamento da violência contra as mulheres. Infelizmente, pouco se tem avançado nas discussões conceituais sobre redes e violência baseada no gênero. Apesar da importância do tema e das dificuldades que são identificadas no atendimento dado às mulheres, muito pouco se tem produzido no Brasil, como pesquisas acadêmicas ou aplicadas, sobre o atendimento em rede para os casos de violência contra as mulheres. Os poucos estudos são guias para formação de redes (CARREIRA ET AL., 2003), diagnósticos sobre a composição e funcionamento dessas redes, seja a partir da ótica dos profissionais (SCHRAIBER; D'OLIVEIRA, 2006; PASINATO, 2006, 2010; OBSERVE, 2010), seja na lógica das “rotas críticas” (PASINATO, 2015), que são percorridas pelas mulheres em busca de atendimento (MENEGHEL, 2007, PASINATO, 2012).

Após o levantamento dos procedimentos e encaminhamentos dados pelas equipes pesquisadas, o próximo capítulo segue com uma sequência de perguntas buscando a percepção das dificuldades dos pesquisados com relação ao seu trabalho.

4.4 DIFICULDADES

Este terceiro conjunto de respostas busca levantar as dificuldades dos 15 (quinze) integrantes das equipes de atendimento da Vara Especializada no Combate a

Violência contra a mulher e da Delegacia Especializada, ambas em Gurupi, Tocantins, e equivalem ao terceiro objetivo proposto contendo 7 perguntas.

4.4.1 A importância do treinamento para os profissionais que trabalham com a violência contra a mulher.

100% dos entrevistados concordam com a necessidade de ter treinamento:

E 4- “sim, eu acredito que é importante o treinamento, e acredito que é bom ter mulheres atendendo mulheres, porque mulher é mais sensível, eu vejo assim as vezes a figura do policial, policial já tem as vezes aquele treinamento mais bruto né, e as vezes sem perceber pode ofender a mulher e a mulher fica magoada, então eu entendo que é bom a maioria de vara especializada da mulher, vara de violência contra a mulher, ter mulheres para atender as vítimas, pra que elas se sintam mais à vontade pra falar”

E 9- “quando as mulheres chegam aqui elas já chegam sensibilizadas né, e a gente tem que ter todo uma...pra recebe-las né, um jeito próprio pra atender da melhor forma possível...”

Cinco capitais brasileiras, sendo elas, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro, Salvador e São Paulo, selecionadas a partir do critério de potencial de mudança, adoção de um conjunto de atribuições para o serviço de segurança e justiça, foram investigadas. Verificou-se a criação de estruturas capazes de aplicar as medidas previstas, levando em conta suas especificidades. A questão não se encontrava pacificada entre os operadores do direito, 64 entrevistados, gerando opiniões divergentes sobre sua aplicação e sua finalidade. Há um percurso de muitas discussões e debates acerca da aplicação e interpretação da lei e todo o seu contexto (PASINATO, 2008).

Embora as cinco capitais representem realidades diferentes as dificuldades são comuns e resultam da falta de investimento público para a criação das estruturas necessárias, a formação de recursos humanos suficientes, adequados e capacitados para o atendimento da violência baseada no gênero. É necessário conhecer e compreender as especificidades da violência baseada em gênero. No que se refere à falta de especialização dos profissionais, esta é um obstáculo ao acesso das mulheres à justiça podendo ocorrer e repetir-se em diferentes momentos do atendimento, desde a solicitação de informações, até decisão judicial (PASINATO, 2008).

Concordam com o treinamento e admitem a necessidade do mesmo, já que na área de formação da maioria estes conhecimentos não foram abordados.

4.4.2 A necessidade do treinamento para os profissionais lidarem com a violência doméstica no atendimento

Os entrevistados concordam, perfazendo 100% das respostas com a importância do treinamento para auxiliá-los nos atendimentos às vítimas. São algumas colocações:

E 3- *“porque talvez a gente **faria uma melhor prestação emocional**”*

E 5- *“sim, ... **não temos esse tipo de treinamento, treinamento aqui é feito na base aqui da realidade, da experiência, do dia a dia, mas é de suma importância, não é assim, teria que ser uma coisa a cada 6 meses mesmo, reciclagem, vem aqui porque as vezes o que acontece, de tanto uma situação, a gente vai trabalhar, mas a vítima diz “não, estava de cabeça quente não quero mais”, e acaba que você fica “poxa mas a gente fez tudo e agora a vítima retrata”, mas tudo bem, a gente não culpa nem nada, faz nosso serviço, mas **acaba que de tantas vezes acontecer isso vai perdendo um pouco a sensibilidade, então a cada, eu por mim, ter uma reciclagem “gente não se esquece, não perde a finalidade”, discutir casos assume “olha esse caso aqui teve isso, vamos ter mais sensibilidade, não vamos perder.**”***

E 8- *“, **treinamento claro é bom pra toda equipe, mas o ideal mesmo é ter a equipe multidisciplinar, o psicólogo a nossa disposição o tempo todo, pra tanto atender a vítima quanto os agressores...**”*

E 14- *“ah, eu acho que um **treinamento seria ótimo, de como atender, o que falar, como agir...**”*

E 15- *“ah, eu acho que ter **mais embasamento técnico na hora de conversar na hora de acolher, na hora de receber essa mulher, que chega tão fragilizada.**”*

Contudo, se a experiência cotidiana e o conhecimento técnico são fundamentais e devem ser valorizados na busca de soluções, é igualmente indispensável que a especialização da atenção seja construída a partir de bases compartilhadas de conhecimentos, conceitos e metodologias que possam ser mobilizados através de protocolos e intervenções interdisciplinares. Nesse aspecto, parece importante ousar na formação dessas/es profissionais, tornando os conteúdos de cursos mais atraentes através do emprego de novas tecnologias e recursos didáticos, incentivando o pensamento crítico e a autorreflexão a partir das práticas cotidianas que se espera modificar (PASINATO, 2015).

A falta de protocolos para o atendimento e os encaminhamentos são obstáculos identificados, na medida em que sem protocolos, os atendimentos não são orientados por regras institucionais que devem ser aplicadas por todos os profissionais de acordo com as situações que se apresentem. Como resultado o diagnóstico, os atendimentos e encaminhamentos podem ocorrer de acordo com a personalidade profissional dos operadores da justiça ou dos membros de suas equipes, fazendo com que o acesso das mulheres aos seus direitos esteja vinculado por maior ou menor sensibilidade e conhecimento sobre a gravidade do problema da violência baseada em gênero (PASINATO, 2008).

Na seção seguinte a confirmação das dificuldades geradas pela falta de treinamento específico demonstradas nas áreas mais emocionais que nas técnicas.

4.4.3 As dificuldades enfrentadas ao atender situações de violência

Com relação as dificuldades encontradas 20% (3) disseram não ter encontrado e 80% (12) disseram que sim, encontraram dificuldades que foram classificadas entre emocionais e técnicas, perfazendo respectivamente 58,33% e 41,67%.

Entre as dificuldades emocionais destacam-se:

E 6- *“mas você tem que respeitar o sentimento dela...”*

E 9- *“muitas vezes a gente vai prender o autor da violência e a gente sente pena dele também”*

E 12- *“ajudar, olha só é o desespero, ela não queria nada de papel, de procedimento burocrático, ela queria uma ajuda..... que não tinha, aí a gente se sente o que? Impotente. Nesse sentido, por que a gente conversa, dá o conselho ali, mas não somos assistente social, psicólogo pra ir até a residência dela, não temos essa autorização pra poder saber o que tá acontecendo, o que levou ele a isso!”*

Dentre as dificuldades classificadas como técnicas:

E 1- *“...agilidade, aqui é pra fazer rápido pra atender todos, porque nós todos aqui é não deixar nenhum atendimento sem fazer, nenhum”.*

E 5- *“eu acho que a maior dificuldade é em ter uma vítima que às vezes, no caso, ela não quer que tome nenhuma providencia policial e eu não ter para onde direciona-la, “não se a senhora for a senhora vai ter um acompanhamento”, Não, hoje infelizmente o suporte que eu posso oferecer aqui é na parte criminal ...”.*

Já foi destacada as formas de atuação da equipe recorrendo à procedimentos mais técnicos, distantes dos envolvimento emocionais, como uma estratégia para lidar com as dificuldades em atender vítimas de violência.

Daqueles 20% que não identificaram dificuldades, destacam-se:

E 10- *“Não tenho, quando o agressor chega a gente age. Não são criminosos, as vezes nem colocamos algemas, conduz ele ...”*

E 14- *“eu acho que não teve muitas dificuldades não, eu acho que não, só mesmo a gente encaminha pra delegacia ... quando elas vêm saber do processo a gente atende muito rápido.... acho que não tem muitas dificuldades não.”*

Para Rifiotis (2004), acerca dos limites da sua atuação é preciso ter em conta que na grande maioria dos casos, a Delegacia da Mulher é procurada após uma série de agressões, que geralmente há reincidência, que parece não ter fim. O trabalho muitas vezes considerado **morto, perdido** (grifo nosso), que incomoda as agentes policiais e

gera impotência diante dos casos de violência conjugal. Esse fenômeno começa e se desenvolve de modo invisível para as mulheres, e mesmo quando atinge uma dimensão policial, ainda assim não está completamente a seu alcance

A vítima pode retirar a queixa, nos casos previstos pela lei, e transformar todo um trabalho de investigação, tomada de depoimentos, em trabalho não utilizado. Essa frustração é marcante para a caracterização da auto-avaliação das delegadas, e mostra a diferença entre a auto-identidade da instituição (polícia judiciária) e a identidade atribuída pela usuária do serviço (RIFIOTIS 2004).

Outro aspecto marcante nos atendimentos das delegacias da mulher, segundo Rifiotis (2004) é a utilização do poder da polícia, no mecanismo da intimação para colocar ordem nas relações de poder no espaço doméstico. Acontece da seguinte maneira após denunciar uma agressão, a reclamante pede que a delegada chame o seu marido para conversar, para que ela lhe dê um conselho, um susto, assim a atividade policial é solicitada para demanda privada, pois os procedimentos das delegacias são os de fazer BO, investigar, etc.

Assim, considerando a falta de treinamento, busca por apoios subjetivos pessoais ou técnicos, uma nova confirmação dos recursos que os entrevistados lançam mão para fazer atendimentos, segue na próxima seção.

4.4.4 Os recursos que são utilizados nos atendimentos

Após a leitura das respostas, as mesmas foram classificadas entre recursos pessoais, 73,33% (11) e recursos técnicos, 26,67% (4). Destacam-se nas respostas quanto aos recursos pessoais:

E 2- *“que recursos? Não, os recursos mesmo **foi habilidade** né, com a percepção da dificuldade...”*

E 8- *“é só a **ponderação, o bom senso, eu peço**, “olha tá faltando com respeito”, claro eu faço interferência de uma forma amistosa né, mas se insistir muito nessa desrespeito o desrespeito aí eu falo com autoridade.”*

E 12- *“**eu faço terapia, me ajuda muito em relação a casos...**”*

Nas respostas de recursos mais técnicos destacam-se

E 3- *“mas assim eu sou **muito prático no trabalho**, eu não adentrava muito, já passava pra equipe né, até porque essa parte que a vítima chegava precisando de um apoio que fosse de ser ouvida, receber uma orientação...”*

E 4- *“**eu tento ouvir a vítima e incentivar falar** “não, você pode mudar a situação, estuda, procura crescer, se você não pode sair agora pode sair lá na frente quando estiver trabalhando”*

E 9 - “...eu já tenho isso meio **que já treinado na mente... equilíbrio...**”

COMMAILLE,1997, destaca não só a importância dos mecanismos judiciais nos conflitos intrafamiliares e aponta para uma leitura menos criminalizada, mas que tais conflitos são a problemática. Ao longo da pesquisa percebeu-se a “judicialização” é apresentada como conjunto de práticas e valores, norteadores nas instituições como a Delegacia da Mulher, e que consiste fundamentalmente em interpretar a “violência conjugal” a partir de um ponto de uma leitura criminalizante e estigmatizada expressa na polaridade “vítima-agressor”. A interpretação que busca o crime representa obstáculos para a compreensão e intervenção dos conflitos interpessoais, ela é teoricamente questionável já que não corresponde às expectativas das pessoas atendidas nas delegacias da mulher.

Riffiotis (2004), ao observar recepções de delegacias e acompanhara conversa com a delegada e psicóloga, verificou que as vítimas não desejavam que se fizesse o Boletim de Ocorrência, mas sim, desejavam uma intervenção nos conflitos conjugais. Esta necessidade da reclamante pode tornar o espaço de busca de acolhimento e compreensão, até mediação de conflitos. A seção seguinte verifica os sentimentos dos entrevistados.

4.4.5 Sentimentos ao lidar com situações de violência doméstica por parceiro íntimo contra a mulher.

De acordo com as respostas em sua grande maioria 87% (13), dos entrevistados se sentem mobilizado emocionalmente de alguma forma, contra 13% (2) que se sente neutro. Segue-se alguns exemplos:

E 9- “*este é **mais sofrido** porque aqui envolve sofrimento principalmente de criança*”

E 12- “*mas **eu tiro algo da minha vida pessoal** também, principiante em relação a filhos, em relação a como se fiz, a mulher, porque antigamente quando...antes da lei Maria da Penha fazia reconciliações...*”

E 15- “***não me sinto bem né com certeza**, porque uma mulher está sendo ofendida é a mesma coisa que...uma mulher tá sendo agredida a gente tá sendo agredida também né, então não se sente bem porque... solidariedade com certeza, na sociedade a mulher é o sexo frágil né, que eles falam mas...*”

Ilustrando os que se sentem neutros:

E 1- “*sabe que **eu não tomo isso pra mim não...***”

E 10- *“Agimos com o agressor dependendo de como ele se comporta. Toda ação leva uma reação.”*

Muitos desses sentimentos relatados acompanham a questão anterior, quando na impossibilidade de lançar mão de recursos técnicos, os atendentes acabam mobilizados emocionalmente. O desafio é se sentirem capacitados para desempenhar os papéis que lhes são atribuídos pela vítima, não apenas no que diz acerca dos procedimentos técnicos da Lei.

4.4.6 A importância da educação em estudos feministas, história das mulheres ou ainda estudos de gênero para que as mulheres deixem de sofrer violência doméstica

Os entrevistados compreendem que sim, pode trazer conhecimento a mulher sobre si mesma perfazendo 86,6% (13) Não soube dizer 6,7% (2) e acreditam que não trazem contribuições para a mulher deixar de sofrer violência outros 6,7%. Assim se expressam os que consideram importante:

E 4- *“eu acho sim que a mulher que tem conhecimento desses movimentos, que isso é bom pra mulher, é melhor pra ela se defender”.*

E 6- *“eu acho que qualquer conhecimento que envolva a auto estima é valido, né, e muito valido, porque primeiro ela vai reconhecer o que é seu valor, e nessa identificação de si mesmo ela vai respeitar o outro e ai é uma via de mão dupla...”*

E 15- *“com certeza, a mulher tem que saber onde ela está inserida na sociedade né, o lugar dela né, que não é de violência né, que a mulher ela pode sim se empoderar né, pode ter todo o empoderamento né, pra poder seguir sua vida, que ela pode também viver sozinha, ela não tem que viver por detrás de um homem, que ela tem o seu espaço sim na sociedade, que ela tem como sobreviver por conta própria e não sempre ter o homem, como que se diz...”*

Exemplificando o motivo de não considerar que tais conhecimentos possam evitar a violência:

E 8- *“mas eu não vejo isso como um fator importante não, com todo respeito, porque qual o nosso público aqui hoje? Nosso público aqui hoje posso afirmar que de cada 10 casos que chegam pra nós aqui, menos de 1 eu posso dizer que sejam pessoas que são bem esclarecidas com relação aos seus direitos e deveres, a maioria não tem esse esclarecimento, então se você for buscar pra ela a questão do gênero, a questão do empoderamento da mulher, isso é uma discussão que passa muito além da sua capacidade, do seu interesse, eu vejo dessa forma”.*

A resposta que afirma não saber traz o seguinte pensamento:

E 7- *“olha você sabe que eu nem sei te responder isso, eu acho que a educação ajudaria, vamos pensar, porque quando a cabeça abre, se talvez você saia daquele ambiente e olhe de fora assim, você vê que aquilo está errado né, injetar essa coisa na cabeça da mulher, essa coisa feminista,*

talvez não seria bom não porque talvez tornasse ela assim, ela achasse que pode responder aquilo a altura e talvez gerasse uma agressão maior, sabe...”

Alguns autores concordam que a maior educação feminina foi associada a maior possibilidade de violência doméstica, possivelmente pelo fato de mulheres instruídas desafiarem mais a autoridade masculina como foi comprovado (CWIKEL; LEV-WIESEL; AL-KRENAWI, 2003).

No final dos anos 80 no Brasil, ocorre uma mudança teórica significativa nos estudos feministas². Influenciada pelos debates norte-americanos e franceses sobre a construção social do sexo e do gênero, as feministas no Brasil começam a substituir o predicamento mulher pelo gênero. Há um consenso de que a categoria gênero abre espaço para um novo molde no estudo das questões relativas às mulheres. Enquanto o modelo patriarcal implica papéis sociais rígidos, arraizados culturalmente pelas diferenças biológicas entre homens e mulheres, a nova perspectiva de gênero enfatiza a diferença entre o social e o biológico.

Nota-se que a mudança na percepção da mulher, enquanto gênero, a inclui em um cenário novo e com possibilidades de novos questionamentos.

Todo um movimento internacional e de reconhecimento das desigualdades entre homens e mulheres através dos direitos humanos viabilizou os movimentos feministas, exigir no plano nacional, a implementação de inúmeros avanços. O Estado foi cobrado na responsabilidade por abusos perpetrados, tanto na esfera pública quanto na esfera privada. No Brasil, o movimento feminista teve papel importante na visibilidade do assunto, organizando seminários, debates e encontros preparatórios, e ainda, na pressão para o posicionamento do governo brasileiro nesses encontros internacionais (DE SOUZA, 2012)

Para De Souza (2012), as feministas suas lutas permitiram atingir uma rede muito mais ampla, com destaque à violência contra as mulheres e aos direitos reprodutivos. Nessa época, no processo de abertura de canais de participação social e política, iniciou-se um diálogo com o

² Ver Paoli, Maria Célia. “As Ciências Sociais, os Movimentos Sociais e a Questão de Gênero”. *Novos Estudos* CEBRAP, n. 31, outubro de 1991, p. 107-120; Souza-Lobo, Elizabeth. “Os Usos de Gênero”. In: *A Classe Operária Tem Dois Sexos: Trabalho, Resistência e Resignação*. São Paulo, Brasiliense, 1991; Costa, Albertina de Oliveira e Bruschini, Cristina (org.). *Uma Questão de Gênero*. São Paulo, Rosa dos Tempos/Fundação Carlos Chagas, 1992; Heilborn, Maria Luiza e Sorj, Bila. “Estudos de Gênero no Brasil”. In: Miceli, Sérgio (org.). *O Que Ler na Ciência Social Brasileira (1970-1995)*. São Paulo, Editora Sumaré/ANPOCS; Brasília, DF, CAPES, 1999, p. 183-222; Gregori, Maria Filomena. “Estudos de Gênero no Brasil (Comentário Crítico)”. In: Miceli, Sérgio (org.), op. cit., p. 223-235.

Estado marcado pela criação em 1982, do Conselho Estadual da Condição Feminina, em São Paulo.

Em 1985, surge a primeira Delegacia Especializada da Mulher. A partir das décadas de 70 e 80, os movimentos trouxeram à tona a questão da violência contra a mulher acessível à mídia, principalmente com a repercussão da morte de Ângela Diniz.

Diante da força dos movimentos feministas e de mulheres e inúmeros documentos internacionais de proteção aos direitos das mulheres, a violência doméstica e familiar ganhou visibilidade social ao agregar números cada vez mais alarmantes. A violência conjugal é uma realidade cruel e os movimentos feministas lutaram pelo reconhecimento dos direitos das mulheres, conseguindo dar visibilidade ao fenômeno (DE SOUZA, 2012).

É inegável que a conscientização de mulheres e dos movimentos formados por elas, trouxeram uma visibilidade da violência de gênero, isto é, aquela que é cometida contra a mulher. Apesar de não ser acessível a muitas mulheres violentadas é inegável que as conquistas realizadas pelos movimentos feministas tornam uma aproximação da igualdade de gênero mais próxima até para aquela mulher que não tem acesso à esses estudos ou conhecimentos.

4.4.7 A educação machista que os homens recebem é responsável por se tornarem agressores?

Os entrevistados se dividiram entre concordarem, 60% (7) do total, outros 33,3% (5) se dividem entre a educação machista e outros elementos que consideram constituir um agressor e 6,7% (2) que acreditam que não seja essa educação machista a responsável.

Para poder compreender os que concordam, destacam-se:

E 3- *“pode sim, acredito que sim. É... o homem tá perdendo o seu papel sabe, eu acredito que o machismo e também a educação que ele vem de que o homem é quem manda, o homem é quem decide, isso ele não perdeu né...”*

E 8- *“com certeza, com certeza, “porque eu sou o dono, eu sou o macho, porque eu ponho os alimentos dentro da casa, eu que mantenho a casa, então eu dito as regras”.*”

E 9- *“com certeza, e é igual eu te falo as vezes **ele não acha que é criminoso**, ele não acha que está cometendo crime, ele acha que tá dentro do direito bater na mulher, porque faz parte da relação e porque ele é o homem da casa”.*

Destacam-se as falas dos que dividem a educação machista com outros elementos:

E 2- *“eu acredito que posso ter alguma influência né, mas cada ser vai absorver de uma forma né, a gente não pode medir o machismo em todos os homens porque cada um vai absorver de uma forma,..... então há a diferença do machismo que ele tem”; “ah eu sou o homem eu sou o maioral” e com isso eu fazer o que quero com a mulher, e tem o outro que “eu sou realmente*

o homem, o másculo, o provedor da casa, o que seja, digamos o centro da casa”, mas que na verdade ele tenha como centro da casa a mulher, os filhos, então é bem diferente....

E 13- “não, eu não digo que seja só a cultura porque a gente sabe que tem vários homens que vivem nessa mesma cultura, nessa mesma sociedade e não são agressores. Eu acho que existe assim, um histórico familiar, transgeracional, no qual as vivências que ele teve, ele enquanto indivíduo, dentro daquela família que ele cresceu, o levou a se tornar essa pessoa agressiva, ou as vezes o pai era um alcoólatra que batia na mulher e tal, e aí ele começou a beber muito jovem com 12/13 anos e hoje aos 24/25, é um dependente químico, é um usuário de droga e ele teve como exemplo a violência, então na cabeça dele ele tem que tratara a mulher daquele jeito, então eu não acho que seja só a questão cultural, é uma questão também individual né.”.

Michael Kaufman (1999), desenvolveu um esquema chamado de "Sete 'P' da violência dos homens", que tem por objetivo tentar compreender a complexa natureza da violência entre a população masculina contra outros homens ou contra as mulheres.

***Poder patriarcal:** sociedades dominadas por homens são estruturadas na hierarquia e violência de homens sobre mulheres e também sobre outros homens e na 'auto-violência', constituindo um ambiente que tem como principal função a manutenção do poder da população masculina;*

***Privilégios:** as violências cometidas pelos homens não acontecem apenas devido às desigualdades de poder, mas também, a uma crença de merecimento de privilégios que devem ser concedidos pelas mulheres;*

***Permissão:** para Kaufman, a violência contra a mulher é abertamente permitida e até estimulada pelos costumes sociais, códigos penais e por algumas religiões. Do mesmo modo, a violência de homens contra outros homens é não apenas permitida, como também celebrada e banalizada em filmes, esportes e na literatura;*

***Paradoxo do poder masculino:** para desenvolver seus poderes individuais e sociais, os homens constroem armaduras que os isolam do contato afetivo com o próximo e da arena do cuidado, seja esse cuidado para outros ou para ele mesmo;*

***Armadura psicológica da masculinidade:** constituída a partir da negação e rejeição de qualquer aspecto que possa parecer feminino;*

***Pressão psíquica:** os homens são educados desde a infância para não experienciar ou expressar emoções e sentimentos como medo, dor e carinho. A raiva, por outro lado, é uma das poucas emoções permitidas e, assim, outras emoções são canalizadas por esse canal;*

***Experiências passadas:** o fato de muitos homens crescerem observando atos de violência realizados por outros homens - muitas vezes seus pais - pode caracterizar tais situações como a norma a ser seguida.*

Dessa forma, fica evidente que os homens estão presentes no contexto da violência, em diferentes lugares, sendo produto e alvo dos padrões de subjetividade orientados pelos modelos de gênero e pelas relações desiguais de poder em nossa sociedade.

Apesar da visível emancipação feminina não se pode negar as discrepâncias entre homens e mulheres ainda prevalentes. Entre estas se destacam a diferença salarial mesmo quando exercem as mesmas funções, a legitimação social em torno à supremacia masculina, que, por vezes, os induz a ter que provar sua heterossexualidade e seu lugar de poder (TONELI, 2010), o qual, muitas vezes ocorre por meio a violência, entre outras discrepâncias. Os discursos dos(as) funcionários(as) corroboram com o exposto acima. De acordo com suas observações na delegacia, há uma proliferação do sistema patriarcal aonde os homens consideram se superiores às mulheres, mantendo uma relação de poder para com a sua esposa ou companheira.

Ademais, verificou-se nos relatos dos(as) funcionários(as) participantes a transgeracionalidade da violência. Estudos apontados por Santos e Moré (2011), são análogos à constatação anterior. Segundo os autores, crianças e adolescentes que vivenciam situações de violência tendem a reproduzi-las, pois consideram este padrão de estrutura familiar correto/normal. É possível, de acordo com os autores, que a perpetuação deste ciclo seja decorrente dos valores sociais calcados em um sistema patriarcal.

Nas palavras de Saffioti, “o patriarcado não se resume a um sistema de dominação, modelado pela ideologia machista. Mais do que isto, ele é também um sistema de exploração. Enquanto a dominação pode, para efeitos de análise, ser situada essencialmente nos campos político e ideológico, a exploração diz respeito diretamente ao terreno econômico” (SAFFIOTI, 2004, p. 50).

Diante da apresentação dos resultados verificam-se aproximações e distanciamentos de estudos pesquisados. Existe uma percepção dos envolvidos no processo de acolhimento e encaminhamento da mulher que passa por direções da Lei, mas também são formadas pelas posturas e abordagens à partir da prática e vivências com este público.

Os atendimentos são feitos na maior agilidade possível e tanto na Delegacia, porta de entrada, quanto na Vara, a parte processual acontece na máxima brevidade. As equipes estão engajadas em realizar seu trabalho de acordo com a LMP e ficam atentas na identificação e informação às reclamantes. Ficou evidente que existe a percepção de

todos que há déficit quanto a efetividade da proteção, mas no que se refere à realização do trabalho, este é feito a contento.

A efetividade deve ser auxiliada pelos gestores, já que há demanda de investimentos financeiros para a contratação de mais pessoas, incluindo a equipe psicossocial presente diariamente na Delegacia e Vara. Com base nos resultados da pesquisa e dos achados desta realidade local as considerações finais apresentam um compilado da pesquisa nos 3 grupos de perguntas.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa que visou buscar a percepção da equipe de atendimento da Vara de Atendimento Especializado e da Delegacia Especializada em Gurupi-TO, acerca da violência sofrida pela mulher, conseguiu entrevistar todos os envolvidos e por consequência pode afirmar que as respostas equivalem à 100% da percepção dos mesmos.

No que se refere à percepção da violência praticada por parceiro íntimo, nota-se que cada integrante buscou responder de acordo com sua percepção, ao executar seu trabalho, e verifica-se a presença ainda forte dos valores patriarcais, isto é, certa legitimação da violência sobre a mulher, por sua condição desfavorável, seja por seu papel de submissão histórico, por posse masculina, por dificuldades econômicas e pelo uso de bebidas alcoólicas e drogas, compatíveis com estudos no Brasil e no mundo.

Nas duas instituições pesquisadas, Foram verificadas equipes que se articulam, conversam, se conhecem, resultando em um trabalho eficiente no que se referem aos procedimentos legais, como oitivas, boletins de ocorrência, processos, envios ao Ministério Público, investigação, medidas protetivas, intimações. Verificou-se que esta parte processual, legal, está sendo cumprida com a máxima eficiência.

Os entrevistados concordam que existe a necessidade de treinamento específico para exercer atividade dentro desses espaços, destinados às mulheres, o que não aconteceu até então, com a maioria. Suas condutas são pautadas na LMP e desenvolvidas, no dia a dia, por meio de suas experiências. Foi unânime a afirmação de que ambos os locais necessitam de uma equipe multidisciplinar permanente, isto é, na Delegacia Especializada a presença de um psicólogo e assistente social é fundamental para o correto acolhimento à vítima, como também no auxílio aos integrantes da equipe. Na Vara não é diferente, já que também são realizadas audiências e a participação da equipe apoiaria o juiz em suas tentativas de conciliação, como na identificação, no caso de coação da vítima.

Outra unanimidade das respostas dos entrevistados vem da questão da prevenção. Eles acreditam que a presença da equipe multidisciplinar e um programa permanente de prevenção, informando, tanto homens como mulheres acerca da violência, como ela se configura nas atitudes, como são punidos os agressores e quais consequências, gerariam

efeitos positivos nas famílias e nos relacionamentos, além de permitir o acompanhamento e a possibilidade de tratar os “agressores”.

A efetivação da LMP, na prática, também foi apontada já que se trata de uma lei completa, prevendo uma rede de atendimento, monitoramento, acompanhamento, prevenção, atendimentos dos envolvidos, o que não acontece, ainda, na cidade.

A necessidade de uma casa de acolhimento é urgente já que muitas mulheres não têm para onde ir e estão ameaçadas de morte. Somente a medida protetiva se apresenta como insuficiente em muitos casos, principalmente quando a vítima não tem para onde ir, ou precisa acionar a Polícia Militar. A segurança pública, por meio do policiamento, conta ainda com poucas viaturas o que pode atrasar um chamado de urgência.

Outro fator importante, citado na pesquisa, é a necessidade de acompanhamento dos agressores, considerando que muitos deles são homens, que não tem consciência de que as suas atitudes são enquadradas em um crime. O acompanhamento poderia evitar, em muitos casos, a reincidência, pois existem homens que são trabalhadores, chefes de família, mas falta-lhes instrução ou orientação. O próprio juiz da Vara afirmou que acompanhar agressores poderia ser a medida mais eficiente, já que a maioria dos casos não resulta da prisão do agressor.

Outro fator destacado, que reforça a importância da intervenção multidisciplinar, refere-se às questões dos pedidos de retratação ou retiradas de denúncia por parte da vítima, acreditando que muito trabalho poderia ser aproveitado se houvesse um filtro, isto é, um primeiro acolhimento da vítima por parte da equipe, evitando o desnecessário desperdício de tempo dos escrivãos, policiais e demais envolvidos, fazendo orientações, esclarecimentos ou encaminhamentos.

É inegável que, em um município do porte de Gurupi, a existência de uma Vara e uma Delegacia Especializadas já pode ser considerado um grande avanço, avanço este na parte jurídica, entendidos como um espaço de defesa da mulher que é vítima de violência, mas ainda faltam muitas ações que dependem da articulação dos poderes Legislativo e Executivo para reforçar o Judiciário.

A verdadeira proteção à mulher, que é vítima de violência, não pode ser considerada pela emissão de uma medida protetiva, como todos os entrevistados concordaram, existe uma questão maior, envolvendo casas de acolhimento, assistência psicológica, jurídica, social, constituindo uma rede de acolhimento e proteção.

A estrutura judicial, funcionando e engajada, é um fato inegável da tentativa de diminuição da violência contra a mulher e o seu pronto funcionamento pode auxiliar no

combate, mas não pode ser a única forma de fazê-lo. Há de se implementar ações municipais auxiliando a iniciativa do Estado, como a efetivação do Conselho Municipal de Combate a Violência contra a Mulher, investimentos em segurança pública, em prevenção e acompanhamento dos casos denunciados.

Com relação à prevenção, o Ministério Público e Defensoria Pública, juntamente com a Vara e delegacia especializadas, poderão propor projetos em parceria com os CRAS, NASF, postos de saúde municipais, mantendo ações permanentes de esclarecimento à população geral.

Mais pesquisas que retratem as percepções dos envolvidos em suas dimensões locais e regionais serão necessárias para auxiliar na identificação e apresentação de soluções viáveis e personalizadas, adequando as mesmas à sua realidade regional.

Este trabalho é a primeira pesquisa, que busca a percepção dos envolvidos no atendimento à mulher, na Vara e Delegacia Especializadas, no estado do Tocantins, portanto uma primeira de muitas referências, que deve ampliar o conhecimento deste assunto nesta região e que também poderá servir de referência para outros municípios tocaninenses e até mesmo para estados vizinhos, com realidade semelhante.

REFERÊNCIAS

ABRAHAMAS, N.; JEWKES, R. K. **I do not believe in democracy in the home: men's relationships with and abuse of women.** 1999.

ACOSTA, F.; BARKER, G. **Homens, violência de gênero e saúde sexual e reprodutiva: um estudo sobre homens no Rio de Janeiro/Brasil.** Rio de Janeiro: Instituto Noos, 2003.

ADEODATO, V. G. et al. Qualidade de vida e depressão em mulheres vítimas de seus parceiros. **Revista de Saúde Pública**, v. 39, p. 108-113, 2005.

AFIFI, Z. E. et al. Domestic violence and its impact on married women's health in Eastern Saudi Arabia. **Saudi Med J**, v. 32, n. 6, p. 612-20, 2011.

AHMED-GHOSH, H. Chattels of society: Domestic violence in India. **Violence against women**, v. 10, n. 1, p. 94-118, 2004. AILE, B.; KURUMU, A. **Aile içi şiddetin sebep ve sonuçları.** 1995.

AL-NUAIMI, M. A. Community violence and mental health among Iraqi women, a population-based study. **Qatar medical journal**, p. 11, 2014.

ALVES, M. C. L.; DUMARESQ, M. L.; SILVA, R. V.. **As lacunas no enfrentamento à violência contra a mulher: análise dos bancos de dados existentes acerca da violência doméstica e familiar.** 2016.

ALVES, M. J. V. et al. Evolution and analysis of cultural and cognitive factors related with domestic violence against women. **Journal of interpersonal violence**, n.0886260516645570, 2016.

ALVESSON, M.; DEETZ, S. **Kritisk samhällsvetenskaplig metod.** Studentlitteratur, 2000.

AMARAL, C.A.; MACIEL AMARAL, T. L. Mortalidade feminina e anos de vida perdidos por homicídio/agressão em capital brasileira após promulgação da Lei Maria da Penha. **Texto: Contexto Enfermagem**, v. 22, n. 4, 2013.

ANACLETO, A. J. et al. Prevalência e fatores associados à violência entre parceiros íntimos: um estudo de base populacional em Lages, Santa Catarina, Brasil, 2007. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 25, n. 4, p. 800-808, 2009.

ANDERSSON, N. et al. **Prevention of sexual violence: a social audit of the role of the police in the jurisdiction of Johannesburg's Southern Metropolitan Local Council.** Africa: Report by CIET, 1998.

ARDABILY, H. E. et al. Prevalence and risk factors for domestic violence against infertile women in an Iranian setting. **International Journal of Gynecology; Obstetrics**, v. 112, n. 1, p. 15-17, 2011.

ARNAUD, A.J. et al. Dicionário enciclopédico de teoria e de sociologia do direito. **Rio de Janeiro: Renovar**, p. 444, 1999.

- AZEVEDO, M. A.. **Mulheres espancadas: a violência denunciada**. São Paulo: Cortez, 1985.
- AZEVEDO, M. A.; GUERRA, V. N.A.. Infância e violência doméstica: fronteiras do conhecimento. In: **Infância e violência doméstica: fronteiras do conhecimento**. São Paulo: Cortez, 1993.
- BAHRAMI, M; SHOKROLLAHI, P; KOHAN, S; MOMENI, G; RIVAZ, M. Reaction to and coping with domestic violence by Iranian women victims: a qualitative approach. **Global journal of health science**, v. 8, n. 7, p. 100, 2016.
- BANDEIRA, L. M. Violência de gênero: a construção de um campo teórico e de investigação. **Sociedade e Estado**, v. 29, n. 2, p. 449-469, 2014.
- BANDEIRA, L. M.; DE ALMEIDA, Tânia Mara Campos. Vinte anos da Convenção de Belém do Pará e a Lei Maria da Penha. **Estudos Feministas**, v. 23, n. 2, p. 501-517, 2015.
- BARDIN, L.. **Análise de conteúdo** (Edição revista e actualizada). Lisboa: Edições 70, 2011.
- BARDIN, L.. **L'Analyse de contenu**. França: Presses Universitaires de France, 1977.
- BARNAWI, F. H. Prevalence and risk factors of domestic violence against women attending a primary care center in Riyadh, Saudi Arabia. **Journal of interpersonal violence**, v. 32, n. 8, p. 1171-1186, 2017.
- BARSTED, L. L. Lei Maria da Penha: uma experiência bem-sucedida de advocacy feminista. **Lei Maria da Penha: comentada em uma perspectiva jurídico-feminista**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, p. 13-38, 2011.
- BARSTED, L. L.s; PITANGUY, J. **O progresso das Mulheres no Brasil 2003-2010**. Rio de Janeiro: CEPIA/Brasília: ONU Mulheres, 2011.
- BATTHYÁNY, K.. **Cuidado infantil y trabajo: un desafío exclusivamente femenino; una mirada desde el género y la ciudadanía social**. Montevideo: CINTERFOR, 2004.
- BECHO, J. et al. Serendipitous intervention: Qualitative findings from the study of dynamic patterns of husband-to-wife abuse. **Journal of family violence**, v. 28, n. 3, p. 243-251, 2013.
- BEDINELLI ROSSI, G.; SERRALVO, F. A.; NASCIMENTO J. B. CONTENT ANALYSIS. **REMark-Revista Brasileira de Marketing**, v. 13, n. 4, 2014.
- BEIRAS, A. et al. Políticas e leis sobre violência de gênero: reflexões críticas. **Psicologia; Sociedade**, v. 24, n. 1, p. 36-45, 2012.
- BIBI, S. et al. Prevalence instigating factors and help seeking behavior of physical domestic violence among married women of Hyderabad Sindh. **Pakistan journal of medical sciences**, v. 30, n. 1, p. 122, 2014.
- BLAY, E. A. Violência contra a mulher e políticas públicas. **Estudos avançados**, v. 17, n. 49, p. 87-98, 2003.

BONOMI, A. E. et al. Health care utilization and costs associated with physical and nonphysical-only intimate partner violence. **Health services research**, v. 44, n. 3, p. 1052-1067, 2009.

BOONZAIER, F.; DE LA REY, C. Woman abuse: The construction of gender in women and men's narratives of violence. **South African Journal of Psychology**, v. 34, n. 3, p. 443-463, 2004.

BOSCH-FIOL, E.; FERRER-PÉREZ, V. A. New map of the myths about gender violence in XXI century. **Psicothema**, v. 24, n. 4, p. 548-554, 2012.

BOUHOURS, B.; BROADHURST, R. Violence Against Women in Hong Kong: Results of the International Violence Against Women Survey. **Violence against women**, v. 21, n. 11, p. 1311-1329, 2015.

BOY, A.; KULCZYCKI, A. What we know about intimate partner violence in the Middle East and North Africa. **Violence Against Women**, v. 14, n. 1, p. 53-70, 2008.

BRADLEY, F. et al. Reported frequency of domestic violence: cross sectional survey of women attending general practice. **Bmj**, v. 324, n. 7332, p. 271, 2002.

BRANDÃO, E. R. **Nos corredores de uma Delegacia da Mulher**: um estudo etnográfico sobre as mulheres e a violência conjugal. Rio de Janeiro: Instituto de Medicina Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2004.

BRASIL, CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Conheça a rede de proteção a mulher vítima de violência**. 2010. Disponível em <<http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/83132-cnj-servico-conheca-a-rede-de-protecao-a-mulher-vitima-de-violencia>> Acesso em: 25 Jan. 2018.

BRASIL, MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES. **Norma técnica de padronização das delegacias especializadas de atendimento às mulheres — 25 anos de conquistas — Deams**. Brasília: Ministério da Justiça, 2010.

BRASIL, MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA A MULHER. **Violência**. Disponível em: <http://www.spm.gov.br/assuntos/violencia>. Acesso em: 25 Jan. 2018.

BRASIL, MINISTÉRIO DA SAÚDE. SECRETARIA DE POLÍTICAS DE SAÚDE. Violência intrafamiliar: orientações para a prática em serviço. Violência intrafamiliar – orientações para a prática em serviço. **Cadernos de Atenção Básica**, n. 8, (Série A – Normas e Manuais Técnicos, n. 131). Brasília, DF, 2002.

BRASIL, PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES (SPM). **Pacto Nacional pelo Enfrentamento da Violência contra a Mulher** – Agenda Social – 15 de agosto de 2007. Brasília: SPM, 2007.

BRASIL, SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO – SECOM. **Entidades iniciam estruturação de rede para atender vítimas de violência**. Disponível em:

<<http://secom.to.gov.br/noticia/2011/11/22/entidades-iniciam-estruturacao-de-rede-para-atender-vitimas-de-violencia/>> Acesso em: 16 Jan. 2018.

BRASIL, SECRETARIA DE POLÍTICAS DE SAÚDE. **Violência intrafamiliar:** orientações para prática em serviço / Secretaria de Políticas de Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2002.

BRASIL, SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES. **Atendimento.** Disponível em: https://sistema3.planalto.gov.br/spmu/atendimento/atendimento_mulher.php?uf=TO. Acesso em: 16 Jan. 2018.

BRASIL, SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES. **Lei Maria da Penha.** Lei 11.340/2006 de 07 de agosto de 2006. Disponível em <<http://www.spm.gov.br/assuntos/violencia/lei-maria-da-penha>> Acesso em: 25 Jan. 2018.

BRASIL, SENADO FEDERAL. OBSERVATÓRIO DA MULHER CONTRA A VIOLÊNCIA. **Panorama da violência contra as mulheres no Brasil:** indicadores nacionais e estaduais, 2016.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Lei 11.340/2006** de 07 de agosto de 2006. O Código Penal e a Lei de Execução. Brasília, 2006. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm. Acesso em: 25 Jan. 2018.

BRASIL. SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES (SPM). **Lei Nº11.489**, de 2007. Brasília, 2007.

BRASIL. SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES (SPM). **Plano Nacional de Políticas para Mulheres.** Disponível em:< <http://www.sepm.gov.br>>. Acesso em, v. 15, 2011.

BREIDING, M. et al. **Intimate partner violence surveillance:** uniform definitions and recommended data elements. Version 2.0. 2015

BUCHANAN, D.; BODDY, D.; MCCALMAN, J. Getting in getting on getting out and getting back. In: **Qualitative research in business and management:** practices and preoccupations. SAGE Publications Inc., 2014.

BUDD, R.W.; THORP, R. K.; DONOHEW, L. **Content analysis of communications.** 1967.

BUĞRA, A; KEYDER, Ç. **Kent nüfusunun en yoksul kesiminin istihdam yapısı ve geçinme yöntemleri.** Boğaziçi Sosyal Politika Forumu, Rapor, İstanbul, 2008.

BULLER, A.M. et al. The way to a man's heart is through his stomach? a mixed methods study on causal mechanisms through which cash and in-kind food transfers decreased intimate partner violence. **BMC public health**, v. 16, n. 1, p. 488, 2016.

CAMPBELL, J. C. Health consequences of intimate partner violence. **The lancet**, v. 359, n. 9314, p. 1331-1336, 2002.

- CARDOSO, L. F. et al. What factors contribute to intimate partner violence against women in urban, conflict-affected settings? Qualitative findings from Abidjan, Cote d'Ivoire. **Journal of Urban Health**, v. 93, n. 2, p. 364-378, 2016.
- CARNEIRO, A.A.; FRAGA, C. K. A Lei Maria da Penha e a proteção legal à mulher vítima em São Borja no Rio Grande do Sul; da violência denunciada à violência silenciada. **Serviço Social ; Sociedade**, v. 369, n. 110, p. 369-397, 2012.
- CARREIRA, D. et al. **Vem pra roda! Vem pra rede!:** guia de apoio à construção de rede de serviços para o enfrentamento da violência contra a mulher. 2003.
- CENTERS FOR DISEASE CONTROL AND PREVENTION. Adverse health conditions and health risk behaviors associated with intimate partner violence--United States, 2005. **MMWR: Morbidity and mortality weekly report**, v. 57, n. 5, p. 113-117, 2008.
- CEPIA - Cidadania, Estudos, Pesquisa, Informação e Ação. **Relatório Final. Violência Contra a Mulher e Acesso à Justiça. Estudo comparativo sobre a aplicação da Lei Maria da Penha em cinco capitais.** 2013. Disponível em <http://www.compromissoeatitude.org.br/wp-content/uploads/2013/11/CEPIA_PesqVCMulhereAcessoaJustica_out2013.pdf> Acesso em 20 Set. 2018.
- CHANDRASEKARAN, K. A statistical study on women's perception on violence against women in Puducherry. **International Journal of Criminology and Sociological Theory**, v. 6, n. 3, 2013.
- COMISIÓN ECONÓMICA PARA AMÉRICA LATINA Y EL CARIBE - CEPAL. **Género, trabajo remunerado y no remunerado.** Santiago de Chile: Naciones Unidas, 2010.
- COMISIÓN ECONÓMICA PARA AMÉRICA LATINA Y EL CARIBE - CEPAL. **Panorama social de América Latina, 2009 (LC/G.2423-P)**, Santiago de Chile. Publicación de las Naciones Unidas, N° de venta: S.09.II.G.135.
- COKER, A.L. et al. Physical and mental health effects of intimate partner violence for men and women. **American journal of preventive medicine**, v. 23, n. 4, p. 260-268, 2002.
- COMMAILLE, J. Violences intra-familiales: l'exigence d'une politique publique. **Cahiers de la Sécurité Intérieur**, n. 28, 1997.
- CORBIN, J.; MORSE, J. M. The unstructured interactive interview: Issues of reciprocity and risks when dealing with sensitive topics. **Qualitative inquiry**, v. 9, n. 3, p. 335-354, 2003.
- COUNCIL, OF EUROPE. Education of Roma Children in Europe. **Texts and activities of the Council of Europe concerning education.** Council of Europe, 2006.
- COUTO, M. T. et al. Concepções de gênero entre homens e mulheres de baixa renda e escolaridade acerca da violência contra a mulher, São Paulo, Brasil. **Ciência & saúde coletiva**, v. 11, p. 1323-1332, 2006

CWIKEL, J.; LEV-WIESEL, R.; AL-KRENAWI, A.. The physical and psychosocial health of Bedouin Arab women of the Negev area of Israel: the impact of high fertility and pervasive domestic violence. **Violence Against Women**, v. 9, n. 2, p. 240-257, 2003.

DALAL, K.; LINDQVIST, K. A national study of the prevalence and correlates of domestic violence among women in India. **Asia Pacific Journal of Public Health**, v. 24, n. 2, p. 265-277, 2012.

DALGALARRONDO, P. **Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais**. Artmed Editora, 2018.

DALTOSO, D. **A percepção de enfermeiras da rede básica de saúde acerca da violência contra a mulher**. 2009. 148 fl. Dissertação (Mestrado em Enfermagem em Saúde Pública) . Universidade de São Paulo. Ribeirão Preto, São Paulo, 2009..

DE MACEDO MENEZES, P. R. et al. Enfrentamento da violência contra a mulher: articulação intersetorial e atenção integral. **Saúde e sociedade**, v. 23, n. 3, p. 778-786, 2014.

DE SOUSA, A. K. A.; NOGUEIRA, D. A.; GRADIM, C. V. C.. Perfil da violência doméstica e familiar contra a mulher em um município de Minas Gerais, Brasil. 2013.

DE SOUZA, L.; BECCHERI CORTEZ, M.. A Delegacia da Mulher perante as normas e leis para o enfrentamento da violência contra a mulher: um estudo de caso. **Revista de Administração Pública -RAP**, v. 48, n. 3, 2014. p.621-640.

DE SOUZA, L. T. Demanda Penal e Violência Doméstica e Familiar Cometida contra a Mulher no Brasil. **Revista Ártemis**, v. 13, n. 1, 2012.

DEBERT, G. G. et al. Os modelos conciliatórios de solução de conflitos e a violência doméstica. **Cadernos pagu**, 2007.

DEEKE, L. P. et al. **A dinâmica da violência a partir dos discursos da mulher agredida e de seu parceiro**. 2007.

DENZIN, N. K. **Collecting and interpreting qualitative materials**. Sage, 2008.

DEL CARMEN CORTIZO, M.; GOYENECHÉ, P. L. Judicialização do privado e violência contra a mulher. **Revista Katálisis**, v. 13, n. 1, p. 102-109, 2010.

DESLANDES, S. F.. Prevenir a violência: um desafio para profissionais de saúde (Superando a violência) . Rio de Janeiro: CLAVES, 1994.

DESLANDES, S. F. et al. **Caracterização dos casos de violência doméstica contra a mulher atendidos em dois hospitais públicos do Rio de Janeiro**. 2000. DINIZ, N. M. F. et al. Violência conjugal e suas implicações na prevenção de DST/HIV. **Rev. Enferm. UERJ**, v. 11, n. 1, p. 80-84, 2003.

DINIZ, N. M. F. et al. Violência conjugal: vivências expressas em discursos masculinos. **Revista da Escola de Enfermagem da USP**, v. 37, n. 2, p. 81-88, 2003.

DINIZ, N. M. F. et al. **Violência doméstica e institucional em serviços de saúde: experiências de mulheres.** 2004

DONTA, B. et al. Association of Domestic Violence from Husband and Women Empowerment in Slum Community, Mumbai. **Journal of Interpersonal Violence**, v. 1, p. 13, 2015.

DOUKI, S. et al. Violence against women in Arab and Islamic countries. **Archives of women's mental health**, v. 6, n. 3, p. 165-171, 2003.

EFE, Ş. Y. **Domestic violence against women and women's opinions related to domestic violence.** 2010.

ELLSBERG, M. et al. Intimate partner violence and women's physical and mental health in the WHO multi-country study on women's health and domestic violence: an observational study. **The Lancet**, v. 371, n. 9619, p. 1165-1172, 2008.

EROJAS MARCOS, L.. Semillas y antídotos de la violencia en la intimidad. Violencia: tolerancia cero. **Programa de prevención de la obra social de la Caixa**, 2005.

ESQUEDA, C. W.; HARRISON, L. A. The influence of gender role stereotypes, the woman's race, and level of provocation and resistance on domestic violence culpability attributions. **Sex Roles**, v. 53, n. 11-12, p. 821-834, 2005.

EUROPEAN WOMEN'S LOBB. **European Year of focused action to fight violence against women: will the EU walk the talk?** 2017. Disponível em <<https://www.womenlobby.org/2017-European-Year-of-focused-action-to-fight-violence-against-women-will-the?lang=en>> Acesso em : 28 Fev. 2018.

FARINELI, J. R. **Inquérito Policial.** Disponível em <<https://www.infoescola.com/direito/inquerito-policial/>> Acesso em 27 Set/2018.

FARNSWORTH, N.; QOSAJ-MUSTAFA, A. **Security Begins at Home: Research to Inform the First National Strategy and Action Plan Against Domestic Violence in Kosovo.** Prishtina: Government of Kosova. Kosova Women's Network, 2008.

FERNÁNDEZ, M. Cultural beliefs and domestic violence. **Annals of the New York Academy of Sciences**, v. 1087, n. 1, p. 250-260, 2006.

FERREIRA ACOSTA, D. et al. Violência contra a mulher por parceiro íntimo:(in) visibilidade do problema. **Texto ; Contexto Enfermagem**, v. 24, n. 1, 2015.

FISHER, C. et al. 'Health's a difficult beast': The interrelationships between domestic violence, women's health and the health sector: An Australian case study. **Social science; medicine**, v. 65, n. 8, p. 1742-1750, 2007.

FONTANA, A.; FREY, J. H. The interview: From structured questions to negotiated text. **Handbook of qualitative research**, v. 2, n. 6, p. 645-672, 2000.

FONTANELLA, B. J. B. et al. Amostragem por saturação em pesquisas qualitativas em saúde: contribuições teóricas. **Cadernos de saúde pública**, 2008.

- FREIRE DINIZ, N. M. et al. Aborto provocado e violência doméstica entre mulheres atendidas em uma maternidade pública de Salvador-BA. **Revista brasileira de enfermagem**, v. 64, n. 6, 2011
- FROSSARD, H. **Instrumentos internacionais de direitos das mulheres**. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para Mulheres, 2006.
- FUNK, L.M.; STAJDUHAR, K. I. Interviewing family caregivers: Implications of the caregiving context for the research interview. **Qualitative Health Research**, v. 19, n. 6, p. 859-867, 2009.
- GARBIN, C. A. S. et al. Violência doméstica: análise das lesões em mulheres. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 22, p. 2567-2573, 2006.
- GADONI-COSTA, L. M.; ZUCATTI, A. P. N.; DELL'AGLIO, D. D.. Violência contra a mulher: levantamento dos casos atendidos no setor de psicologia de uma delegacia para a mulher. **Estudos de Psicologia**, v. 28, n. 2, p. 219-227, 2011.
- GAMMAGE, S.; OROZCO CORONA, M.. **El trabajo productivo no remunerado dentro del hogar: Guatemala y México**. CEPAL, 2008.
- GARCIA, M. V. et al. Caracterização dos casos de violência contra a mulher atendidos em três serviços na cidade de Uberlândia, Minas Gerais, Brasil. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 24, p. 2551-2563, 2008.
- GO, V. F. et al. Crossing the threshold: engendered definitions of socially acceptable domestic violence in Chennai, India. **Culture, health; sexuality**, v. 5, n. 5, p. 393-408, 2003.
- GOFFMAN, E. **The presentation of self in everyday life**. 1959. Garden City, NY, 2002.
- GOLDBERG, C. Spouse abuse crackdown, surprisingly, nets many women. **New York Times**, p. A16, 1999.
- GOMES, A.P. P. F. **Situação de saúde e violência contra as mulheres no Recife, PE**. 2008. 149 fl Dissertação (Mestrado em Saúde Pública) Centro de Pesquisa Aggeu Magalhães, Fundação Oswaldo Cruz. Recife, 2008.
- GRANEHEIM, U. H.; LUNDMAN, B. Qualitative content analysis in nursing research: concepts, procedures and measures to achieve trustworthiness. **Nurse education today**, v. 24, n. 2, p. 105-112, 2004.
- GRANJA, E.; MEDRADO, B. Homens, violência de gênero e atenção integral em saúde. **Psicologia ; Sociedade**, v. 21, n. 1, 2009.
- GROSSI, M. P. Violência, gênero e sofrimento. In: **Educação e direitos humanos: discurso críticos e temas contemporâneos**, p. 121-134, 2008.
- GUIMEI, M; FIKRY, F. E.; ESHEIBA, O. M. A. E. Patterns of violence against women in three communities in Alexandria, Egypt. MCN: **The American Journal of Maternal/Child Nursing**, v. 37, n. 5, p. 331-338, 2012.
- GÜL, H.; SALLAN GÜL, S. Poverty, provision of assistance and work: the case of Turkey. **Social Work**, v. 9, n. 2, p. 15-22, 2010.

GÜL, H.; SALLAN GÜL, S. Sosyal Devletten Çalışma Refahına Geçişte Sosyal Haklar ve Yoksullar. **Amme İdaresi Dergisi**, v. 40, n. 3, p. 1-30, 2007.

GÜL, S. S. The role of the State in protecting women against domestic violence and women's shelters in Turkey. In: **Women's Studies International Forum**. Pergamon, 2013. p. 107-116.

HANNABUSS, S. Research interviews. **New library world**, v. 97, n. 5, p. 22-30, 1996.

HARTIGAN, P.. **La OPS enfoca el problema de la violencia contra la mujer**. 1997.

HAYATI, E. N.; EMMELIN, M.; ERIKSSON, M. Challenges for a Local Service Agency to Address Domestic Violence—A Case Study from Rural Indonesia. **Global journal of health science**, v. 6, n. 6, p. 214, 2014).

HEILBORN, M. L.; SORJ, B. Estudos de gênero no Brasil. **O que ler na ciência social brasileira (1970-1995)**, v. 2, p. 183-223, 1999.

HEISE, L. L. Violence against women: an integrated, ecological framework. **Violence against women**, v. 4, n. 3, p. 262-290, 1998.

HEISE, L.; ELLSBERG, M.; GOTTEMOELLER, M. Ending violence against women. **Population reports**, v. 27, n. 4, p. 1-1, 1999.

HEISE, L. L.; KOTSADAM, A.. Cross-national and multilevel correlates of partner violence: an analysis of data from population-based surveys. **The Lancet Global Health**, v. 3, n. 6, p. e332-e340, 2015.

HERMANNNS, H. **Interviewing as an Activity**. A Companion to, 2004.

HILLER, H. H.; DILUZIO, L. The interviewee and the research interview: Analyzing a neglected dimension in research. **Canadian Review of Sociology/Revue canadienne de sociologie**, v. 41, n. 1, p. 1-26, 2004.

HOLSTI, O. R. **Content analysis for the social sciences and humanities**. 1969.

HSIEH, H.F.; SHANNON, S. E. Three approaches to qualitative content analysis. **Qualitative health research**, v. 15, n. 9, p. 1277-1288, 2005.

HUTCHINSON, S. A.; WILSON, M. E.; WILSON, H. S. Benefits of participating in research interviews. **Journal of Nursing Scholarship**, v. 26, n. 2, p. 161-166, 1994.

INCHÁUSTEGUI ROMERO, T. Sociología y política del feminicidio; algunas claves interpretativas a partir de caso mexicano. **Sociedade e Estado**, v. 29, n. 2, p. 373-400, 2014.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Censo 2010**. Disponível <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/to/gurupi/panorama>. Acesso em 15 Jan.2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Histórico**. Disponível em <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/to/gurupi/historico>>. Acesso em 15 Jan.2018.

INTERNATIONAL INSTITUTE FOR POPULATION SCIENCES. **India National Family Health Survey (NFHS-3), 2005-06**. International Institute for Population Sciences, 2007.

ISSAHAKU, P. A. Health implications of partner violence against women in Ghana. **Violence Vict**, v. 30, n. 2, p. 250-64, 2015.

JANKOWSKI, P. J. et al. Religiosity, intolerant attitudes, and domestic violence myth acceptance. **International Journal for the Psychology of Religion**, v. 21, n. 3, p. 163-182, 2011.

JEJEEBHOY, S. J.; SANTHYA, K. G.; SABARWAL, S. **Gender-based violence: A qualitative exploration of norms, experiences and positive deviance**. Population Council, 2013.

JEWKES, R.; ABRAHAMS, N. The epidemiology of rape and sexual coercion in South Africa: an overview. **Social science; medicine**, v. 55, n. 7, p. 1231-1244, 2002.

JEWKES, R.I; LEVIN, J.; PENN-KEKANA, L. Risk factors for domestic violence: findings from a South African cross-sectional study. **Social science; medicine**, v. 55, n. 9, p. 1603-1617, 2002.

JOHNSON, M. P. **A typology of domestic violence: Intimate terrorism, violent resistance, and situational couple violence**. Upne, 2010.

KAMAT, U. S. et al. Domestic violence against women in rural Goa (India): Prevalence, determinants and help-seeking behavior. **International Journal of Health Sciences and Research**, v. 3, n. 9, p. 65-71, 2013.

KANAGARATNAM, P. et al. Burden of womanhood: Tamil women's perceptions of coping with intimate partner violence. **Journal of Family Violence**, v. 27, n. 7, p. 647-658, 2012.

KAUFMAN, M. **The 7 P's of men's violence**. Toronto: [s.n.], 1999. Disponível em: <<http://www.michaelkaufman.com/articles/7ps.html>>. Acesso em: 20 Ago. 2018.

KATHLEEN, R. Exploring Participant-centred reflexivity in the Research Interview. **Sociology**. vol 43. p. 356-370, 2009.

KELMENDI, K. Domestic violence against women in Kosovo: a qualitative study of women's experiences. **Journal of interpersonal violence**, v. 30, n. 4, p. 680-702, 2015.

KILPATRICK, D. G. What is violence against women: Defining and measuring the problem. **Journal of interpersonal violence**, v. 19, n. 11, p. 1209-1234, 2004.

KIMMEL, M.S. "Gender symmetry" in domestic violence: A substantive and methodological research review. **Violence against women**, v. 8, n. 11, p. 1332-1363, 2002.

KLEIN, H.K.; MYERS, M. D. A set of principles for conducting and evaluating interpretive field studies in information systems. **MIS quarterly**, p. 67-93, 1999.

- KNICKMEYER, N.; LEVITT, H.; HORNE, S. G. Putting on Sunday best: The silencing of battered women within Christian faith communities. **Feminism; Psychology**, v. 20, n. 1, p. 94-113, 2010.
- KONDRACKI, N. L.; WELLMAN, N. S.; AMUNDSON, D. R. Content analysis: review of methods and their applications in nutrition education. **Journal of nutrition education and behavior**, v. 34, n. 4, p. 224-230, 2002.
- KORPI, W.; FERRARINI, T.; ENGLUND, S. Women's opportunities under different family policy constellations: Gender, class, and inequality tradeoffs in western countries re-examined. *Social Politics: International Studies in Gender*. **State; Society**, v. 20, n. 1, p. 1-40, 2013.
- KRIEGER D. **Esperança em um momento sombrio**: reflexões sobre o futuro da humanidade / editado. 2003.
- KRISHNAN, S. et al. An intergenerational women's empowerment intervention to mitigate domestic violence: results of a pilot study in Bengaluru, India. **Violence Against Women**, v. 18, n. 3, p. 346-370, 2012.
- KRONBAUER, J. F. D.; MENEGHEL, S.N. Perfil da violência de gênero perpetrada por companheiro. **Revista de Saúde Pública**, v. 39, n. 5, p. 595-701, 2005. KRUG, E. G. **World report on violence and health**. Genebra: World Health Organization, 2002.
- KVALE, S. **An introduction to qualitative research interview**. 1996.
- KVALE, S. **Validity in the qualitative research interview**. Psykologisk Skriftserie Aarhus, 1987.
- KVALE, S.; BRINKMANN, S. **Interviews: Learning the craft of qualitative interviewing**. 2009.
- LAGO, M. C.S.; RAMOS, M.E.; BRAGAGNOLO, R. I.. Enfrentamento da violência doméstica e família na legislação brasileira: lei Maria da Penha. In: TONELI, M. J. F. (orgs). Atendimento a homens autores de violência contra as mulheres: experiências latino americanas. Florianópolis: UFSC/CFH/NUPPE, 2010. p. 25-48.
- LAVILLE, C.; DIONNE, J.. A construção do saber: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas. In: **A construção do saber: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas**. 1999.
- LEAVY, P.; HESSE-BIBER, S. N. **The practice of qualitative research**. Thousand Oaks, 2006.
- LEEMAN, S. **UN Report: Millions of women suffering**. 2000. LEWIS, J. Gender and the development of welfare regimes. **Journal of European social policy**, v. 2, n. 3, p. 159-173, 1992.
- LEWIS, J.; OSTNER, I. **Gender and the evolution of European social policies**. 1994.
- LINDKVIST, K. Approaches to textual analysis. **Advances in content analysis**, v. 9, p. 23-42, 1981.

LOWES, L.; PAUL, G. Participants' experiences of being interviewed about an emotive topic. **Journal of Advanced Nursing**, v. 55, n. 5, p. 587-595, 2006.

MACHADO, L. Z. **Feminismo em movimento**. 2. ed.. São Paulo: Francis, p. 1-38, 2010.

MACHADO, L. Z.. **Atender vítimas, criminalizar violência: dilemas das delegacias da mulher**. Departamento de Antropologia, Universidade de Brasília, 2002.

MAKAHAMADZE, T.; ISACCO, A.; CHIRESHE, E. Examining the perceptions of Zimbabwean women about the Domestic Violence Act. **Journal of interpersonal violence**, v. 27, n. 4, p. 706-727, 2012.

MARTÍN-BAENA, D. et al. Violence against young women attending primary care services in Spain: prevalence and health consequences. **Family practice**, v. 32, n. 4, p. 381-386, 2015.

MASON, J **Qualitative researching**. Sage, 2017.

MASSUNO, E. **Delegacia de Defesa da Mulher: uma resposta à violência de gênero**. São Paulo, Humanitas, 2002.

MAVRIKIOU, P.M.; APOSTOLIDOU, M.; PARLALIS, S.K. R. factors for the prevalence of domestic violence against women in Cyprus. **The Social Science Journal**, v. 51, n. 2, p. 295-301, 2014.

MAYRING, P.H. **Qualitative Content Analysis**, 2000. Disponível em <<http://www.qualitative-research.net/fgs-texte/2-00/2-00mayring-e.htm>> Acessado em: 20 de Jan. 2018.

MCTAVISH, D.G.; PIRRO, E. B. Contextual content analysis. **Quality; Quantity**, v. 24, n. 3, p. 245-265, 1990.

MEGÍAS, J. L.; MONTAÑÉS, P. Perception of battered women on power asymmetry in their couples and its relation to violence: a preliminary study. **Anales de Psicología/Annals of Psychology**, v. 28, n. 2, p. 405-416, 2012.

MENEGHEL, S. N. **Rotas críticas: mulheres enfrentando a violência**. Editora Unisinos, 2007.

MENEGHEL, S.N. et al. Impacto de grupos de mulheres em situação de vulnerabilidade de gênero. **Cad Saúde Pública**, p. 955-963, 2003.

MENEZES, P.R.; DE MACEDO, et al. Enfrentamento da violência contra a mulher: articulação intersetorial e atenção integral. **Saúde e sociedade**, v. 23, n. 3, p. 778-786, 2014.

MINAYO, M.C.S. et al. O desafio da pesquisa social. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**, v. 27, p. 9-29, 2007.

MODI, M. N.; PALMER, S.; ARMSTRONG, A. The role of Violence Against Women Act in addressing intimate partner violence: a public health issue. **Journal of Women's Health**, v. 23, n. 3, p. 253-259, 2014.

- MONTOYA, Á. J.; DE LORETO, M.D. S.; TEIXEIRA, K. M. D. O perfil socioeconômico das donas de casa na Nicarágua. **Estudos Feministas**, v. 23, n. 1, p. 53-70, 2015.
- MORAES, A.F.; RIBEIRO, L. As políticas de combate à violência contra a mulher no Brasil e a “responsabilização” dos “homens autores de violência”. **Sexualidad, Salud y Sociedad-Revista Latinoamericana**, n. 11, p. 37/58, 2012.
- MORAES, R.. **Análise de conteúdo**. Revista Educação, Porto Alegre, v. 22, n. 37, p. 732, 1999.MORGAN, L. H. **La società antica**. Milano, Feltrinelli,1972.
- MORSE, J.M. et al. **Qualitative research methods for health professionals**. 1995.
- MUJERES, O. N. U. **El progreso de las mujeres en el mundo**. Nueva York: ONU, 2011.
- MYERS, M.D. et al. Qualitative research in information systems. **Management Information Systems Quarterly**, v. 21, n. 2, p. 241-242, 1997.
- MYERS, M.D.; NEWMAN, M. The qualitative interview in IS research: Examining the craft. **Information and organization**, v. 17, n. 1, p. 2-26, 2007.
- MYERS, M. Investigating information systems with ethnographic research. **Communications of the AIS**, v. 2, n. 4es, p. 1, 1999.NADER, M. B. Mulher, casamento e trabalho: um triângulo que não fecha?. **História Revista**, v. 19, n. 3, p. 66-94, 2014.
- NARVAZ, M.G.; KOLLER, S. H. A concepção de família de uma mulher-mãe de vítimas de incesto. In: **Psicologia: reflexão e crítica**. Porto Alegre. Vol. 19, n. 3 (2006), p. 395-406, 2006.
- NARVAZ, M.G.; KOLLER, S. H.. Mulheres vítimas de violência doméstica: compreendendo subjetividades assujeitadas. **Psico**, v. 37, n. 1, 2006.
- NOBRE, M. T.; BARREIRA, C. Controle social e mediação de conflitos: as delegacias da mulher e a violência doméstica. **Sociologias**, v. 10, n. 20, 2008.
- NOGUEIRA, D. C. **Central de atendimento à mulher-ligue 180: alcances e desafios de um instrumento de ação pública**. 2017.NORTHCUTT, N.; MCCOY, D. **Interactive qualitative analysis: A systems method for qualitative research**. Sage, 2004.
- OBSERVE. Observatório pela Aplicação da Lei Maria da Penha. **Condições para aplicação da Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) nas Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs) e nos Juizados de Violência Doméstica e Familiar nas capitais e no Distrito Federal**. Salvador: Observe, 2010. Disponível em: <http://www.spm.gov.br/subsecretaria-de-enfrentamento-a-violencia-contra-as-mulheres/leimaria-da-penha/20110107-relatorio-final-2010.pdf>. Acesso em 20 Set. 2018.OLIVEIRA, P. P.de et al. Women victims of domestic violence: a phenomenological approach. **Texto ; Contexto-Enfermagem**, v. 24, n. 1, p. 196-203, 2015.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração das Nações Unidas de 1993 sobre a Eliminação da Violência contra a Mulher**. ONU, 1993.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crime**, ONU, 2014. ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE- OMS- **Relatório Mundial de saúde**. 2005. Disponível em <www.who.int> Acesso em: 20 Jan. 2018.

ORGANIZACIÓN PANAMERICANA DE LA SALUD; PAN AMERICAN HEALTH ORGANIZATION. **La salud en las Americas**. Pan American Health Org, 2002.

ÖZCAN, N. K.; GÜNAYDIN, S.; ÇITIL, E. T. Domestic violence against women in Turkey: a systematic review and meta analysis. **Archives of psychiatric nursing**, v. 30, n. 5, p. 620-629, 2016.

PALTIEL, F. et al. La salud mental de la mujer de las Américas. Genero, mujer y salud en las Americas. Washington (DC): **Organizacion Panamericana de la Salud**, p. 143-61, 1993.

PANCHANADESWARAN, S.; KOVEROLA, C. The voices of battered women in India. **Violence against women**, v. 11, n. 6, p. 736-758, 2005. PASCAL, D. **Atitude dos parceiros sobre o fenômeno da violência doméstica, dependendo da duração da relação do casal**. 2013. Tese de Doutorado.

PASINATO, W.. Oito anos de Lei Maria da Penha. Entre avanços, obstáculos e desafios. **Estudos Feministas**, v. 23, n. 2, p. 533-545, 2015. PASINATO, W. Violência Contra a Mulher e Acesso à Justiça. Estudo comparativo sobre a aplicação da Lei Maria da Penha em cinco capitais. In Coordenação Geral CEPIA- **Cidadania, Estudos, Pesquisa, Informação e Ação**. Fundação Ford Apoio, 2013.

PASINATO, W. **Acesso à justiça e violência contra a mulher em Belo Horizonte**. FAPESP, 2012.

PASINATO, W. “Estudo de Caso sobre o Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e a Rede de Serviços de Cuiabá-Mato Grosso”. **Cadernos Observe**, n. 2. NEIM/UFBA; Agende e Cepia/SPM, 2010.

PASINATO, W.. Atendimento às mulheres em situação de violência em Belo Horizonte. **O desafio de construir redes de atenção às mulheres em situação de violência**. Brasília: Agende, 2006.

PASINATO, W.. “Rede de serviços para enfrentamento da violência contra as mulheres em Belo Horizonte: um estudo de caso”. In: LEOCÁDIO, E.; LIBARDONI, M. (Org). **O desafio de construir redes de atenção às mulheres em situação de violência**. Brasília: Agende, 2006. p. 131-167.

PASINATO, W.; SANTOS, C. M. **Mapeamento das delegacias da mulher no Brasil**. Núcleo de Estudos de Gênero Pagu, Universidade Estadual de Campinas PAGU/UNICAMP, 2008.

PENNA, L. H. G.; CARINHANHA, J. I.; RODRIGUES, R. F. Violência vivenciada pelas adolescentes em situação de rua na ótica dos profissionais cuidadores do abrigo. **Revista Eletrônica de Enfermagem**, v. 12, n. 2, p. 301-7, 2010.

PEREIRA GOMES, N.; DINIZ, N.M.F.. Homens desvelando as formas da violência conjugal. **Acta paulista de Enfermagem**, v. 21, n. 2, 2008.

PERES DE OLIVEIRA, P. et al. Mulheres vítimas de violência doméstica: uma abordagem fenomenológica. **Texto ; Contexto Enfermagem**, v. 24, n. 1, 2015.

ABRAMO, P. **Mulheres brasileiras e gênero nos espaços público e privado: Pesquisa de opinião pública**. São Paulo, 2010. Disponível em: <http://novo.fpabramo.org.br/sites/default/files/pesquisaintegra_0.pdf> Acesso em: 01 de Nov. 2017.

PETER, S.; DROBNÍČ, S. Women and their memberships: Gender gap in relational dimension of social inequality. **Research in Social Stratification and Mobility**, v. 31, p. 32-48, 2013.

PIMENTEL, S. **Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher**. São Paulo: CEDAW, 1979.

PITANGUY, J; HERINGER, R. **Diálogo regional da América Latina e Caribe sobre direitos reprodutivos e violência contra a mulher: papéis e responsabilidade de homens jovens e adultos**. Rio de Janeiro: Cidadania, Estudo, Pesquisa, Informação e Ação, 2002. POTTER, W. J.; LEVINE-DONNERSTEIN, D. **Rethinking validity and reliability in content analysis**. 1999

PUN, K. D. et al. Community perceptions on domestic violence against pregnant women in Nepal: a qualitative study. **Global health action**, v. 9, n. 1, p. 31964, 2016.

PURI, M.; MISRA, G.; HAWKES, S. Hidden voices: prevalence and risk factors for violence against women with disabilities in Nepal. **BMC public health**, v. 15, n. 1, p. 261, 2015.

QU, S.Q.; DUMAY, J. The qualitative research interviews. **Qualitative research in accounting; management**, v. 8, n. 3, p. 238-264, 2011.

RIACH, K. Exploring participant-centred reflexivity in the research interview. **Sociology**, v. 43, n. 2, p. 356-370, 2009.

RIBEIRO, A. B. et al. Desafios da atuação dos psicólogos nos CREAS do Rio Grande do Norte. **Fractal: Revista de Psicologia**, v. 26, n. 2, p. 461-478, 2014

RIFIOTIS, T.. As delegacias especiais de proteção à mulher no Brasil e a «judicialização» dos conflitos conjugais. **Sociedade e Estado**, v. 19, n. 1, p. 85-119, 2004.

RIZAVI, S. S.; SOFER, C.. Trabalho doméstico e organização do tempo dos casais: uma comparação internacional. **Mercado de trabalho e gênero: comparações internacionais**. Rio de Janeiro: FGV, p. 107-124, 2008.

- ROCACCI, G.; ROSSILLI, M. Building Equality in the Policies of International Organizations. **Political and Historical Encyclopedia of Women**. Routledge, New York and London, 2003
- ROULSTON, K. Working through challenges in doing interview research. **International Journal of Qualitative Methods**, v. 10, n. 4, p. 348-366, 2011.
- ROWAN, K; MUMFORD, E.; CLARK, C.J. Is Women's Empowerment Associated with Help-Seeking for Spousal Violence in India? **Journal of interpersonal violence**, p. 0886260515618945, 2015.
- RUBIN, H. J.; RUBIN, I.S. **Qualitative interviewing: The art of hearing data**. Sage, 2011.
- SACRAMENTO, L.T.; REZENDE, M.M. Violências: lembrando alguns conceitos. **Aletheia**, n. 24, p. 95-104, 2006.SAFFIOTI, Heleieth IB. Já se mete a colher em briga de marido e mulher. **São Paulo em perspectiva**, v. 13, n. 4, p. 82-91, 1999.
- SADIK, N. **The state of world population 2000, Lives together, worlds apart: Men and women in a time of change**. New York: United Nations Population Fund. 2000.
- SAFFIOTI, H. I. B. **Gênero, patriarcado, violência**. 2004.
- SALTZMAN, L. E. et al. **Centers for Disease Control and Prevention**. Atlanta: National Center for Injury Prevention and Control, 2002.
- SANTOS, C. M. Da delegacia da mulher à Lei Maria da Penha: lutas feministas e políticas públicas sobre violência contra mulheres no Brasil. 2008.
- SANTOS, C. M.; IZUMINO, W. P. Violência contra as mulheres e violência de gênero: notas sobre estudos feministas no Brasil. **Estudios interdisciplinarios de América Latina y el Caribe**, v. 16, n. 1, 2014.
- SCHENSUL, S. L.; SCHENSUL, J. J.; LECOMPTE, M. D. **Essential ethnographic methods: Observations, interviews, and questionnaires**. Rowman Altamira, 1999.
- SCHRAIBER, L. B. et al. Violência contra a mulher: estudo em uma unidade de atenção primária à saúde. **Revista de Saúde Pública**, v. 36, n. 4, p. 470-477, 2002.
- SCHRAIBER, L. et al. Violência vivida: a dor que não tem nome. **Interface-Comunicação, Saúde, Educação**, v. 7, n. 12, 2003.
- SCHRAIBER, L. B.; D'OLIVEIRA, A.a F. P.L. Romper con la violencia contra la mujer: cómo lidiar desde una perspectiva del campo de la salud. **Athenea Digital. Revista de pensamiento e investigación social**, n. 14, p. 229-236, 2008.
- SCHRAIBER, L.B.; D'OLIVEIRA, A. F.P. L.. Limites e possibilidades de trabalhar em redes. **Pesquisa Senasp. Relatório final. Brasília: Senasp**, 2006.
- SCHRAIBER, L. B.; D'OLIVEIRA, A. F.P.L; COUTO, M. T.. Violência e saúde: estudos científicos recentes. **Revista de Saúde Pública**, v. 40, n. spe, p. 112-120, 2006.

SCHRAIBER, L. B.; D'OLIVEIRA, A. F. P. L.; FALCÃO, M. T. C. **Violência doméstica e sexual entre usuárias dos serviços de saúde**. São Paulo: Faculdade de Medicina, Universidade de São Paulo, 2002.

SCHWARTZMAN, H. B. **Ethnography in organizations**. Sage, 1993.

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES. Pacto Nacional de enfrentamento à violência contra a mulher [Internet]. Brasília: Presidência da República; 2007. Disponível em: http://www.campanhapontofinal.com.br/download/informativo_02.pdf

SHAKESPEARE, W. **Othello**. JB Lippincott Company, 1886.

SILVERMAN, D. **Qualitative research: theory, method and practice**, London: SAGE, 1997.

SILVERMAN, D. **Doing qualitative research: A practical handbook**. SAGE Publications Limited, 2013.

SIMPSON, G. **Explaining sexual violence: Some background factors in the current socio-political context**. University of the Witwatersrand. Psychology Department, 1991.

SLABBERT, I. Domestic Violence and Poverty: Some Women's Experiences. **Research on social work practice**, v. 27, n. 2, p. 223-230, 2017.

SOUZA, C. **Políticas públicas: uma revisão da literatura**. 2006.

SOUZA, L. A.. **Violência doméstica e familiar contra a mulher: Lei 11.340/2006**. São Paulo: Método, 2007.

SPINK, J.M (Org). **O conhecimento no cotidiano**. São Paulo: Brasiliense, 2004.

SPRAGUE, S., et al. A scoping review of intimate partner violence assistance programmes within health care settings. **European Journal of Psych traumatology**, v. 8, n. 1, p. 1314159, 2017.

TESCH, R. **Qualitative Research: Analysis Types and Software Tools** Books from Falmer Press. Psychology Press, 1990

THOMAS, S.L; ZHANG, L. Post-baccalaureate wage growth within four years of graduation: The effects of college quality and college major. **Research in Higher Education**, v. 46, n. 4, p. 437-459, 1990.

TOCANTINS. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA. **Lei Complementar nº 10**, de 11 de janeiro de 1996. Disponível em: http://www.tjto.jus.br/joomlatools-files/docman/files/arquivos/legislação_interna/leis/lei_complementar_10_96.pdf. Acesso em: 16 Jan. 2018.

TOCANTINS. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA. **Lei complementar nº 16**, de 13 de novembro de 1998. Disponível em <http://al.to.leg.br/legislacaoEstadual> .Acesso em: 16 Jan. 2018.

TOCANTINS. POLÍCIA CIVIL DO TOCANTINS. **Gestor de Procedimentos de Polícia Judiciária**. 2017. Disponível em < <http://gerpol.ssp.to.gov.br/pj-net-to/>> Acesso ao PJ@Net.

TOCANTINS. TRIBUNAL DE JUSTIÇA –TO. **TJ-TO aprova criação de vara**. 2009. Disponível em : <http://pm.to.gov.br/noticia/2009/4/3/tj-to-aprova-criacao-de-vara/>. Acesso em: 16 Jan. 2018.

TOCANTINS. TRIBUNAL DE JUSTIÇA –TO. **TJTO Poder Judiciário do Estado do Tocantins**, Duas Décadas de História. 2008. Disponível em <http://www.tjto.jus.br/index.php/cidadao/conheca-o-tjto> Acesso em: 16 Jan. 2018.

TOKUÇ, B; EKUKLU, G; AVCIOĞLU, S. Domestic violence against married women in Edirne. **Journal of Interpersonal Violence**, v. 25, n. 5, p. 832-847, 2010.

TONELI, M.J.F. et al (Ed). **Atendimento a homens autores de violência contra mulheres: experiências latino americanas**. UFSC/CFH/NUPPE, Campus Universitário Trindade, 2010.

TURATO, E.R.. Métodos qualitativos e quantitativos na área da saúde: definições, diferenças e seus objetos de pesquisa. **Revista de Saúde pública**, v. 39, n. 3, p. 507-514, 2005.

VALOR-SEGURA, I.; EXPÓSITO, F.; MOYA, M. Victim blaming and exoneration of the perpetrator in domestic violence: The role of beliefs in a just world and ambivalent sexism. **The Spanish journal of psychology**, v. 14, n. 1, p. 195-206, 2011. VENTURI, G. et al (Org). **Pesquisas de opinião: a mulher brasileira nos espaços público e privado**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004. Disponível em: <<http://library.fes.de/pdf-files/bueros/brasilien/05629-introd.pdf>>. Acesso em: 16 Jan. 2018.

VENTURI, G.; RECAMAN, M.; OLIVEIRA, S. **A mulher brasileira no espaço público e privado**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2001. VILLELA, W. V. et al. Ambiguidades e contradições no atendimento de mulheres que sofrem violência. **Saúde e Sociedade**, v. 20, p. 113-123, 2011.

WASELFISZ, J. J. **Mapa da violência 2012: homicídio de mulheres no Brasil** [Caderno complementar 1]. São Paulo, SP: Instituto Sangari. Recuperado de http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2012/mapa2012_mulher.pdf [Links], 2012. Acesso em: 16 Jan. 2018.

WASELFISZ, J. J. **Mapa da Violência 2015: Homicídio de mulheres no Brasil**. Disponível em: www.mapadaviolencia.org.br. Acesso em: 16 Jan. 2018.

WALBY, S.; ALLEN, J. **Domestic violence, sexual assault and stalking: Findings from the British Crime Survey**. Home Office, 2004.

WAREHAM, R. **No safe place: An Assessment on violence against women in Kosovo**. United Nations Development Fund for Women, 2000.

WEBB, E. J. et al. **Unobtrusive measures: Nonreactive research in the social sciences**. Chicago: Rand McNally, 1966.

WEBER, R. P. **Basic content analysis**. Sage, 1990. World Health Organization, 2016. Violence against women: Intimate partner and sexual violence against women. Disponível em <<http://www.who.int/mediacentre/factsheets/fs239/en/>> Acesso em: 16 Jan. 2018.

WENDT DOS SANTOS, A. C.; OJEDA OCAMPO MORÉ, C. L. Impacto da violência no sistema familiar de mulheres vítimas de agressão. **Psicologia ciência e profissão**, v. 31, n. 2, 2011.

WOOD, K.; MAFORAH, F.; JEWKES, R. “He forced me to love him”: putting violence on adolescent sexual health agendas. **Social science; medicine**, v. 47, n. 2, p. 233-242, 1998.

WORD HEALTH ORGANIZATION – WHO, et al. The safety of medicines. In **The safety of medicines**. 2005.

WORD HEALTH ORGANIZATION - WHO. **Multi-country study on women's health and domestic violence against women**. Initial results on prevalence, health outcomes and women's responses. Geneva [on line]. 2011. Disponível em: http://www.who.int/gender/violence/who_multicountry_study/summary_report/en/ Acesso em 20 Jan 2018.

WORD HEALTH ORGANIZATION – WHO. **Global and regional estimates of violence against women: prevalence and health effects of intimate partner violence and non-partner sexual violence**. Geneva: World Health Organization, 2013.

WORDEN, A. P.; CARLSON, B.E. Attitudes and beliefs about domestic violence: Results of a public opinion survey: II. Beliefs about causes. **Journal of interpersonal violence**, v. 20, n. 10, p. 1219-1243, 2005.

XU, X.; KERLEY, K. R.; SIRISUNYALUCK, B. Understanding gender and domestic violence from a sample of married women in urban Thailand. **Journal of Family Issues**, v. 32, n. 6, p. 791-819, 2011.

YAMAWAKI, N. et al. Perceptions of domestic violence: The effects of domestic violence myths, victim's relationship with her abuser, and the decision to return to her abuser. **Journal of Interpersonal Violence**, v. 27, n. 16, p. 3195-3212, 2012.

APÊNDICES

APÊNDICE A – CARTA APRESENTAÇÃO/ACEITE

**APÊNDICE B - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO
(TCLE)**

APÊNDICE C - ROTEIRO DA ENTREVISTA SEMI- ESTRUTURADA

**APÊNDICE D – AUTORIZAÇÃO DA INCLUSÃO DO NOME DA
ESPECIALISTA REVISORA DO ROTEIRO DE ENTREVISTA.**

**APÊNDICE E - INFORMAÇÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA
IMPLEMENTAÇÃO DA LEI MARIA DA PENHA, MO ÂMBITO MUNICIPAL.**

APÊNDICE A – CARTA APRESENTAÇÃO/ACEITE



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
 Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional
 Mestrado Profissional em Gestão de Políticas Públicas (GESPOL)

CARTA DE APRESENTAÇÃO

Palmas, 11 de abril de 2017

Através desta carta lhe apresento a mestrandas Laslei Aparecida Teles Petrilli que está colaborando no projeto de pesquisa "Violência doméstica contra a mulher: um estudo de caso com os responsáveis pelo atendimento em Gurupi-TO". Laslei é minha orientanda e gostaria que a apoiasse fornecendo informações relevantes que possam nos ajudar no estudo que estamos desenvolvendo. Essas informações são de fundamental importância para que possamos realizar ações para compreender melhor o contexto regional de Gurupi e contribuir construtivamente para o atendimento das sobreviventes do processo de violência doméstica. Agradeço desde já a sua colaboração.

Helga Midori Iwamoto
 Profa. Dra. Helga Midori Iwamoto
 Docente do GESPOL
 Mat. 01433495-1

*Autorizo o acesso
 às dependências do
 DEAM-GPI, para que
 seja realizado o levantamento
 dos dados necessários à
 presente pesquisa.
 Sai. 10.04.18*



Valéria Lustosa Dourado
 Delegada de Polícia Civil

APÊNDICE B -TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

Meu nome é Laslei Aparecida Teles Petrilli, aluna do mestrado profissional em Gestão de Políticas Públicas pela Universidade Federal do Tocantins. Estou realizando uma pesquisa intitulada “A percepção da equipe de atendimento acerca da violência contra mulher por parceiro íntimo em Gurupi-T”. Orientada pela Prof.^a Dr.^a Helga Midori Iwamoto. Meu objetivo nesta pesquisa é investigar a percepção da equipe de atendimento à mulher com relação à violência praticada por parceiro íntimo. Sua colaboração será participar de uma entrevista semi-estruturada através da qual falaremos sobre a questão da violência cometida contra a mulher por parceiros íntimos que buscam essa unidade. A entrevista se dará de forma individualizada, em local seguro e privado para preservar a integridade do participante; ocorrerá após um contato inicial com a pesquisadora.

Durante a entrevista abordaremos assuntos pessoais podendo aparecer sentimentos e lembranças, por esse motivo você poderá interromper a entrevista a qualquer momento e estarei a sua disposição. Após seu relato, disponibilizarei o material a você, caso deseje modificar algo ou desistir da pesquisa. É importante esclarecer que em hipótese alguma sua identidade será revelada, porque utilizarei os relatos na pesquisa, publicarei e arquivarei os depoimentos tomando os devidos cuidados para que todas as pessoas citadas não sejam identificadas. Para que eu possa realizar esta pesquisa, preciso que você assine este documento mostrando sua livre e espontânea decisão de participar de tal estudo. Depois de assinado este documento você tem o direito de desistir da entrevista ou não responder a algumas perguntas sem explicitar seus motivos para a desistência.

Caso tenha qualquer dúvida sobre o estudo, estarei disponível para saná-las pelo telefone (63) 981167599.

Este termo será assinado por mim e por você sendo que cada um de nós ficará com uma via.

Eu (nome do entrevistado) _____RG: _____, declaro estar devidamente informados sobre minha participação na pesquisa intitulada “A percepção da equipe de atendimento à mulher vítima de violência por parceiro íntimo em Gurupi-T”. Após minhas dúvidas serem devidamente esclarecidas pela pesquisadora, declaro que estou de acordo em participar desta pesquisa

sobre a responsabilidade da Mestranda Laslei Aparecida Teles Petrilli. Minha participação é livre e espontânea conforme foi exposto no termo de consentimento e sei que poderei interromper a pesquisa a qualquer momento, desistindo de participar, permito a divulgação dos resultados estando ciente que a minha identidade será mantida em sigilo.

Gurupi, _____ de _____ de _____.

Assinatura do entrevistado: _____.

Assinatura do entrevistador: _____.

APÊNDICE C - ROTEIRO DA ENTREVISTA SEMI- ESTRUTURADA

Data: ____/____/____.

Nº da Entrevista: ____

Hora de Início: Hora término:

1. Identificação

(a) Data de nascimento: ____/____/____.

(b) Estado civil: _____. Se em união há quanto tempo: _____

2. Formação Profissional

- a- Graduação
- b- Há quanto tempo?
- c- Tem alguma especialização ou treinamento específico?
- d- Há quanto tempo você trabalha nessa instituição?
- e- Em que função você trabalha?
- f- Que atividades desenvolve nesta unidade?

3. Percepções sobre a violência por parceiro íntimo

1-Você acha que hoje a mulher tem a mesmas funções e deveres que tinha há algumas décadas atrás?

2-Como você vê o papel da mulher dentro da família atual?

3-Como você vê o papel do homem dentro da família atual?

4- Você acredita que o homem tem, deve ter, mais poder de decisão dentro de uma família?

5- Imagine um casal que tem brigas e desentendimentos, quais os motivos, de acordo com a sua visão, seriam os causadores de tais desentendimentos?

6- Em uma relação de homem e mulher quem você percebe que domina mais e por quê?

7-Na sua opinião, o que leva as pessoas (casal) a brigarem?

8-O que pode se tornar difícil em uma relação homem/mulher?

9-Quais os tipos de violência doméstica contra a mulher você considera mais frequente?

10-Qual tipo você considera mais grave? Por quê?

11-Tem um ditado que diz que *em briga de marido e mulher ninguém mete a colher*, o que você pensa sobre isso? (Caso não responda, perguntar por que, e se alguém deve se envolver).

4. Percepção do Acolhimento e Encaminhamento:

- 1- Como foi seu atendimento direto a uma mulher em situação de violência?
- 2- Para você, em que circunstância ela procura este atendimento?
- 3- Você acha que a mulher não tem *exata percepção da violência sofrida*?
- 4- Que aspectos te levaram a confirmação da violência doméstica?
- 5- Qual foi o procedimento adotado? (Explorar: acolhimento, encaminhamento e notificações?)
- 6- O que você espera que as autoridades façam em caso de violência doméstica?
- 7- Na sua opinião quais os procedimentos padrões para enfrentar esse problema? Com relação a identificação, tratamento e prevenção?
- 8- Você acredita que os direcionamentos propostos pela LMP, Políticas de Combate à violência contra a mulher, podem ser cumpridos na prática? Comente por favor
- 9- Quando você conclui seu trabalho fica satisfeito com o resultado obtido?
- 10- Você acredita que a mulher que procura ajuda através da denúncia fica protegida efetivamente? Explique sua resposta.

5. Dificuldades

- 1- Qual a importância do treinamento para os profissionais que trabalham com a violência contra a mulher?
- 2- Você acha necessário o treinamento para os profissionais lidarem com a violência doméstica no atendimento? Porquê?
- 3- Quais as dificuldades que você enfrentou atendendo essas situações?
- 4- Quais os tipos de recursos que você lança mão nos atendimentos?
- 5- Como você se sente ao lidar com situações de violência doméstica por parceiro íntimo contra a mulher?
- 6- Você considera a educação em estudos feministas, história das mulheres ou ainda estudos de gênero, importante para que as mulheres deixem de sofrer violência doméstica?
- 7- Você acredita que a educação machista que os homens recebem é responsável por se tornarem agressores?

**APÊNDICE D - AUTORIZAÇÃO PARA INCLUSÃO DO NOME DA
ESPECIALISTA REVISORA DO ROTEIRO DE ENTREVISTA.**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE **PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**
MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Avenida NS 15, Quadra 109 Norte | Plano Diretor Norte
Prédio do Desenvolvimento Regional, Campus de Palmas | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3229-4511/ 98496-9627 | www.uft.edu.br/gespol | gespol@uft.edu.br



AUTORIZAÇÃO

Eu, Dra GRAZIELE REGINA AMORIM ARRAES, participei do trabalho de mestrado da aluna Laslei Aparecida Teles Petrilli, supervisionada pela Dra Helga Midori Iwamoto, fazendo a revisão do ROTEIRO DE ENTREVISTA aplicado nas equipes da Vara e Delegacia Especializada no combate à violência contra a mulher.

Assim, autorizo a inclusão do meu nome como ESPECIALISTA RESPONSÁVEL PELA REVISÃO E VALIDAÇÃO DO ROTEIRO DE ENTREVISTA.

Graziele R. Arraes

Dra GRAZIELE REGINA AMORIM ARRAES

**APÊNDICE E - INFORMAÇÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA
IMPLEMENTAÇÃO DA LEI MARIA DA PENHA, NO ÂMBITO
MUNICIPAL.**



INFORMAÇÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO ACERCA DA VIOLÊNCIA CONTRA
A MULHER EM GURUPI – T.

À Vossa Excelência Promotora de Justiça *Jaqueline Orofino da Silva Zago de Oliveira.*

*CONSIDERANDO QUE O MINISTÉRIO PÚBLICO TEM PODERES PARA
COBRAR O PODER PÚBLICO A IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS
VOLTADAS PARA A DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER:*

Venho através desta, informar a Vossa Excelência acerca dos resultados da pesquisa de mestrado, realizada por mim, Laslei Aparecida Teles Petrilli, orientada pela Dr^a Helga Midori Iwamoto, através do Programa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Mestrado Profissional em Gestão de Políticas Públicas da UFT – Universidade Federal do Tocantins.

A pesquisa intitulada, **A percepção da equipe de atendimento acerca da violência contra a mulher por parceiro íntimo em Gurupi- T.**, foi realizada na Delegacia Especializada no atendimento à mulher e na Vara Especializada no Combate à Violência Contra a Mulher, participando da mesma todos os indivíduos pertencentes às duas instituições. No total foram ouvidos 15 indivíduos, não identificados em seus relatos, mas que são: Na Vara, fazem parte da equipe um juiz titular, um assessor, um escrivão, dois técnicos judiciais, um assistente social e um psicólogo, totalizando sete (7) indivíduos. A DEAM conta com uma delegada titular, duas escrivãs, uma assistente administrativo e quatro agentes da Polícia Civil, totalizando nove(8) indivíduos.

Segue as considerações finais do trabalho:

No que se refere à percepção da violência praticada por parceiro íntimo nota-se que cada integrante buscou responder de acordo com sua percepção ao executar seu trabalho e verifica-se a presença ainda forte dos valores patriarcais, isto é, uma certa legitimação da violência sobre a mulher por sua condição desfavorável, seja por seu

papel de submissão histórico, por posse masculina, por dificuldades econômicas e o uso de bebidas alcoólicas e drogas, compatíveis com estudos no Brasil e no mundo.

Nas duas instituições pesquisadas se verificou equipes que se articulam, conversam, se conhecem, resultando em um trabalho eficiente no que se referem aos procedimentos legais, como oitivas, boletins de ocorrência, processos, envios ao Ministério Público, investigação, medidas protetivas, intimações. Verificou-se que esta parte processual, legal está sendo cumprida com a máxima eficiência.

Os entrevistados concordam que existe a necessidade de treinamento específico para exercer atividade dentro desses espaços destinados às mulheres, o que não aconteceu até então com a maioria. Suas condutas são pautadas na LMP e desenvolvidas no dia a dia através de suas experiências pessoais. Foi unânime a afirmação de que ambos os locais necessitam de uma equipe multidisciplinar permanente, isto é, na Delegacia Especializada a presença de um psicólogo e assistente social é fundamental para o correto acolhimento à vítima, como também no auxílio aos integrantes da equipe. Na Vara não é diferente, já que também são realizadas audiências e a participação da equipe apoiaria o juiz em suas tentativas de conciliação, como na identificação, em caso de coação da vítima.

Outra unanimidade das respostas dos entrevistados vem da questão da prevenção, que acreditam que a presença da equipe multidisciplinar e um programa permanente de prevenção, informando, tanto homens como mulheres, acerca da violência, como ela se configura nas atitudes, como são punidos os agressores e quais consequências geram na família e nos relacionamentos, além de acompanhar e poder tratar dos “agressores”.

A efetivação da LMP na prática também foi apontada, já que se trata de uma lei completa, prevendo uma rede de atendimento, monitoramento, acompanhamento, prevenção, atendimentos dos envolvidos, o que não acontece ainda na cidade. A necessidade de uma Casa de Acolhimento é urgente já que muitas mulheres não tem para onde ir e estão ameaçadas de morte. Somente a medida protetiva se apresenta como insuficiente em muitos casos, principalmente quando a vítima não tem para onde ir, ou precisa acionar a Polícia Militar. A segurança pública, através do policiamento conta ainda com poucas viaturas o que poderia atrasar um chamado de urgência.

Outro fator importante citado na pesquisa é a necessidade de acompanhamento dos agressores, considerando que muitos deles são homens que não tem consciência de que as suas atitudes são enquadradas em um crime. O acompanhamento poderia evitar, em muitos casos, a reincidência pois existem homens que são trabalhadores, chefes de família e que não tem instrução ou orientação. O próprio juiz da Vara afirmou que acompanhar agressores poderia ser mais eficiente já que a maioria dos casos não resulta da prisão do agressor.

Outro fator destacado para a intervenção multidisciplinar é nas questões dos pedidos de retratação ou retiradas de denúncia por parte da vítima, acreditando que muito trabalho poderia ser aproveitado se houvesse um filtro, isto é, um primeiro acolhimento da vítima por parte da equipe, evitando o desnecessário desperdício de tempo dos escrivães, policiais e demais envolvidos, fazendo orientações, esclarecimentos ou encaminhamentos.

É inegável que em um município do porte de Gurupi, haver uma Vara e uma Delegacia Especializadas já pode ser considerado um grande avanço, avanço este na parte jurídica, entendidos como um espaço de defesa da mulher que é vítima de violência mas ainda faltam muitas ações que dependem da articulação dos poderes, Legislativo, e Executivo para reforçar o Judiciário.

A verdadeira proteção à mulher que é vítima de violência não pode ser considerada pela emissão de uma medida protetiva, como todos os entrevistados concordaram, existe uma questão maior, envolvendo Casas de acolhimento, assistência psicológica, jurídica, social. Uma rede de acolhimento e proteção.

A estrutura judicial funcionando e engajada é um fato inegável da tentativa de diminuição da violência contra a mulher e o seu pronto funcionamento pode auxiliar no combate, mas não pode ser a única forma de fazê-lo. Há de se implementar ações municipais auxiliando a iniciativa do Estado, como a efetivação do Conselho Municipal de Combate a Violência contra a Mulher, investir em segurança pública, investimentos em prevenção, acompanhamento.

Com relação à prevenção, o Ministério Público, Defensoria Pública juntamente com a Vara e Delegacia especializadas poderão propor projetos em parceria com os CRAS, NASF, postos de saúde municipais, mantendo ações permanentes de esclarecimento à população geral.

Mais pesquisas que retratem as percepções dos envolvidos em suas dimensões locais e regionais serão necessárias para auxiliar na identificação e apresentação de soluções viáveis e personalizadas, adequando as mesmas à sua realidade regional.

Este trabalho é a primeira pesquisa que busca a percepção dos envolvidos no atendimento à mulher, na Vara e Delegacia Especializadas, no estado do Tocantins, portanto uma primeira, de muitas referências que deve ampliar o conhecimento deste assunto nesta região e que também poderá servir de referência para estados vizinhos com realidade semelhante.

Diante do exposto e entendendo que o Ministério Público tem poderes e acesso às articulações necessárias para a implementação do combate à violência contra a mulher, busco sua sensibilização com relação à esta questão tão importante a nível mundial e que também na esfera municipal se faz urgente.

Atenciosamente

Laslei Aparecida teles Petrilli